UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA

VIBÉRICA GONÇALVES DA COSTA

POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: Uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul Paraibana.

João Pessoa – Brasil
2013

POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: Uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul Paraibana.

VIBÉRICA GONÇALVES DA COSTA

Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Orientador (a): Profª. Drª. Alícia Ferreira Gonçalves

João Pessoa – Brasil
2013

C837p Costa, Vibérica Gonçalves da.
Políticas públicas e agricultura familiar: uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul paraibana/ Vibérica Gonçalves da Costa.-- João Pessoa, 2013.
140f. : il.
Orientadora: Alícia Ferreira Gonçalves
Dissertação (Mestrado) - UFPB/PRODEMA
1. Agricultura familiar. 2. PRONAF - avaliação. 3. Políticas públicas.

UFPB/BC CDU: 338.43(043)

Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA da Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na área de concentração: indicadores ambientais, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

A citação de quaisquer trechos ou dados dessa dissertação é permitida, desde que seja procedida de acordo com a legislação do Direito Autoral e consoante às normas da ética científica.

Aprovada com Distinção, em 16 de Dezembro de 2013.

_____

Vibérica Gonçalves da Costa

BANCA EXAMINADORA

_____

Profª. Drª. Alícia Ferreira Gonçalves – Orientadora
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

_____

Prof. Dr. Gustavo Ferreira da Costa Lima – Membro interno
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

_____

Profª. Drª. Maria de Lourdes Soares – Membro externo
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

_____

Profª. Drª. Joelma Sales Dos Santos – Suplente
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

João Pessoa - Brasil
2013

Dedicatória

A minha mãe Claudinete de Fátima Costa Gonçalves (in memorian) por ser a minha grande incentivadora e o meu exemplo de vida, de amor, de fé e de perseverança. Agradeço a Deus por ter me dado à graça de ser sua filha. E a minha prima Gabriela Borges Melo (in memorian) pelo belíssimo testemunho de vida que és para mim. Vocês sempre serão o puro reflexo do amor de Deus em minha vida.

Agradecimento

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora, os grandes responsáveis pela realização dessa conquista. Aos meus pais José Hilton Gonçalves da Costa e Caudinete de Fátima Costa Gonçalves (in memorian) que batalharam incansavelmente para me propiciarem as condições necessárias ao meu desenvolvimento, e por todo amor e carinho. Aos meus irmãos Vitória e Júnior, por acreditarem em mim e por tornarem meus dias mais felizes. A todos os meus familiares por serem minha grande torcida, me dando sempre muita força e apoio. Ao meu namorado João, por todo apoio e dedicação.

A professora Alícia Ferreira por ter aceitado participar desse projeto, pelos ensinamentos ministrados e pela contribuição. Ao professor Gustavo Costa Lima pelo incentivo, apoio e contribuição, e por ter aceitado o meu convite para fazer parte da banca. As professoras Maria de Lourdes Soares e Joelma Sales dos Santos por terem acolhido o meu convite para participarem da banca e contribuirem com o meu trabalho.

Aos demais professores do PRODEMA. Ao secretário Saulo pela sua gentileza e presteza para comigo.

Aos agricultores dos assentamentos Nova Vida e Dona Antônia, nas pessoas do Sr. Carlos Antero e do Sr. Alan Kardec Pereira que colaboraram prontamente para o desenvolvimento desse trabalho.

Aos amigos que conquistei ao longo do mestrado, pelos momentos compartilhados, pela compreensão e apoio. Pessoas especiais as quais não esquecerei jamais.

Aos meus amigos que compartilharam dessa conquista comigo, que me incentivaram e que souberam compreender as minhas ausências.

Ao todos os amigos do Banco do Nordeste em especial a Patricia, Socorro, Isabel, Aninha, Fábio, Ramon e Silvio.

Enfim, agradeço a todos que de algum modo contribuiram para essa conquista.

Resumo

A presente dissertação de mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente apresenta uma avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, especificamente o PRONAF Crédito “Grupo A” destinado aos assentados da reforma agrária. O recorte empírico são dois assentamentos rurais situados no Litoral Sul – Zona da Mata do estado da Paraíba. O argumento central desenvolvido ao longo da referida dissertação é que o Programa não está cumprindo efetivamente os seus objetivos explícitos, quais sejam, propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda dos agricultores familiares. Pretende-se ainda identificar o perfil das comunidades estudadas levando-se em consideração a gestão e a organização política dos assentados, os aspectos econômicos, sociais e ambientais; conhecer os índices de inadimplência do PRONAF nos assentamentos estudados e os fatores que interferem no reembolso dos recursos financiados e levantar as atividades que têm potencial para serem exploradas de maneira sustentável nessas comunidades. A metodologia de avaliação é qualitativa baseada em roda de conversas, observações de campo, aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas que explicitam as perspectivas dos agricultores a respeito do supracitado Programa e o mapeamento e qualificação de indicadores qualitativos socioculturais. A pesquisa empírica sinaliza os seguintes aspectos que contribuem para a não efetividade do PRONAF A: elevados índices de inadimplência (em torno de 90,0%) decorrentes da fragilidade da infraestrutura de produção; acesso precário às tecnologias produtivas e hídricas, assistência técnica deficitária e inadequada. Muito embora estejam situados no litoral sul os períodos de estiagem comprometem a produção agrícola familiar agravado pela falta de acesso às tecnologias produtivas e hídricas.

Palavras-Chave: PRONAF – Políticas Públicas - Agricultura Familiar - Avaliação

Abstract

This Master´s dissertation on Environment and Development presents an evaluation of the National Program for Sustainable Family Agriculture – PRONAF, specifically the PRONAF Credit “Group A" destined for land reform settlers. The empirical cutting is two rural settlements located in the South Coast - the Forest Zone of the state of Paraiba. The central argument developed throughout this dissertation is that the Program is not effectively accomplishing its explicit objectives, such as, providing the increase in production capacity, generating employment and improving incomes of family farmers. It also aims to identify the profile of the communities studied taking into account the management and political organization of the settlers, economic, social and environmental aspects; get to know the default rates of the PRONAF settlements studied and the factors that affect the reimbursement of financed resources and raising activities that have the potential to be exploited in a sustainable manner in these communities. The evaluation methodology is based on qualitative conversations, field observations, questionnaires with open and closed questions that explain the perspectives of farmers regarding the above mentioned Program and the mapping and qualification of the socio-cultural qualitative indicators. The empirical research indicates the following aspects that contribute to the ineffective PRONAF A: high default rates (around 90.0 %) due to the fragility of infrastructure production, and poor access to productive and hydro technologies, loss-making and inadequate technical assistance. Even though they are located at southern coast, high period of drought undermine family agriculture production compounded by lack of access to productive and hydro technologies.

Keywords**:** PRONAF - Public Policy - Family Agriculture - Evaluation

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAFAP – Associação dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Pitimbú
ASA - Articulação no Semiárido Brasileiro
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BASA – Banco da Amazônia
BB – Banco do Brasil
BCB – Banco Central do Brasil
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEIB - Comissão Executiva Interministerial
CONSPLAN - Consultoria e Planejamento de Projetos Agropecuários
COOPERVIDA – Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores do Assentamento Nova Vida
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CMMD - Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CMN - Conselho Monetário Nacional
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF
DATER - Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LC - Ligas Camponesas
LUPASA - Lundgren Pastoril Agrícola S/A
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCR - Manual de Crédito Rural do Banco Central
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC - Ministério da Educação
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBF - Programa Bolsa-Família
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PGPAF Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNPB - Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária
PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PROCERA - Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PROVAP - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
RPE - Recursos Próprios Equalizados dos Bancos Cooperativos
SAF - Secretaria de Agricultura Familiar
SDT - Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SEAF – Seguro da Agricultura Familiar
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural
STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VPB - Valor Bruto Anual da Produção

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Percentual de participação da agricultura familiar no VPB.....23
Figura 2.a. Nível de escolaridade dos agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....60
Figura 2.b. Nível de escolaridade dos agricultores entrevistados no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....60
Figura 3.a. Pessoas da família que residem no domicílio versus Pessoas da família que trabalham no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....61
Figura 3.b. Pessoas da família que residem no domicílio versus Pessoas da família que trabalham no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....61
Figura 4.a. Nº de filhos por família de agricultores entrevistados versus Nº de filhos que moram com os pais no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....62
Figura 4.b. Nº de filhos por família de agricultores entrevistados versus Nº de filhos que moram com os pais no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....62
Figura 5.a. Percentual de filhos que trabalham no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....63
Figura 5.b. Percentual de filhos que trabalham no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....64
Figura 6.a. Escoamento da Produção Agrícola no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....68
Figura 6.b. Escoamento da Produção Agrícola no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....68
Figura 7.a. Receita Rural dos assentados do Nova Vida – Janeiro/2013.....72
Figura 7.b. Receita Rural dos assentados do Dona Antônia – Julho/2013.....73
Figura 8.a. Receita extra-rural dos assentados do Nova Vida – Janeiro/2013.....74
Figura 8.b. Receita extra-rural dos assentados do Dona Antônia – Julho/2013.....74
Figura 9.a. Como melhorar a renda rural opinião dos agricultores do assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....77
Figura 9.b. Como melhorar a renda rural na opinião dos agricultores do assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....78
Figura 10.a. Como melhorar a renda rural opinião dos agricultores do assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....80
Figura 11.a. Uso de agrotóxicos no assentamento Nova Vida – Janeiro\2013.....83
Figura 11.b. Uso de agrotóxicos no assentamento Nova Vida – Janeiro\2013.....84
Figura 12.a. Agricultores que utilizam irrigação no assentamento Nova Vida – Janeiro\2013.....88
Figura 12.b. Agricultores que utilizam irrigação no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....88
Figura 13.a. Finalidade do Crédito no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....90

Figura 13.b. Finalidade do Crédito no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....90
Figura 14.a. Situação do Crédito no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....94
Figura 14.b. Situação do Crédito no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.....94
Figura 15.a. Dificuldades que interferiram no pagamento crédito no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.....96
Figura 15.b. Dificuldades que interferiram no pagamento crédito no assentamento Dona Antônia –Julho/2013.....96
Figura 16.a. Como os agricultores avaliam o PRONAF no assentamento Nova Vida Janeiro/2013.....100
Figura 16.b. Como os agricultores avaliam o PRONAF no assentamento Dona Antônia Julho/2013.....101
Figura 17.a. Melhoria nas condições de vida dos agricultores do assentamento Nova Vida Janeiro/2013.....102
Figura 17.b. Aumento na renda dos agricultores do assentamento Dona Antônia Julho/2013.....102
Figura 18.a. Aumento na renda dos agricultores do assentamento Nova Vida Janeiro/2013.....103
Figura 18.b. Aumento na renda dos agricultores do assentamento Dona Antônia Julho/2013.....103

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Roda de Conversas no assentamento Nova Vida.....126
Foto 2 – Roda de Conversas no assentamento Dona Antônia.....126

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Território da Mata Sul Paraibana.....52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação dos agricultores “pronafianos” por Grupo na safra 2007/2008.....38
Quadro 2 – Resumo das operações dos assentados do Nova Vida – Janeiro/2013.....91
Quadro 3 – Resumo das operações dos assentados do Dona Antônia – Julho/2013.....92
Quadro 4 - Indicadores de sustentabilidade dos assentamentos.....107

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- PRONAF/Brasil Número de Contratos e Valores Contratados por ano fiscal ,1999 a 2010.....47
Tabela 2- Distribuição dos Recursos do PRONAF por Categorias de Crédito, em Percentuais – Brasil – 1999/2004/2007.....48
Tabela 3 - PRONAF/Brasil – Número de Contratos e Valores Contratados por Região – Exercício de 2010.....48

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....8

1.1. Pesquisa Bibliográfica e Documental.....9
1.2. Pesquisa de Campo.....9

2. TRANSFORMAÇÕES RECENTES NA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA.....13

2.1. O Estatuto da terra: modernização da agricultura "desenvolvimento rural" *versus* reforma agrária.....13
2.2. Assentamento rural: fortalecimento e ampliação da agricultura familiar.....18
2.3. Agricultura Familiar.....20
2.3.1. O conceito.....20
2.3.2. A importância e contribuição da agricultura familiar no Brasil.....21

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....25

3.1. PAA.....26
3.2. PNAE.....27
3.3. PROAGRO Mais – SEAF.....28
3.4. PGPAF.....30
3.5. PRONATER.....31
3.6. PNPB.....34

4. O PRONAF.....35

4.1. A criação do PRONAF.....35
4.2. Desenvolvimento sustentável na perspectiva do PRONAF.....39
4.3. Classificação dos grupos e linhas de crédito do PRONAF.....40
4.4. PRONAF**: contextos.....45**

5. UM BREVE HISTÓRICO SOBRE OS ASSENTAMENTOS.....51

5.1. Assentamento Nova Vida.....53
5.2. Assentamento Dona Antônia.....55

6. AVALIAÇÃO DO PRONAF E INDICADORES.....58

6.1. Perfil socioeconômico dos agricultores familiares.....58
6.2. Meio ambiente, tecnologia de produção, recursos hídricos e armazenamento de água.....81
6.2.1. Meio ambiente e tecnologia de produção.....81
6.2.2. Recursos hídricos e armazenamento de água.....87
6.3. O caso do PRONAF nos assentamentos estudados.....89

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....109

BIBLIOGRAFIA.....115

APÊNDICE A.....123

APÊNDICE B.....126

Introdução

O contexto no qual se insere a agricultura familiar brasileira é fruto de um processo histórico iniciado a partir da colonização, e que vem sendo influenciado principalmente pelos acontecimentos políticos, econômicos e sociais dos últimos séculos, sobretudo das últimas décadas (SILVA e JESUS, 2010).

Durante séculos a agricultura brasileira voltou-se para as culturas de exportação, a priori com as remessas de pau-brasil para a Europa, tendo maior destaque as culturas da cana-de-açúcar e do café, utilizando para isso o trabalho escravo de índios que aqui habitavam e dos negros vindos do continente africano.

O modo de produção agrícola adotado desde o início da colonização e que se reproduziu ao longo dos séculos, privilegiando oligarquias nos variados contextos políticos vivenciados pelo o país, tinha como base o latifúndio e o sistema de plantio de monoculturas. Esse modelo serviu de plataforma para o que mais tarde seriam as grandes propriedades produtoras de *commodities*, as quais, em alguma medida, contribuiriam para a problemática da formação social do país (FERNANDES, WELCH e GONÇALVES, 2012, p. 17).

Nas décadas de 1960 e 1970, o avanço do capitalismo no campo brasileiro, promoveu o aumento da concentração de terras e da renda nas mãos de poucos, ou seja, crescimento de latifúndios, terras destinadas ao cultivo de monoculturas e pecuária voltadas para a exportação, tendo como base o processo de modernização do campo preconizado pela "Revolução Verde", que se pautava na lógica produtivista destinada a ampliar as exportações.

Em 1964, o governo militar constituiu o Estatuto da Terra, que preconizava, ao mesmo tempo, uma reforma agrária estruturante e a modernização do campo, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade agrícola.

Contudo, o que se observou foi uma "modernização conservadora" onde a agricultura estava cada vez mais integrada ao mercado e se apropriando de tecnologias avançadas, associada à manutenção da estrutura fundiária concentrada mantendo ou acelerando as desigualdades sociais (GRAZIANO, 1982).

O Governo dos Militares optou por um projeto de desenvolvimento para o país amparado na lógica produtivista, defendendo a adoção de pacotes tecnológicos e a industrialização do campo, a ter que realizar uma reforma agrária justa, a partir de um modelo de desenvolvimento sustentável para o campo brasileiro.

Esse modelo estimulado pelo Estado foi extremamente desigual e excludente, deixando a margem desse processo milhares de mini e pequenos produtores que não tinham condições de se adequar a esse novo modo capitalista de produção (SILVA e JESUS, 2010). Além disso, milhares de trabalhadores do campo tiveram sua força de trabalho substituída pela mecanização da produção agrícola. O que acarretou em uma vasta expropriação de terras, acentuando ainda mais a concentração fundiária e de renda já existente no país e promovendo o êxodo rural.

A "modernização conservadora" contou com incentivos governamentais, como subsídios amparados nos recursos públicos, sobretudo, os operacionalizados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR através do crédito agrícola (CAZELLA et al., 2009). Tendo como os maiores beneficiados os médios e grandes produtores rurais a quem se destinavam os maiores volumes de financiamentos, deixando de fora os agricultores menos abastados que representavam a ampla maioria, uma vez que estes não tinham a estrutura necessária para competir com os médios e grandes produtores, nem capacidade de oferecer aos bancos as contrapartidas exigidas para o financiamento das suas atividades (MATTEI, 2005; CAZELLA et al., 2009).

Nesse contexto, cabe destacar a importância dos movimentos sociais de trabalhadores rurais e das lutas sociais no campo, agindo em prol dessa classe, sejam eles pequenos proprietários e ou assalariados temporários do campo, reivindicando, políticas públicas que amparassem essa categoria social.

Dentre as forças que procuravam articular o movimento camponês, destacam-se primeiramente as Ligas Camponesas - LC, que surgiu entre as décadas de 1940 e 1960, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, que nasce em meados da década de 1970 e Via Campesina, formada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST criado em 1984. As inúmeras mobilizações sociais generalizaram-se no meio rural do país reivindicando o direito ao acesso a terra na busca de garantia de sobrevivência e de melhores condições de vida e de trabalho no campo.

A luta promovida pelos trabalhadores do campo é uma importante dimensão da questão agrária que culminou na implantação dos assentamentos rurais no Brasil e proporcionou à agricultura familiar conquistar seu reconhecimento junto à sociedade. O processo vigente de regularização fundiária no país está diretamente relacionado as políticas de apoio à agricultura familiar (ESQUERDO e BERGAMASCO, 2011).

De uma maneira geral, até o inicio da década de 1990, não existia nenhum tipo de política pública com abrangência nacional, orientada para atender as necessidades

específicas do segmento social dos agricultores familiares (GUANZIROLI e BASCO, 2010). Em 1994, como consequência das reivindicações dos agricultores, foi criado no Governo Itamar Franco o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural - PROVAP, que operava basicamente com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES.

O PROVAP tinha o objetivo de viabilizar o financiamento das atividades agropecuárias dessas famílias (BELIK, 1999). Apesar de não contar com muitos recursos, sua relevância consiste na trajetória que se inicia em direção a uma política pública diferenciada por categorias de produtores rurais. Schneider, Mattei e Cazella (2004), ressaltam que antes do PROVAP, os pequenos agricultores eram enquadrados como “mini produtores” pelas normas do Manual de Crédito Rural - MCR do Ministério da Agricultura - MA, o que fazia com que tivessem que disputar recursos com os grandes proprietários, que historicamente foram os principais tomadores de crédito para agricultura.

A partir de 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Dessas modificações, surge em 1996 por meio do Decreto Lei n° 1.946 de 28/06/1996 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que vem se consolidando como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares. Sendo o PRONAF objeto do presente estudo.

O PRONAF nasce com o intuito de atender de forma diferenciada os mini e pequenos produtores rurais, agora agricultores familiares, que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto da sua força de trabalho e da sua família. Surge justamente como um programa de crédito rural para favorecer estas famílias, que busca propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda do seu público alvo.

Contudo, do ponto de vista legal, a agricultora familiar passa ser reconhecido como segmento produtivo apenas em 2006 quando é promulgada a Lei 11.326/2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, sendo a primeira a fixar diretrizes para o setor.

Maciel (2009, p. 63) registra que o objetivo do PRONAF é fortalecer a agricultura familiar por meio de financiamento da infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e não agropecuários com emprego direto da mão de obra familiar, com vistas à geração de ocupação e renda, visando o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vidas dos agricultores familiares.

Entretanto, estudos revelam que sob esta política coexiste uma grande diversidade de agricultores familiares com diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico, e com

distintas lógicas de produção e sobrevivência (CAZELLA et al., 2009; AQUINO E SCHNEIDER, 2010; GUANZIROLI, SABBATO e VIDAL, 2011). Somam-se a isso as diferenças regionais existentes no país, principalmente, quando se compara os agricultores familiares da região Sul, que possuem um maior nível de organização e capitalização, o que possibilita uma maior inserção no mercado, com os do Nordeste que são pouco articulados e possuem um baixo nível de inserção social, tendo em vista que a grande maioria dos agricultores familiares habitam os pequenos municípios do semiárido nordestino, além de sofrerem com limitações de solo e clima (TONNEAU, AQUINO e TEIXEIRA, 2005).

Diante do exposto, pode-se afirmar que os resultados obtidos pelo Programa são impactados pelo contexto no qual os seus beneficiários estão inseridos. E em virtude disso, pode apresentar efeitos diferentes daqueles esperados quando da sua formulação.

Ressalta-se a relevância da agricultura familiar em termos econômicos e sociais para a formulação de um projeto de desenvolvimento no país. Enquanto categoria social e produtiva, a agricultura familiar assume proporções nada desprezíveis seja em função do contingente populacional que congrega, do provimento de alimentos garantindo a segurança alimentar do país, do seu papel histórico e cultural, dentre outros.

De acordo com os dados do último Censo Agropecuário de 2006, existem atualmente 5.175.489 estabelecimentos, sendo que 4.367.902 (84.4%) são estabelecimentos rurais de agricultura familiar e 805.587 (15.6%) não familiar. A área total das unidades familiares era de 80.250.453 hectares (24,3%) e a área total dos estabelecimentos não familiar era de 249.690.940 hectares (75,7%). A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 hectares, e a dos não familiares, de 309,18 hectares. Ocupando 74,4% da mão de obra do campo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2009).

A agricultura familiar brasileira responde por 88,3% da produção de mandioca, 35,1% do arroz, 68,7% do feijão, 47,0% do milho, 17,1% de ovos, 30,3% do café, 56,4% do leite de vaca e 51,0% de suínos, dentre outros (IBGE, 2009).

O Nordeste detém a metade dos estabelecimentos de agricultura familiar do país (2.187.295) e 35,3% da área total deles (28,3 milhões de hectares). Dentro da Região, estes representam 89,0% do total de estabelecimentos e ocupam 37,0% da área. No Nordeste a agricultura familiar absorve 87,2% da mão de obra do campo (IBGE, 2009).

Ainda de acordo com o último Censo Agropecuário de 2006 a Paraíba registra 148.077 estabelecimentos de agricultura familiar, representando 89,0% das propriedades rurais. A agricultura familiar ocupada 1.596.273 hectares, o que representa 42,0% da área

total. No Estado a agricultura familiar se destaca na produção de arroz sendo responsável por 92,0% da produção, 88,0% da produção de feijão, 88,0% de mandioca, 84,0% do milho, 86,0% do café, 21,0% de ovos, 68,0% de leite de vaca, dentre outras culturas e criações. Empregando 84,0% da população ativa do campo (IBGE, 2009).

A motivação para realização desse trabalho nasce, a princípio, da experiência que tive ao trabalhar com esse público no Sertão do Estado da Paraíba, através do Banco do Nordeste, instituição da qual faço parte, onde tive a oportunidade de ouvir os relatados de alguns agricultores familiares sobre suas dificuldades para honrar o pagamento de seus financiamentos, o que acarretava na maioria das vezes em situação de inadimplência.

Essa experiência motivou em mim a minha vontade de querer conhecer mais de perto esse público, na busca de compreender melhor sua condição de vida; seus modos de produção; suas dificuldades e seus anseios; bem como o nível de organização e mobilização dessa categoria. Na procura de identificar por que grande parte desses agricultores não consegue melhorar suas condições de vida. E a partir daí buscar responder o objetivo central da pesquisa, que é avaliar sob a ótica dos próprios beneficiários do Programa, se o PRONAF está sendo efetivo no propósito para o qual ele foi criado, ou seja, *promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, propiciando o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda,* conforme disposto em seu Art. 1º.

Pretende-se ainda: i) identificar o perfil das comunidades estudadas levando-se em consideração a gestão e a organização política dos assentados, os aspectos econômicos, sociais e ambientais; ii) conhecer os índices de inadimplência do PRONAF nos assentamentos estudados e os fatores que interferem no reembolso dos recursos financiados e iii) levantar as atividades que têm potencial para serem exploradas de maneira sustentável nessas comunidades.

A definição de desenvolvimento sustentável surgiu como meta a ser atingida pelas nações, a partir da constatação de que promover o desenvolvimento econômico dos países não era suficiente para garantir a melhoria do padrão de vida de toda a humanidade (TAVARES, 2009, p. 33). Para este autor uma questão central é que o bem-estar não deveria diminuir com o passar do tempo. Deste modo, o conceito de desenvolvimento sustentável deve harmonizar os objetivos econômicos, sociais e ambientais.

A princípio já se pode observar no Art. 1º do Decreto 1.946, a descontextualização da expressão *"desenvolvimento sustentável"* empregada para descrever a finalidade do PRONAF, destaca-se a visão quase que unidimensional e meramente economicista no

emprego do termo, onde a noção de desenvolvimento sustentável se reduz apenas a manutenção de estratégias para promover o crescimento econômico. O caráter multidimensional do desenvolvimento sustentável, em que pese às questões de cunho social e ambiental, não está internalizado na finalidade do Programa.

No exercício 2010 foram contratadas no Brasil 1.253.586 operações no âmbito do PRONAF, totalizando R$ 11.3 bilhões. Na Paraíba nesse mesmo ano foram realizadas 32.420 operações representando 2,6% dos contratos, os valores contratados somam R$ 91,8 milhões (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL/BNB, 2012, p. 22).

Os dados do Banco do Nordeste que é a principal instituição financeira a operacionalizar o PRONAF na região nordeste registram que de 1996 a 2010 foram contratadas na região através dessa instituição 3.750.995 operações de crédito, no valor de R$ 13.2 bilhões beneficiando cerca de 3.656.084 famílias da região (BNB, 2012, p. 32). Já na Paraíba o número de operações contratadas no mesmo período foi de 324.896 no montante de R$ 1.1 bilhões, contemplando cerca de 314.231 famílias (BNB, 2012, p. 32).

A pesquisa foi realizada com assentados de dois Projetos de Assentamento – PA do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, situados na Zona da Mata Sul Paraibana, sendo o assentamento Nova Vida localizado no município de Pitimbú-PB e o assentamento Dona Antônia no município do Conde-PB.

A seleção da Zona da Mata Sul para realização da pesquisa se deu em função do seu histórico de organizações e lutas de movimentos sociais em prol da reforma agrária naquela região, caracterizada pela grande quantidade de assentamentos rurais existente no seu território. De acordo com a Secretária Desenvolvimento Territorial - SDT do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA foram constituidos um total de 56 assentamentos nos últimos 10 anos (SDT/MDA, 2010).

Além disso, a região da Mata Sul Paraibana se destaca no cenário estadual em função da sua produção agrícola. As principais culturas plantadas no território são: cana-deaçúcar, abacaxi, mamão, mandioca, coco-da-baía, batata-doce, banana, manga, maracujá e feijão (IBGE, 1996).

A escolha dos assentamentos levou em consideração aspectos como: grande parte dos assentados possuírem financiamentos do PRONAF, estágio de organização do assentamento, existência de projetos e ações governamentais, tempo de implantação, localização do assentamento e o fato de estarem habituados a receber pesquisadores universitários e técnicos.

Os agricultores assentados são enquadrados no Grupo “A” que é um grupo específico para assentados da reforma agrária, sendo atendidos através do PRONAF “A” que é uma linha de crédito destinada para operações de investimentos e no PRONAF “A/C” que também se destina aos assentados e tem como finalidade o financiamento de custeio agrícola, pecuário e de comercialização.

O trabalho está estruturado em seis capítulos, além da introdução e considerações finais. No primeiro capítulo são detalhados os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. O segundo capítulo tem a finalidade de oferecer ao leitor uma contextualização sobre os acontecimentos recentes da agricultura no Brasil, pontuando, nessa trajetória, aspectos importantes como a criação do Estatuto da Terra e a modernização conservadora da agricultura, a luta pela terra e a implantação de assentamentos rurais, o reconhecimento social da agricultura familiar, abrangendo seu conceito, sua importância e sua contribuição para o país. No terceiro capítulo são abordadas as políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, dentre outras.

O quarto capítulo é inteiramente dedicado ao PRONAF, uma vez que é o foco da pesquisa, e por se tratar da política pública mais consolidada e abrangente voltada em favor dos agricultores familiares. O quinto capítulo delineia a área de estudo com um breve histórico sobre os assentamentos pesquisados. O sexto capítulo apresenta e discute os dados e informações coletados, bem como os resultados obtidos com a pesquisa.

E por fim as considerações finais, os resultados encontrados ratificam o pressuposto levantado, de que nas comunidades estudadas, o PRONAF não está cumprindo o seu papel de forma efetiva, essa constatação reflete a realidade de muitas outras comunidades. Os aspectos examinados endossam estudos similares realizados por outros pesquisadores.

1. Procedimentos Metodológicos

A metodologia desenvolvida neste estudo compreende a abordagem qualitativa que visa avaliar o impacto do PRONAF nas condições de vida de duas comunidades assentadas. A pesquisa qualitativa será utilizada para analisar as práticas sociais empregadas no espaço rural.

A abordagem metodológica baseia-se na investigação através do método da compreensão e interpretação para análise dos dados e sua relação entre os conceitos teóricos que norteiam a investigação e os dados empíricos (GADOTTI, 1992).

> Conforme Lakatos e Marconi (2004, p. 269), "[...] a metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano". Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes e tendências de comportamento.

Para Bicudo (1999), a base teórica da pesquisa fornece a interação da pesquisa qualitativa com a fenomenologia na possibilidade de descrever, interpretar, identificar as palavras, expressões ou temáticas que revelam as particularidades e a identidade do agricultor assentado, a depender do contexto histórico ou das condições de produção desse ator social.

Dados quantitativos também foram identificados como: renda familiar dos pequenos produtores rurais, despesa familiar (com saúde, alimentação, educação e energia) e índices de inadimplência do PRONAF. Ressalta-se que esses dados foram quantificados com intuito de mensurar informações que refletem a condição de vida dos agricultores, portanto, tem um fim qualitativo.

Maciel (2009, p. 23) ressalta que a complementaridade entre as duas abordagens é uma tendência da atualidade e pode agregar importantes elementos ao estudo, além de enfatizar a interdisciplinaridade do processo avaliativo. Rico (2006, apud MACIEL, 2009) registra a necessidade de mesclar elementos de ordem qualitativa e quantitativa nas estratégias de avaliação de programas sociais.

Conforme Bauer e Gaskell (2002 p. 66), a intenção real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas explorar o espectro de opiniões dos atores envolvidos. Para estes autores a versatilidade e o valor da entrevista qualitativa são demonstrados de forma bastante abrangente sendo emprega em muitas disciplinas sociais científicas e na pesquisa social comercial, nas áreas de pesquisa de audiência da mídia, relações públicas, *marketing* e publicidade.

1.1. Pesquisa Bibliográfica e Documental

A pesquisa bibliográfica permitiu a construção da base teórica necessária para fundamentar os tópicos abordados nesse estudo. Analisou-se o histórico da agricultura brasileira, incluindo a agricultura familiar; o PRONAF no contexto das políticas públicas, a sua implantação e sua trajetória.

Com a pesquisa bibliográfica foi possível explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em pesquisas acadêmicas. Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 60), enfatizam a importância de conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema.

> Para Ruiz (2006, p. 50, apud SILVA, 2010), este tipo de pesquisa informa sobre a situação atual do problema, sobre os trabalhos já realizados a esse respeito e sobre as opiniões reinantes; permitirá o estabelecimento de um modelo teórico inicial de referência, auxiliará no estabelecimento das variáveis e na própria elaboração do plano geral da pesquisa.

A pesquisa documental consistiu na exploração dos dados disponibilizados pelas instituições governamentais referentes ao tema em estudo, como: documentos oficiais, relatórios de pesquisa, tabelas estatísticas etc. Foram obtidos por meio de censos, anuários e outros documentos pertinentes, elaborados pelos institutos oficiais de estudos e pesquisas, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, orgãos governamentais como o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria da Agricultura Familiar - SAF e de instituições financeiras como o Banco do Nordeste do Brasil - BNB e o Banco Central do Brasil - BCB.

Para Luque (1997), os dados secundários são aqueles que se constituem em um agente intermediário entre o foco de análise ou origem dos dados e o observador/pesquisador, fornecendo dados para o tratamento de um problema concreto.

1.2. Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo foi realizada no mês de janeiro de 2013 no assentamento Nova Vida e em julho de 2013 no Assentamento Dona Antônia. Envolveu observações in loco, aplicação de questionários/roteiro de entrevista semiestruturadas que permitiu uma relativa flexibilidade em relação às questões abordadas e roda de conversas com verificação direta por ocasião das visitas in loco.

Para Moresi (2003, p. 9), a pesquisa de campo é uma investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo. Pode incluir entrevistas, aplicação de questionários, testes e observação participante ou não.

> Segundo Ruiz (2006, p. 50, apud SILVA, 2010), a pesquisa de campo "consiste na observação dos fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta e no registro de variáveis presumivelmente relevantes para ulteriores análises". Afirma, ainda, que "[...] de acordo com a natureza da pesquisa [...] cumpre determinar as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados, as fontes da amostragem que deverá ser significativa, isto é, representativa e suficiente para apoiar conclusões". Ruiz (2006, p. 51, apud SILVA, 2010).

O questionários/roteiro de entrevista possibilitou a liberdade de expressão do entrevistado, como também a capacidade de interação entre entrevistado e entrevistador valorizou e enriqueceu a investigação. Nesse sentindo, o questionário além de contemplar questões totalmente abertas, ofereceu espaço para os porquês, comentários e justificativas, além de outras respostas.

As rodas de conversas comunitárias propiciaram a participação coletiva dos assentados em relação às temáticas levantadas, permitiram a criação de espaços para diálogos, onde os agricultores tiveram a oportunidade de se expressar e, sobretudo, escutar uns aos outros e a si mesmos, promovendo também um espaço para reflexões. Através dessas interações buscou-se obter informações de caráter qualitativo, com o objetivo de revelar as percepções dos participantes sobre o PRONAF.

As perguntas abordadas no questionário/roteiro de entrevista procuraram contemplar aspectos importantes da vida dos agricultores familiares e do meio onde vivem, primando por uma linguagem acessível ao público-alvo. Cada questão foi concebida com o intuito de identificar as características dos atores envolvidos e do assentamento, compreendendo os aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e principalmente como estes agricultores avaliam o PRONAF, bem como sua visão acerca de questões inerentes ao seu cotidiano.

A amostra da pesquisa foi composta por 30 assentados que obtiveram financiamento, de uma população com cerca de 180 beneficiados com o Programa. Foi empregado o processo de amostragem de natureza não probabilística por acessibilidade.

> Segundo Moresi (2003, p. 68), a amostragem não probabilística tem como característica principal não fazer uso de formas aleatórias de seleção, torna-se impossível à aplicação de formas estatísticas para cálculo, por exemplo, entre outros, de erro de amostra, ou seja, não podem ser objeto de certos tipos de tratamento estatístico.

A amostra por acessibilidade é destituída de qualquer rigor estatístico. O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam representar um universo - estudos exploratórios ou qualitativos (MORESI, 2003, p. 68).

Para fechamento da amostra da pesquisa, verificou-se o ponto de saturação, levando-se em conta o fato de que as respostas fornecidas pelos agricultores começaram a se repetir ao longo das entrevistas, sem que fossem constatados elementos novos para subsidiar a análise.

Moresi (2003, p. 70) destaca como característica da pesquisa qualitativa o pequeno número de unidades amostrais - individuais ou de grupo que em geral está envolvido. [...] Nada há que determine que a pesquisa qualitativa tenha que ser conduzida com pequenos números. Mas as grandes quantidades de dados densos que os métodos qualitativos tendem a gerar propiciam uma razão de ordem prática para que se limite o tamanho da amostra.

O primeiro entrevistado do assentamento Nova Vida foi selecionado em um encontro que ocorreu no assentamento quando da primeira visita ao local, participaram desse encontro eu, a minha orientadora, o líder do assentamento e também presidente da cooperativa dos assentados e mais 14 agricultores divididos entre homens e mulheres. A escolha se deu em função da disponibilidade e interesse que esse agricultor mostrou em participar da pesquisa.

O segundo entrevistado foi indicado pelo primeiro e assim sucessivamente. Cada entrevistado indicava em média duas pessoas que pudessem participar da pesquisa, essas pessoas eram vizinhos ou familiares que também residem e trabalham no assentamento. Muitas vezes a primeira pessoa indicada não se encontrava em sua residência naquele momento, então passávamos para o segundo nome indicado, e assim o processo se repetia.

No assentamento Dona Antônia, o primeiro entrevistado foi escolhido aleatoriamente. No primeiro dia de entrevistas alguns agricultores se dirigiram espontaneamente a sede da associação onde foram realizadas parte das entrevistas (cinco), as demais entrevistas seguiram o mesmo critério adotado no Nova Vida, ou seja, de indicações sucessivas.

Cada entrevista durou em média uma hora e dez minutos. O questionário/roteiro de entrevista aplicado foi constituído por 74 perguntas divididas em sete seções abordando tópicos como: informações gerais, avaliação econômica, relação de poder local, território, avaliação do PRONAF, educação e saúde e meio ambiente e recursos hídricos.

Muito embora o foco da pesquisa seja a avaliação do PRONAF a partir do ponto de vista dos pequenos agricultores (por isso a pesquisa de campo, a observação direta, as rodas de conversas e os questionários), o questionário mapeou os indicadores locais de

sustentabilidade dos empreendimentos agrícolas que nos revelam as dimensões da vida cotidiana dos pequenos agricultores consideradas por eles significativas (GONÇALVES E SANTOS, 2010, GONÇALVES, 2013), tais como: 1. Economia: cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, (grau de domínio da cadeia produtiva); 2. Estilo de liderança local; 3. Organização política e social do assentamento; 4. Território; 5. Tecnologias de armazenamento e acesso a água (sistemas de irrigação, cisternas, poços, açudes, dentre outros); 6. Transição agroecológica; 7. Redes de proteção social (políticas públicas sociais existentes, como a Bolsa Família, aposentadoria e o PRONAF); 8. Sistema educacional local (acesso à rede pública de ensino) e 9. Assistência técnica.

Os indicadores citados apresentam fortes interfaces com a efetividade da Política em foco, que por sua vez, depende também da produção agrícola, do acesso à água (recursos hídricos), do acesso às tecnologias de armazenamento da água, das condições climáticas, do estilo de lidernça local, da prática ou proximidade das relações clientelistas, do histórico dos grupos de assentados dentre outros fatores.

2. Transformações recentes na agricultura familiar brasileira

2.1. O Estatuto da terra: modernização da agricultura "desenvolvimento rural" versus reforma agrária

Nos países em desenvolvimento, assim como no Brasil, até a década de 1960, o papel da agricultura era dar sustentação ao desenvolvimento do setor industrial no país, através do fornecimento de matérias-primas e mão de obra para a indústria, além obter divisas, criar mercados, gerar poupança para financiar investimentos industriais e produzir alimentos (DALL'ACQUA, 1985). Devido a falta de investimentos o setor agropecuário era estático dos pontos de vista tecnológico e empresarial (BARROS, 2006). O que ocasionou em perda de competitividade no mercado internacional dos produtos agrícolas (TAVARES, 2009, p. 46).

Segundo Sorj (1980), nesse período o Brasil sofreu crises periódicas de abastecimento interno de produtos básicos como carne, feijão e frutas, o que acarretou uma elevação geral dos preços dos produtos alimentícios ocasionada pelo aumento dos custos de comercialização e pelo crescimento das redes urbanas.

Conforme a concepção dos economistas estruturalistas, no Brasil a agricultura atrasada impedia que o crescimento da oferta de produtos agrícolas acompanhasse a demanda urbana, constituindo-se em constantes choques de oferta e demandas que levavam à elevação dos preços, ocasionando inflação (MERA, 2008).

De acordo com Tavares (2009, p. 45), a intervenção do Estado para promover o desenvolvimento rural se deu mais especificamente no final da década de 1960, e principalmente durante a década de 1970, através da implantação de um conjuntos de instituições e políticas públicas que viabilizassem o processo de modernização da agricultura. A partir daí, o campo brasileiro tornava-se o centro das questões relativas ao desenvolvimento, em que o retardamento do setor agrícola, seria apontado como um entrave ao processo de desenvolvimento capitalista no país.

A modernização da agricultura constituia parte importante do processo de transformação capitalista pelo qual passava o Brasil naquele período. Nesse contexto, a intesificação do uso de máquinas e insumos, estava atrelada a constituição de um importante setor industrial produtor de meios de produção para a agricultura, cujo emprego era viabilizado pelo Estado através de um conjunto de políticas públicas como crédito rural, pesquisa agrícola, extensão rural, seguro agrícola e preços mínimos (TAVARES, 2009, p. 46).

Nesse cenário, a noção de desenvolvimento rural, estava moldada pelo processo de desenvolvimento ecônomico adotado pelo país, embassados no ímpeto modernizante (e seus significados e trajetórias) que orientava as ações realizadas em nome do desenvolvimento rural (NAVARRO, 2001; TAVARES, 2009). Em tal contexto, a transformação social e econômica e a melhoria do bem-estar das populações rurais mais pobres foi entendida como o resultado "natural" do processo de mudança produtiva na agricultura. Este último foi meramente identificado como a absorção das novas tecnologias do padrão tecnológico então difundido, acarretando aumentos da produção e da produtividade e, assim, uma suposta e virtuosa associação com aumentos de renda familiar, portanto, "desenvolvimento rural" (NAVARRO, 2001).

Deste modo, o modelo de desenvolvimento rural adotado estava fortemente associado ao desenvolvimento agrícola do campo, voltado exclusivamente às condições da produção agrícola e/ou agropecuária, no sentido estritamente produtivo, tendo como base o aumento da área plantada, produtividade, formatos tecnológicos, entre outros tantos aspectos produtivos.

No Brasil a estrutura agrária amplamente concentrada, também era considerada como obstáculo à modernização e à adequação do setor agrícola brasileiro aos requisitos do desenvolvimento econômico. Tal situação foi diagnosticada através das Reformas de Base do Governo João Goulart. Nesse sentido, a solução indicada se pautaria em mudanças na estrutura fundiária, pois as distorções do setor agrícola teriam origens nos grandes latifúndios, pressupondo, assim, a realização de uma reforma agrária (ORTEGA e NUNES, 2008).

Em 30 de novembro de 1964 através da Lei nº 4.504 foi instituído o Estatuto da Terra, já no Governo do Gal Castelo Branco. O Estatuto era uma proposta de viabilizar os interesses da classe industrial frente às necessidades de desenvolvimento do capitalismo no campo. As metas instituídas pelo Estatuto da Terra eram basicamente duas: a execução de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. Em seu artigo primeiro, o estatuto estabelece que:

> Art. 1° Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.
>
> § 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade. (grifo acrescido)
>
> § 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural,

> as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país. (grifo acrescido)

A interpretação feita a partir do artigo 1º do Estatuto da Terra é que a questão agrária no país estava profundamente vinculada ao aumento da produtividade agrícola e ao processo de industrialização vivenciado no país.

O Estatuto estabelece, ainda, o que é propriedade da terra no Brasil e suas modalidades, atribuía a desapropriação por interesse social mediante prévia indenização em títulos da dívida pública, como também, a compra de terras pela União para efeito de reforma agrária.

Entretanto, o Estatuto da Terra não teve uma aplicação verdadeira, pois efetivamente não atendeu aos princípios de justiça social assegurando a participação da população rural nos benefícios do desenvolvimento. A essência final do estatuto foi transformada por representantes das oligarquias rurais no Congresso. Fernandes, Welch e Gonçalves (2012, p. 22), descrevem que:

> Temendo a sua utilização por parte dos camponeses, os ruralistas no congresso se articularam para alterar a linguagem e os objetivos do Estatuto da Terra, de modo que o apoio estatal ficou restrito à modernização da agricultura de larga-escala, consolidando a agroindústria nacional. Essa mudança delineou a face da revolução verde no Brasil.

O Estatuto dos militares estimulou as culturas de exportação, e incentivou o aumento da produtividade agrícola do país defendendo a adoção de pacotes tecnológicos pelos agricultores, ao invés de alavancar uma reforma agrária justa que promovesse o desenvolvimento rural sustentável. O Estatuto serviu apenas para tratar das questões relativas à política agrícola, enquanto que as questões referentes à reforma agrária e ao modelo fundiário brasileiro se agravavam.

A expansão do sistema capitalista na agricultura brasileira agravou a situação dos pequenos produtores rurais, sobretudo, com o processo de modernização, preconizado pelo que ficou conhecido nas décadas de 1960 e 1970 como “Revolução Verde”. Incentivado pelo Governo Militar, consistia em um conjunto de estratégias e inovações tecnológicas com a finalidade de se alcançar maior produtividade agrícola através do uso de máquinas como tratores e colhetadeiras, desenvolvimento de pesquisas em sementes, do uso de adubos e fertilizantes químicos, utilização de agrotóxicos. Promovendo a industrialização da agricultura.

A implantação das novas técnicas agrícolas começou no fim da década de 1940, mas seus efeitos na agricultura mundial só obteve resultados significativos entre 1960 e 1970. A partir de 1960 o campo brasileiro começou a experimentar as transformarções do processo de modernização da agricultura introduzido as inovações trazidas pela "Revolução Verde" em seus meios de produção agrícola, com o uso de sementes modificadas que respondem melhor ao uso de adubos químicos, aumentando assim a produtividade, aliado ao uso da mecanização (GROSSI e SILVA, 2002). A principal justificativa para a "Revolução Verde" foi o argumento de que este conjunto de tecnologias agrícolas seria a forma de produzir alimentos para acabar com a fome no mundo (TAVARES, 2009, p. 17).

A "Revolução Verde" impulsionou a produção de alimentos em patamares nunca antes experimentados. Contudo, gerou impactos sociais e ambientais negativos, sobretudo para o homem do campo.

Esse modelo deixou a margem milhares de pequenos produtores rurais que por diversos aspectos, não conseguiram adequar-se ao padrão capitalista de produção. E contou com subsídios amparados nos recursos públicos, sobretudo, operacionalizados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR (CAZELLA *et al*., 2009).

Os maiores beneficiados foram os médios e grandes produtores rurais em detrimento de outros mini e pequenos produtores, tendo em vista, que os investimentos não alcançaram de forma democrática a todos os estabelecimentos já que as maiores parcelas de financiamentos se destinaram aos produtores mais abastados, que no decorrer da história foram os principais tomadores de crédito para agricultura, deixando de fora, os mini e pequenos que representavam a ampla maioria.

A modernização do campo promoveu alterações na estrutura agrária do país. Se por um lado promoveu o aumentou da produtividade do setor, contribuindo para o *boom* do agronegócio brasileiro, do outro houve um grande custo para a sociedade e para o meio ambiente.

Devido à alta dependência de insumos externos e da mecanização para produção agrícola, os produtores que não receberam apoio do governo, ou seja, os mini e pequenos, não conseguiram se adaptar as novas técnicas de cultivo, não atingindo produtividade suficiente para tornar viável a sua atividade, consequentemente, muitos se endividaram devido a empréstimos bancários para a modernização das atividades agrícolas (SENE e MOREIRA, 1998).

Sendo, muitas vezes, obrigados a vender suas terras aos grandes latifundiários, o que acarretou em uma vasta expropriação de terras, acentuando ainda mais a concentração

fundiária e de renda já existente no país e promovendo o êxodo rural. Segundo Martine (1991, apud CAZELLA et al., 2009), esse contingente chegou a quase 30 milhões de pessoas entre 1960-1980.

Os que optaram por permanecer no campo foram sujeitados a viver em condições de miséria rural desamparados pelos programas governamentais de incentivo a modernização da agricultura.

A modernização da agricultura proporcionou através destes “pacotes inovadores” o agravamento dos problemas socioeconômicos, tendo em vista que é um processo extremamente desigual e excludente; a degradação ambiental e cultural dos agricultores tradicionais, que em alguma medida acabaram perdendo a sua identidade.

Altieri (1995), destaca que as políticas de promação da chamada “revolução verde”, configuraram uma crise agrícola-ecológica e foram incapazes de promover um desenvolvimento equânime e sustentável.

A partir da década de 1980 ocorre uma modernização na agricultura mais integrada aos capitais industriais, comerciais e financeiros surgindo aí os “complexos agropecuários” (GUANZIROLI, 2001) destaca que:

> [...] nos anos 70, o processo de modernização agrícola substituíra o crescimento extensivo (pela incorporação de terra e mão-de-obra); nos anos 80, este processo de modernização aprofundara a integração da agricultura com os capitais industriais, comerciais e financeiros que a envolvem, formando os “complexos agroindustriais”. Dentro desse quadro analítico, mais do que nunca a reforma agrária passa a ser vista como economicamente sem sentido. Para ser competitivo e sobreviver, sobretudo na produção de commodities, era preciso adotar o novo “pacote” tecnológico, o que exigia elevados investimentos, bem como possuir uma área mínima relativamente grande. As alternativas disponíveis para a pequena produção familiar se restringiriam a nichos de mercado ou à integração com a indústria agroalimentar [...] (GUANZIROLI. et.al, 2001, p. 33).

Ressalta-se também o processo de globalização vivenciado no país em meados da década de 1980, que culminou com a criação do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL em 1991.

No início dos anos 1990 a agricultura brasileira, estava fortemente afetada pelos impactos da abertura comercial e de desregulamentação dos mercados, fatores que a submetiam a um cenário de forte concorrência com os países participantes do bloco econômico. Somando-se a isso as dificultadas decorrentes da crise da segunda metade dos anos oitenta, especialmente no que se refere à falta de crédito agrícola, a queda dos preços dos principais produtos agrícolas e da renda (CASTRO e CAMPOS, 2010). Esse cenário

agravou a situação de milhares de mini e pequenos agricultores, tornando-os ainda mais debilitados diante da nova conjuntura econômica e comercial do país.

Nesse contexto, cabe destacar a importância dos movimentos sociais de trabalhadores rurais e das lutas sociais no campo, agindo em prol dessa classe, sejam eles camponeses que perderam suas terras, mini e pequenos proprietários e ou assalariados temporários do campo, reivindicando, políticas públicas que amparassem essa categoria social, sobretudo, a redistribuição de terras com o intuito de resgatar a dignidade dos expropriados do campo. Entretanto, a luta pela terra é mais ampla, pois abrangem as questões agrícolas, agrárias, políticas e de qualidade de vida das populações (AMORIM, 2006).

Dentre as forças que procuravam articular o movimento camponês, as que mais se destacaram foram as Ligas Camponesas - LC, a Comissão Pastoral da Terra – CPT e Via Campesina, formada pelo MST. Os movimentos por maior justiça social no campo generalizam-se no meio rural do país, e promoveram implantação de assentamentos rurais em todo país, assim como, o fortalecimento da agricultura familiar.

2.2. Assentamento rural: fortalecimento e ampliação da agricultura familiar

Segundo Bergamasco e Norder (1996), muito embora o Golpe de 1964 tenha abafado os movimentos sociais que incentivavam a discussão da reforma agrária, a questão agrária continuou presente no cenário político brasileiro, mas com características diferentes. A formação de dezenas de organizações camponesas e suas ações cotidianas têm mantido o debate sobre a questão agrária na pauta política.

Fernandes, Welch e Gonçalves (2012, p. 13), destacam a importância de um dos movimentos camponeses mais atuantes do Brasil – o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST que tem feito da ocupação de terra a principal forma de acesso à terra no Brasil. Lutando para o assentamento das famílias sem terra, com ênfase para a criação de políticas para o desenvolvimento e autonomia desses territórios. São estas ações que têm mantido a reforma agrária na pauta política do governo brasileiro.

A luta pela terra é uma importante dimensão da questão agrária e da implantação de assentamentos rurais no país, configurando a realidade do Brasil agrário. As ocupações promovidas pelos trabalhadores rurais têm sido uma relevante forma de pressão para a realização da reforma agrária, que resultou em assentamentos em todo o território nacional (FERNANDES, WELCH e GONÇALVES, 2012, p. 43).

Para Esquerdo e Bergamasco (2011), os assentamentos desempenham um importante papel no espaço rural brasileiro devido à contribuição social, econômica e política que podem gerar com a produção de ocupação/emprego, a diminuição do êxodo rural, o aumento na oferta de alimentos, os incrementos na produção agropecuária e a elevação do nível de renda com consequente melhoria na qualidade de vida dos assentados.

O assentamento rural é uma das formas objetivas de se fazer uma reforma agrária. Segundo, Leite, Heredia, e Medeiros (2004):

> O acesso a terra permite as famílias dos assentados uma maior estabilidade e rearranjos nas estratégias de reprodução familiar que resultam, de modo geral, em uma melhoria dos rendimentos e das condições de vida, especialmente quando se considera a situação de pobreza e de exclusão social que caracteriza muitas famílias anteriormente ao seu ingresso nos projetos de assentamento. [...] ganhos monetários que, em termos absolutos, seriam considerados insatisfatórios, podem estar associados a uma percepção da melhoria nas condições de vida de determinada população.

Para administrar a questão agrária no Brasil, foi criado em 1970 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o intuito de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas assentamentos e comunidades tradicionais quilombolas.

A aquisição de áreas pelo lNCRA ocorre por meio de desapropriação, compra direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais ou por meios não onerosos, como a destinação de terras públicas e o reconhecimento de territórios (INCRA, 2010).

No contexto da reforma agrária brasileira, o termo assentamento está relacionado a um espaço preciso em que uma população será instalada é, portanto, uma transformação do espaço físico, cujo objetivo é a sua exploração agrícola Bergamasco, Blanc-Pamard e Chonchol (1997, apud ESQUERDO e BERGAMASCO, 2011).

Segundo Abramovay e Carvalho (1994), a agricultura familiar desempenha um importante papel no desenvolvimento brasileiro tornando-se o centro do debate sobre reforma agrária. Enquanto categoria social, torna-se estratégica nesse novo processo de desenvolvimento rural do país.

A redistribuição da propriedade da terra deve estar inserida no conjunto de iniciativas que visem formatar uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil, centrada na promoção e consolidação da agricultura familiar (CAUME, 2004). O atual processo de regularização fundiária no Brasil possui uma relação estreita com as políticas de apoio à agricultura familiar.

No entanto, as dificuldades metodológicas e de percepção da heterogeneidade socioambiental envolvida têm limitado a efetividade das políticas públicas, particularmente do PRONAF, no que diz respeito à potencialização das unidades produtivas em uma perspectiva sustentável nos aspectos econômico, social e ambiental (SILVA e MARTINS, 2007).

Nesse contexto, cabe destacar o reconhecimento social da agricultura familiar na sociedade brasileira. Adiante será abordado o seu conceito, a sua importância e contribuição enquanto categoria produtiva para o desenvolvimento rural brasileiro e para segurança alimentar do país.

2.3. Agricultura Familiar

2.3.1. O conceito

Segundo Schneider (2003), o termo "agricultura familiar" é de uso recente no vocabulário acadêmico, governamental e de políticas públicas em nosso país.

Durante décadas os termos usados para se referir a esta categoria social era pequena produção, agricultura de baixa renda, pequeno agricultor, ou mesmo agricultura de subsistência. Abramovay (1992) e Veiga (1991) foram os primeiros autores a inserir esse conceito nas ciências sociais, diferenciando-o do tradicional conceito de pequeno produtor ou do camponês, que vigorava anteriormente nos debates sobre questão agrária. Na ótica desses autores, a agricultura familiar é aquela na qual a "propriedade, a gestão e a maior parte do trabalho, vêm de pessoas que mantêm entre si vínculos de sangue ou de casamento" (ABRAMOVAY, 1982).

Contudo, esta categoria social vem sendo estudada por pesquisadores ligados a variadas áreas do conhecimento e trabalhada em vários setores de políticas do Governo. Essa conjuntura explica as diferentes concepções que envolvem seu conceito, os desafios e as perspectivas pertinentes.

Conforme Ferraz *et al.* (2008), o conceito de agricultura familiar é algo que está em discussão, pois é muito amplo e permite fazer várias abordagens e análises. Não obstante, existem algumas generalidades do conceito, que permitem dar atributos comuns, sendo eles: a família como proprietária dos meios de produção, o trabalho na terra, modalidades de produção e manifestações de valores tradições (patrimônio sociocultural) em torno *da* e *para* a família (TEDESCO, 2001).

Em 2000, foi firmado um Convênio entre a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO e o Instituição Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, que resultou no estudo denominado o Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil Redescoberto, sendo considerado um dos mais importantes trabalhos sobre a agricultura familiar no país. Segundo a definição da FAO/INCRA, a agricultura familiar está baseada em três características: a gerência da propriedade rural é feita pela família, o trabalho é desempenhado na sua maior parte pela família, e os fatores de produção pertencem à família (exceção, às vezes, a terra).

Somente em 24 de julho de 2006 foi instituída a Lei nº 11.326, que estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. A Lei nº 11.326 institui os conceitos, princípios e instrumentos direcionados à agricultura Familiar. A partir de então, do ponto de vista legal, agricultor familiar é aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos requisitos citados no seu art. 3º.

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento, e

IV - dirija seu estabelecimento com sua família.

O que se observa de comum, em todas estas abordagens, é a relação entre terra, trabalho e família e que é a junção destes três fatores que diferenciam a agricultura familiar das outras formas de agricultura.

2.3.2. A importância e contribuição da agricultura familiar no Brasil

Ao longo da história a agricultura familiar exerceu papel crucial para o desenvolvimento das grandes culturas de exportação, pois assegurava a produção de alimentos para o abastecimento interno (GIRARDI, 2008). Conforme descrito por Prado Jr. (1994, apud GIRARDI, 2008), não havia interesse dos grandes estabelecimentos na produção de excedente de alimentos para a população. A população era abastecida por uma agricultura camponesa de base familiar, alicerçada nas pequenas propriedades. Enquanto, os grandes estabelecimentos rurais se encarregavam da produção de monoculturas voltadas para exportação.

Agricultura familiar no Brasil, foi por muitos anos um setor à margem do cenário e da vida política e econômica do país. No entanto, estudos realizados sobre o tema destacam a relevância dessa categoria em termos econômicos e sociais ao longo dos últimos séculos, sobretudo, ao longo das últimas décadas.

Enquanto categoria social e produtiva, a agricultura familiar assume proporções nada desprezíveis para a formulação de um projeto de desenvolvimento no país, já que cerca de 90,0% de seus 5.807 municípios têm na atividade agrícola a base de sua economia (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2012).

De acordo com os dados do último Censo Agropecuário de 2006, existem atualmente 5.175.489 estabelecimentos, sendo que 84.4% (4.367.902) são estabelecimentos rurais de agricultura familiar e 15.6% (805.587) não familiar. A área total das unidades familiares era de (24,3%) 80.250.453 hectares e a área total dos estabelecimentos não familiar era de (75,7%) 249.690.940 hectares.

Embora a agricultura não familiar ou patronal tenha utilizado 75,7% da área agricultável, o Valor Bruto Anual da Produção - VPB foi de 62,0% do valor monetário obtido com a produção ou 89 bilhões de reais, enquanto o Valor Bruto Anual da Produção da agricultura familiar foi de 38,0% ou 54 bilhões de reais, utilizando apenas 24,3% da área total ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros, e empregando 74,4% da população economicamente ativa do setor rural ou 12.322.225 pessoas. (IBGE, CENSO AGROPECUÁRIO, 2006). O que evidencia a alta concentração fundiária no país.

Fernandes, Welch e Gonçalves (2012), ressaltam que esta desigualdade fica mais evidente quando se observa que a relação pessoa/hectare, na agricultura não familiar ou patronal é de apenas 02 (duas) pessoas em cada cem hectares, enquanto nos territórios da agricultura familiar a relação é de 15 (quinze) pessoas para cada cem hectares. Esta diferença ajuda a compreender que a maior parte das pessoas que trabalham na agricultura familiar vive no campo e que a maior parte das pessoas que trabalham na agricultura patronal vive na cidade.

Ainda de acordo com o último Censo Agropecuário 2006, cabe destacar a participação da agricultura familiar na produção agropecuária brasileira, no que concerne ao percentual do Valor Bruto Anual da Produção. A Figura 1 destaca a participação da agricultura familiar nas principais culturas e criações.

Figura 1. Percentual de participação da agricultura familiar no VPB.

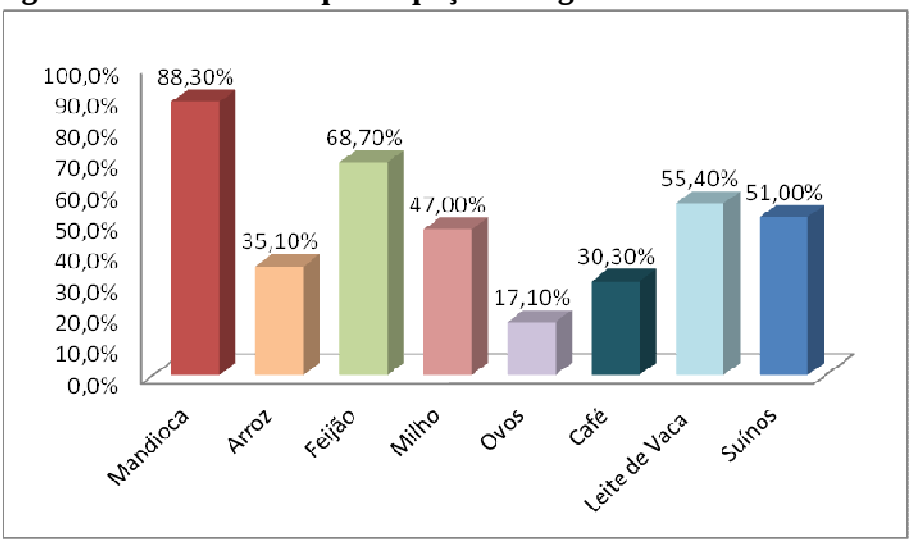

Fonte: Censo agropecuário 2006

Destaca-se que 74,4% dos agricultores recebem somente 15,0% do crédito agrícola, possuem apenas 24,3% da área agricultável, mas produzem 38,0% do Valor Bruto Anual de Produção. É pouca terra e muita gente que recebe pouco crédito e divide o resto da riqueza produzida. Do outro lado, o agronegócio fica com 85,0% do crédito agrícola, controla 75,7% da área agricultável, produz 62,0% do valor bruto e emprega apenas cerca de 25,60% das pessoas. É muita terra e pouca gente que fica com a maior parte dos recursos empregados na agropecuária (FERNANDES, WELCH e GONÇALVES, 2012, p. 13).

Quanto à participação da agricultura familiar na economia brasileira, Guilhoto et al. (2007) apontam que a produção familiar não é somente um fator de desaceleração do fenômeno do êxodo rural e fonte de recursos e de emprego para famílias de rendas menores, como também possui importante contribuição para a geração de riquezas.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e contratado pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural - NEAD, revelou que somente em 2003, a agricultura familiar foi responsável por 10,1% do PIB do agronegócio, movimentando R$ 156,6 bilhões. Em 2002, essa participação correspondia a 9,3%. O levantamento mostra ainda que o PIB da agricultura familiar cresceu R$ 13,4 bilhões em 2003, o que representa 9,37% a mais do que no ano anterior. Os dados apontam que a agricultura familiar participou do *boom* do agronegócio dos anos 2000 e também preservou seu papel de produtora comercial de produtos de alimentação (GUANZIROLI, SABBATO e VIDAL, 2011, p. 47).

Nesse contexto, é indiscutível a importância econômica, social, cultural e ambiental da agricultura familiar para um projeto nacional de desenvolvimento para país (SOUSA, 2009).

Ao longo da última década, o desempenho vivenciado por esse segmento social pode ser atribuído à formulação de políticas públicas voltadas para atender as demandas especificas dessa categoria, dentre elas, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de junho de 1996, dez anos depois foi promulgada a Lei 11.326/2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, que conferiu legalidade aos agricultores familiares.

O PRONAF não é só um programa de crédito, mas apresenta outros instrumentos complementares de ação de Governo que contribuem para a sustentabilidade dos empreendimentos familiares rurais, considerando a atuação desses instrumentos de forma integrada. As ações desenvolvidas através das políticas públicas assumiram um papel central na transformação da base sócio produtiva da agricultura brasileira.

No capítulo 3 e 4 adiante, serão abordados as políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar voltadas para promoção da alimentação e abastecimento, meio ambiente e melhoria das condições de vida da população rural, de modo especial o PRONAF.

3. Políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar

As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão, da discussão e mobilização social (TEIXEIRA, 2002).

Segundo Silva e Silva (2008, p. 90), uma política pública se estrutura, se organiza e se concretiza a partir de interesses sociais organizados em torno de recursos que também são produzidos socialmente. Para Silva e Silva (2008, p. 90) uma política pública,

> É tanto um mecanismo de mudança social, orientado para promover o bem-estar de segmentos sociais, principalmente os mais destituídos, devendo ser também um mecanismo de distribuição de renda e equidade social, visto como um mecanismo social que contém contradições.

Essas políticas desempenham diferentes papéis, dependendo do setor ou grupo social ao qual se destina. *"... por estar voltada para a sociedade e envolver recursos sociais, toda política pública deve ser sistematicamente avaliada do ponto de vista de sua relevância e adequação às necessidades sociais, além de abordar os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações empreendidas"* (BELLONI, 2000).

As políticas públicas se realizam num campo extremamente conflitante onde figuram atores com diferentes visões de mundo, e, portanto, como interesses muitas vezes incompatíveis, que ora se situa no campo do interesse público, ora no campo privado sendo difícil sua demarcação (SILVA e SILVA, 2008, p. 91). Deste modo, falar de política pública é falar de contradição e diversidade.

No que tange ao desenvolvimento da agricultura familiar brasileira, cabe destacar o papel das políticas públicas voltadas para esta categoria produtiva, dentre elas o programa PRONAF que faz parte da Política Nacional da Agricultura Familiar com ações para promover o desenvolvimento sustentável desse segmento rural. O PRONAF pode ser considerado como a primeira política pública de abrangência nacional e diferenciado em favor dos agricultores familiares brasileiros.

Em meio às políticas públicas que atuam em outras áreas de apoio à agricultura familiar, podemos citar a criação de diversos programas que tem como objetivo promover ações sinérgicas àquela desenvolvidas pela Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA,

o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO Mais (SEAF – Seguro da Agricultura Familiar), o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar - PGPAF ou Bônus de Garantia de Preços, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER, o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel - PNPB dentre outros.

O meio rural brasileiro vivencia um momento importante, onde uma série de políticas púpblicas estão voltadas para esse setor, tais como: crédito, assistência técnica e extensão rural, seguro agrícola e de renda e apoio à comercialização, dentre outras, conforme será visto nesse capítulo.

3.1. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Criado a partir do artigo 19º da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos (SAF, 2013)[1].

O programa utiliza meios de comercialização que favorecem a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no PRONAF (agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais ou empreendimentos familiares rurais) portadores da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, comprando sua produção e garantindo-lhes uma parte de sua renda, fica dispensada a licitação para aquisição destes produtos desde que os preços não ultrapassem o valor dos preços praticados nos mercados locais. Estimulando também os processos de agregação de valor à produção.

Cada agricultor pode acessar um limite anual que pode variar de acordo com as diretrizes do Plano Safra. No Plano Safra 2013/2014 o limite individual passou de R$ 4,5 mil para R$ 5,5 mil.

Os produtos adquiridos são destinados para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social, através das entidades da rede

[1] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, PAA, Sobre o Programa. <Disponível em http:// portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa>. Acesso em: 13/08/2013.

socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal (SAF, 2013)[2].

Várias instituições estão envolvidas na implementação do PAA. Além dos cinco Ministérios que compõem o Grupo Gestor (Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Ministério da Fazenda - MF e Ministério da Educação – MEC), o PAA conta com parcerias que envolvem estados, municípios e com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. No âmbito Federal, a execução do Programa está a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF, 2013)[3].

3.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Embora tenha sido criado em 1954 pelo MEC, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE só teve seu marco legal em 2009, através da Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Com a instituição dessa lei algumas conquistas foram atingidas, como o reconhecimento da alimentação como um direito humano e a obrigatoriedade de que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30,0% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, portadores da DAP, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14º, da Lei n° 11.947/2009 (SAF, 2013)[4].

Levando-se em consideração o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local. A iniciativa contribui para que a agricultura familiar se organize cada vez mais e qualifique suas ações comerciais (SAF, 2013)[5].

---

[2] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, PAA, Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa/2290334>. Acesso em: 13/08/2013.

[3] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, PAA, Grupo Gestor do PAA. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa/9807456>. Acesso em: 13/08/2013.

[4, 5,] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Alimentação Escolar. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescola>. Acesso em: 14/08/2013.

O § 1º do art. 14º desta lei diz que a aquisição desses produtos poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37º da Constituição Federal (princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dentre outros), e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade.

A aquisição de gêneros alimentícios será realizada, sempre que possível, no mesmo município das escolas. Caso haja necessidade de complementar a demanda, as escolas poderão adquirir entre agricultores da região, território rural, estado e país, nesta ordem de prioridade.

Em 4 de julho de 2012, foi publicada Resolução n° 25 que altera a redação dos artigos 21º e 24º da Resolução 38, de julho de 2009. Com a alteração, o limite de venda ao PNAE passou de R$ 9.000,00 por DAP/ano para o valor máximo de R$ 20.000,00 por DAP/ano, sendo controlado pelo FNDE e MDA (SAF, 2013)[6].

Destaca-se a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a execução do PNAE, através de ações articuladas entre educação, saúde, agricultura, sociedade civil, ação social, entre outros.

3.3. Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO

O risco elevado e significativa incerteza são características da atividade agropecuária em razão de sua forte dependência de fatores climáticos (seca, chuva excessiva, geada, granizo, etc.) e biológicos (doenças e pragas). Nesse sentido, foi criado o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO através da Lei 5.969/1973 e regido pela Lei Agrícola 8.171/1991, ambas regulamentadas pelo Decreto 175/1991. O § 1º do art. 59º da Lei 8.171/1991, assegura ao produtor rural *"a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações"*.

Para ter direito à cobertura do PROAGRO, os empreendedores rurais pagam um adicional sobre o valor do crédito que varia de 2,0% (PROAGRO Mais) a 3,0% (Demais empreendimentos). A adesão é automática no crédito de custeio agrícola do PRONAF.

---

[6] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Alimentação Escolar. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescola>. Acesso em: 14/08/2013.

O programa é custeado por recursos alocados pela União e dos provenientes da contribuição que o produtor rural paga (o adicional/prêmio do PROAGRO), bem como das receitas obtidas com a aplicação do adicional recolhido (MAPA, 2013)[7].

Em 2004 foi criado o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) com ação dirigida exclusivamente aos agricultores familiares que contratam financiamentos de custeio agrícola no âmbito do PRONAF.

O SEAF foi instituído no âmbito do PROAGRO, sendo um subprograma do PROAGRO também conhecido como PROAGRO Mais e atende a uma reivindicação histórica do agricultor: produzir com segurança e com relativa garantia de renda. Assim, o SEAF não se limita a cobrir todo o valor financiado, o seguro garante 65,0% da receita líquida esperada pelo empreendimento financiado, limitado a 100,0% do valor do financiamento passível de enquadramento ou a R$ 3.500,00, o que for menor, por produtor e ano agrícola (SAF, 2013)[8].

O agricultor não terá direito à cobertura quando o índice médio de perda for igual ou inferior a 30% da receita bruta esperada (SAF, 2013)[9].

Para que uma determinada cultura seja amparada com seguro do PROAGRO MAIS, é necessário que ela seja zoneada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA ou em casos excepcionais, que ela possua as indicações de instituição de assistência técnica e extensão rural, oficial, atestando as condições específicas de solo e clima de cada agroecossistema.

O zoneamento agrícola é uma ferramenta para a gestão de riscos tanto para os agricultores quanto para as seguradoras, nesse caso o Governo. Através do zoneamento é possível indicar as melhores épocas de plantio para as culturas, minimizando os riscos de perdas por eventos climáticos. Por meio do zoneamento agrícola busca-se diminuir o risco de que uma adversidade climática coincida com uma fase crítica da planta, evitando a diminuição do potencial produtivo (SAF, 2013)[10].

---

[7] MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Política Agrícola, Zoneamento Agrícola, PROAGRO. <Disponível em http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/zoneamento-agricola/proagro>. Acesso em: 14/08/2013.

[8] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, SEAF, Enquadramento. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/seaf/12692196>. Acesso em: 14/08/2013.

[9] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, SEAF, Cobertura. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/seaf/12692324>. Acesso em: 14/08/2013.

[10] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, SEAF, Zoneamento Agrícola e Monitoramento Climático. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/seaf/2260825>. Acesso em: 14/08/2013.

O PROAGRO é administrado pelo Banco Central do Brasil – BCB e operado por seus agentes, representados pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural.

3.4. Programa de Garantia Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF

Criado em 20 de dezembro de 2006 através do Decreto 5.996, o Programa de Garantia Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF é uma das ações de apoio à agricultura familiar que compõe o PRONAF e tem como objetivo assegurar a remuneração dos custos de produção aos agricultores familiares financiados pelo PRONAF por ocasião da amortização ou da liquidação de suas operações de crédito junto aos agentes financeiros.

A garantia consiste na concessão de bônus de desconto representativo do diferencial entre os preços de garantia definidos anualmente e os preços de comercialização praticados no período que antecede a amortização ou liquidação do financiamento.

O PGPAF garante às famílias agricultoras que acessam o PRONAF Custeio ou o PRONAF Investimento, em caso de baixa de preços no mercado, um desconto no pagamento do financiamento, correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto (SAF, 2013)[11].

O preço de mercado é o definido pelo preço médio mensal de comercialização, obtido a partir de levantamento realizado pela CONAB, nas principais praças de comercialização de cada estado produtor (SAF, 2013)[12].

O preço de garantia é o custo de produção médio da região, levantado pela CONAB e definido pelo Comitê Gestor do Programa. Este preço é definido de forma a ser suficiente para cobrir os custos de produção dos produtos financiados em determinada safra e região. Este preço é regionalizado e divulgado anualmente, por meio de resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN[13].

Quando houver diferença entre o preço de garantia e o preço de mercado será calculado um bônus, que é um desconto em percentual equivalente à diferença verificada entre o preço de garantia do PGPAF, referente ao custo de produção médio do produto para

---

[11] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, PGPAF, Sobre o Programa. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pgpaf >. Acesso em: 14/08/2013.

[12,] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. Arquivos destaques, PGPAF, Arquivos, Cartilha PGPAF. Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/index?folder_id=2278459. Acesso em: 14/08/2013.

[13] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. Arquivos destaques, PGPAF, Arquivos, Cartilha PGPAF. Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/index?folder_id=2278459. Acesso em: 14/08/2013.

a região, e o preço de mercado, que é o preço médio mensal de comercialização do produto no Estado. Este bônus será aplicado automaticamente pelo banco, no saldo devedor do financiamento. Garantido assim os custos da produção.

A concessão de bônus de garantia de preços só poderá ser realizada para agricultores que estiverem adimplentes e que possuam DAP válida no dia do pagamento da prestação.

O PGPAF é gerido por um Comitê Gestor composto por cinco órgãos do Governo Federal: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério da Fazenda - MF, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. A Secretaria Executiva do Comitê Gestor pertence à Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - SAF/MDA.

O Decreto 5.996 estabelece as atribuições do Comitê Gestor, dentre elas está à formulação de propostas operacionais para o PGPAF, incluindo os produtos agrícolas contemplados a cada safra; as modalidades de crédito; o valor limite do bônus ou percentual máximo de desconto sobre o financiamento que será concedido para cada agricultor por ano; o preço de garantia dos produtos abrangidos pelo PGPAF para cada ano agrícola; a área de abrangência dos preços de garantia para cada produto, a época de apuração e o seu período de vigência; a metodologia a ser utilizada para apuração e concessão do bônus, dentre outros.

Cabe à CONAB prestar apoio técnico ao Comitê Gestor, sendo responsável pelo levantamento dos custos de produção e dos preços de mercado dos produtos da agricultura familiar enquadrados no PGPAF, conforme metodologia definida pelo Comitê Gestor e por outras ações que venham a ser definidas pelo Comitê Gestor.

O Conselho Monetário Nacional - CMN é o orgão responsável por regulamentar o PGPAF, com base nas propostas encaminhadas pelo Comitê Gestor.

3.5. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o principal objetivo dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER é melhorar a renda e a qualidade

de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável (SAF, 2013)[14].

Em 2003, o MDA passou a ser o reponsável pelas atividades de assistência técnica e extensão rural. Por determinação da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, um grupo de técnicos coordenou e elaborou uma nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de ATER e a sociedade civil organizada.

Em janeiro de 2010, foi institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, através da Lei n º 12.188/2010, alterando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O § 1º do art. 2º da Lei 12.188/2010, define por Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER o serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

O art. 4º da Lei estabelece como objetivos da PNATER:

i) promover o desenvolvimento rural sustentável;

ii) apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

iii) aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários;

iv) promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;

v) assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

vi) desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;

vii) construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

viii) aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;

[14] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Assistência Técnica, Sobre o Programa. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/assistenciatecnica>. Acesso em: 14/08/2013.

ix) apoiar o associativismo e o cooperativismo;

x) promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;

xi) promover a integração da ATER com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e

xii) contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.

Orientada pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER, a PNATER foi elaborada a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar, e considerando elementos como gênero, geração e etnia e o papel das organizações governamentais e não governamentais (SAF, 2013)[15].

O PRONATER tem como objetivos a organização e a execução dos serviços de ATER ao público beneficiário, estabelecendo as diretrizes e metas para os serviços públicos de ATER no país. É coordenado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER e elaborado, anualmente, para cada Plano Safra da Agricultura Familiar com base nas políticas da SAF, nos Programas Estaduais de ATER e nas demandas da agricultura familiar (SAF, 2013)[16].

O programa fomenta o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária, viabilizando a contratação de serviços de ATER, de forma contínua, com pagamento por atividade mediante a comprovação da prestação do serviços.

[15] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Assistência Técnica, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/assistenciatecnica/2522569>. Acesso em: 14/08/2013.

[16] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Assistência Técnica, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER. <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/assistenciatecnica/2522569>. Acesso em: 14/08/2013.

[17] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Biodiesel, O que é o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)? <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/biodiesel/2286217>. Acesso em: 14/08/2013.

3.6. Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB

Em dezembro de 2004, o governo lançou o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB, que tem como objetivo a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como econômica, da produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e renda. As principais diretrizes do programa são: implantar um programa sustentável, promovendo inclusão social; garantir preços competitivos, qualidade e suprimento; e produzir o biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas fortalecendo as potencialidades regionais para a produção de matéria prima (SAF, 2013)[17].

O MDA por meio da SAF participa da gestão do PNPB por meio do qual, além de estimular a produção do novo combustível, procura apoiar a participação da agricultura familiar na sua cadeia de produção, através do Selo Combustível Social.

O Selo é um certificado concedido pelo MDA aos produtores de biodiesel que adquirem percentuais mínimos de matéria-prima de agricultores familiares. Confere ao seu possuidor o caráter de promotor de inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no PRONAF. Como contrapartida os produtores do biodiesel tem acesso as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS com coeficientes de redução diferenciados para produção do biodiesel. (SAF, 2013)[18].

O PNPB é conduzido por uma Comissão Executiva Interministerial - CEIB, que tem como função elaborar, implementar e monitorar o programa, propor os atos normativos que se fizerem necessários à implantação do programa, assim como analisar, avaliar e propor outras recomendações e ações, diretrizes e políticas públicas. Possui também um Grupo Gestor responsável pela execução das ações relativas à gestão operacional e administrativa voltadas para o cumprimento das estratégias e diretrizes estabelecidas pela CEIB. O MDA, que faz parte tanto da CEIB quanto do Grupo Gestor do PNPB, cabendo a ele a responsabilidade de operacionalizar a estratégia social do programa, criando formas de promover a inserção qualificada de agricultores familiares na cadeia de produção do biodiesel (SAF, 2013)[19].

---

[18] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Biodiesel, O Selo Combustível Social <Disponível em http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/biodiesel/2286217>. Acesso em: 14/08/2013.

[19] SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. Programas, Biodiesel, O que é o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)? <Disponível http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/biodiesel/2286217>. Acesso em: 14/08/2013.

4. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultara Familiar - PRONAF

4.1. A criação do PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultara Familiar – PRONAF pode ser considerado o primeiro que de fato surge através de políticas públicas especificas em favor dos agricultores familiares brasileiros, apoiando o desenvolvimento rural, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

> Até meados da década 1990, o financiamento do pequeno produtor restringia-se quase exclusivamente aos recursos administrados pelo Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária - PROCERA, cujo alcance era específico e limitado, em função de atender somente aos beneficiários do Programa de Reforma Agrária. Segundo as normas do Manuel de Crédito Rural - MCR, do Ministério da Agricultura, os pequenos agricultores eram enquadrados como mini-produtores, o que os colocava em situação de desvantagem, visto que, tinham que disputar recursos com os grandes proprietários, que historicamente foram os principais tomadores de crédito agrícola (SOUZA e CAUME, 2008).

No início dos anos 1990, os pequenos trabalhadores rurais já acumulavam inúmeras frustrações no que diz respeito às iniciativas governamentais para atender as demandas da classe.

Em 1994, como consequência das reivindicações dos agricultores familiares, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural - PROVAP, que tinha o objetivo de viabilizar o financiamento das atividades agropecuárias dessas famílias. O PROVAP operava basicamente com recursos do BNDES e tinha sua área de atuação limitada. Em 1995 com a pretensão de mudar esse panorama social, e mediante forte pressão dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais e de organizações internacionais, o governo federal, cria o PRONAF, inicialmente como uma linha de crédito de custeio, em 1996 adquiriu característica de programa governamental, através do Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996, passando a integrar o Orçamento Geral da União.

Somente em 2006, a agricultura familiar foi regulamentada no Brasil como segmento produtivo, através da promulgação da Lei 11.326/2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar

O art. 1º do Decreto nº 1.946 registra que o Programa foi criado com a *finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores*

familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

Segundo Aquino e Teixeira (2005), o PRONAF foi elaborado tendo como referência um estudo realizado através de convênio firmado entre a FAO e governo brasileiro em 1994/1995, sendo concebido com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura familiar.

Sua missão fundamental seria combater as desigualdades sociais e regionais que marcaram as políticas estatais tradicionais voltadas para estimular a modernização tecnológica da agricultura brasileira (AQUINO e SCHNEIDER, 2010).

De acordo com o Manual Operacional do PRONAF, citado por Schneider, Cazella e Mattei (2004), o Programa possui quatro objetivos específicos: 1) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; 2) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores; 3) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e gestão social; e 4) estimular o acesso dos agricultores aos mercados de insumos e produtos.

> Tendo em vista que o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados na época como um dos maiores problemas dos produtores rurais, o governo elegeu o "financiamento da produção", ou melhor, o PRONAF Crédito, como o principal instrumento a ser utilizado para promover "um novo padrão de desenvolvimento sustentável" no campo (AQUINO e SCHNEIDER, 2010).

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o PRONAF é um programa que além de operar com crédito rural, desenvolve também outros instrumentos e ações que possibilitam o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares. Dentre estes instrumentos o crédito se destaca como um elemento necessário em função da falta de recursos financeiros inerente ao público-alvo do PRONAF.

O PRONAF representa um marco na luta pelo reconhecimento da agricultura familiar sendo "*uma das mais importantes políticas brasileiras de combate à pobreza, tem como principal característica interferir na matriz de distribuição de renda por meio da ampliação do acesso ao crédito formal a populações que a ele não tinham acesso*" (ABRAMOVAY, 2006).

As fontes de recursos disponibilizadas para financiar o Programa são provenientes dos Fundos Constitucionais Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e Fundo Condtitucional de

Financiamento do Centro Oeste - FCO, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, dos Recursos Próprios Equalizados dos Bancos Cooperativos - RPE, da Poupança Rural, da Exigibilidade Bancária, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES. São operacionalizadas principalmente pelos Bancos Públicos Federais (Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Banco do Brasil - BB e Banco da Amazônia – BASA) encarregados de massificar a distribuição dos recursos do Programa.

Para acessar os recursos financiados pelo Programa os produtores rurais deverão apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Criada pela SAF/MDA, a DAP é utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar políticas públicas, como o PRONAF.

A DAP é emitida pelas instituições autorizada pelo MDA**,** a partir dos dados fornecidos pelo produtor acerca de seu estabelecimento de produção como área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho e da renda, endereço completo, dentre outros e reúnam os requisitos estabelecidos pela Lei 11.326/2006 da Agricultura Familiar, conforme o enquadramento nos grupos e linhas do PRONAF.

O público-alvo atendido pelo PRONAF é bastante abrangente, pois o Programa considera como agricultura familiar, para fins de obtenção dos créditos e benefícios os pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores, maricultores, piscicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e criadores de animais silvestres também podem acessar o PRONAF.

Cabe destacar, que dentro do universo dos produtores classificados como agricultores familiares existem produtores familiares com distintos graus de desenvolvimento socioeconômico, e com distintas lógicas de produção e sobrevivência (GUANZIROLI, SABBATO e VIDAL, 2011, p. 28).

Para Silva e Jesus (2010) o universo agrário é extremamente complexo, seja em função da grande diversidade da paisagem (meio físico, ambiente, variáveis econômicas etc.), seja em virtude da existência de diferentes tipos de agricultores, os quais têm interesses particulares, estratégias próprias de sobrevivência e de produção e que, portanto, respondem de maneira diferenciada a desafios e restrições semelhantes.

A fim de adequar o formato do PRONAF à realidade dos distintos segmentos que compõem o setor da agricultura familiar brasileira, o Plano Safra 1999/2000, adotou seis diferentes grupos de agricultores familiares, conforme descritos no Quadro 1, estratificados

de acordo com o nível da renda bruta familiar anual, sendo eles: grupos A, B, A/C, C, D, e E, dentre estes os grupos D e E são os que possuem maiores níveis de renda.

Quadro 1 – Classificação dos agricultores "pronafianos" por Grupo na safra 2007/2008

GRUPO	CARACTERÍSTICAS
A	Assentados da reforma agrária.
B	Agricultores familiares com renda bruta anual até R$ 4 mil e que obtenham ao menos 30% desse valor da atividade agropecuária.
A/C	Egressos do Grupo A.
C	Agricultores familiares com renda bruta anual de R$ 4 mil até R$ 18 mil e que obtenham ao menos 60% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
D	Agricultores familiares com renda bruta anual de R$ 18 mil até R$ 50 mil e que obtenham ao menos 70% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
E	Agricultores familiares com renda bruta anual de R$ 50 mil até 110 mil e que obtenham ao menos 80% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.

Fonte: Aquino e Schneider (2010).

Essa classificação deixou de vigorar em 30/06/2008, quando novas regras foram incorporadas ao Plano Safra 2008/2009, a partir daí foram extintos os grupos C, D e E, sendo substituídos pelo PRONAF Renda Variável ou PRONAF Comum.

Atualmente o Programa é composto dos seguintes grupos: "A" e "A/C", conforme a condição de assentado; "B" e "PRONAF- Comum" ou "PRONAF Renda Variável", de acordo com a renda bruta anual, obtida pela unidade familiar nos últimos 12 meses que antecedem a solicitação da DAP, que pode variar de até R$ 10.000,00 para o Grupo B e acima de R$ 10.000,00 até R$ 360.000,00 para o PRONAF Renda Variável (BANCO DO NORDESTE - BNB, 2013)[20].

O PRONAF também disponibiliza linhas de crédito especiais para públicos e atividades específicas: PRONAF Mulher, Jovem, Agroindústria, Floresta, Mais Alimentos, Agroecologia, Agrinf (Custeio do Beneficiamento e Industrialização de Agroindústria Familiar) e ECO - além de investimentos em projetos de convivência com o semiárido - PRONAF Semiárido.

Os grupos e linhas do PRONAF atendem a duas modalidades de crédito, custeio e investimento. Os créditos de custeio são destinados aos bens utilizados em um único ciclo

[20] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento. <Disponível http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Pronaf/Grupos_e_linhas/gerados/gb_grupos_txt.asp>. Acesso em: 14/08/2013.

produtivo (sementes, adubos e defensivos agrícolas). Os prazos para pagamento dessas operações, pela própria característica do crédito, são até 02 anos para o custeio agrícola e até 01 ano para o custeio pecuário. Os créditos para investimentos são recursos destinados a financiar bens (animais, máquinas e equipamentos) e construções (cercas, obras de infraestrutura hídrica e instalações) que perduram por vários ciclos produtivos. Os prazos são determinados em função da capacidade de pagamento do empreendimento financiado e podem chegar até 10 anos.

4.2. Desenvolvimento sustentável na perspectiva do PRONAF

Conforme foi colocado anteriormente a finalidade do PRONAF é promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, *propiciando-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.* Segundo dispõe o art. 1º do Decreto nº 1.946. Contudo, o que se percebe é uma visão descontextualizada de *sustentabilidade* que se limita, geralmente, à dimensão econômica.

Para a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMD entende-se por desenvolvimento sustentável o desenvolvimento que satisfaz as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades (CMMD, 1991). Os conceitos de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade se justapõem, tendo em vista que envolve ideias de pacto intergeracional e perspectiva de longo prazo.

Tavares (2009, p. 37), registra que para se tornar operacional, o conceito de desenvovimento sustentável deve harmonizar os objetivos sociais, ambientais e ecônomico.

Para Sachs (2002), o conceito de sustentabilidade apresenta oito dimensões: social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica, política nacional e política internacional.

As várias dimensões abordadas por Sachs apontam para a buscar de soluções que atuem de forma sinérgica, ou seja, interagindo com as diferentes demandas quer sejam em aspecto ambiental, social, econômico, geográfico ou espaço-territorial, político e cultural. Trata-se de enxergar de forma holística os problemas da sociedade.

Silva, Souza, e Leal (2012) sugerem uma transdimensionalidade, ou seja, uma indissociabilidade que se configura como um instrumento de debate sobre as necessidades básicas advindas das práticas geográficas de um determinado grupo social mais pontual ou nas diferentes escalas geográficas.

Para Silva e Martins (2007),

> o PRONAF acumula uma década de experiências e ações sem conseguir ampliar sua noção de *sustentabilidade*. Aspectos importantes como a crescente crise ambiental e as obrigações de cunho social não estão sendo internalizados no Programa. A causa aparente seria o viés prioritariamente econômico adotado no planejamento, implementação e avaliação das intervenções junto às famílias e organizações civis beneficiadas.

Sendo assim, é preciso chamar a atenção para a necessidade de ser considerado o caráter multidimensional da sustentabilidade, extrapolando os aspectos estritamente econômicos,

Mattei (2005, apud Silva e Martins, 2007) enfatiza a necessidade de uma nova premissa governamental de desenvolvimento rural, onde a *sustentabilidade* garanta também os aspectos socioambientais.

4.3. Classificação dos grupos e linhas de crédito do PRONAF

O PRONAF se expandiu bastante, desde a sua criação, sendo um programa em permanente construção, portanto, passível de alterações a cada Plano Safra da agricultura familiar. O crescimento do Programa pode, dentre outros aspectos, ser atribuído à criação de inúmeras linhas de crédito no âmbito do PRONAF e ampliação do universo dos beneficiários.

Abaixo serão descritos os grupos e as linhas de crédito especial do PRONAF, onde as operações de crédito contratadas nas modalidades de custeio e investimento são enquadradas. As informações aqui apresentadas são referentes ao público alvo do Programa, limites de financiamento, prazo, taxa de juros, bônus de adimplência, dentre outras. Ressalta-se que estas informações são relativas ao Plano Safra 2013/2014, e podem ser alteradas de acordo com os objetivos estabelecidos anualmente a cada Plano Safra da agricultura familiar.

PRONAF Grupo A: É destinado aos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA/INCRA, clientes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF e agricultores familiares reassentados em função de construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento d’água.

Os recursos devem se destinar a itens de investimentos. Os prazos são concedidos de acordo com a capacidade de pagamento do empreendimento, respeitado o limite máximo de 10 anos que inclui 03 anos de carência, podendo chegar até 05 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade.

Os juros são muito baixos variando de 0,5% ao ano a 1,0% ao ano e as operações possuem bônus de adimplemento muito significativo podendo chegar até 44,18% aplicado em cada parcela (BNB, 2013)[21].

PRONAF Grupo A/C: Destinado ao financiamento de custeio das atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção, voltado para os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e clientes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF que já contrataram a primeira operação no Grupo "A" e não tenham contratado operação de custeio, salvo se no âmbito deste Programa.

Os prazos são concedidos de acordo com o ciclo das atividades financiadas, sendo de até 02 anos para custeio agrícola e de até 01 ano para custeio pecuário, com taxas de juros de 1,5% a.a. As operações não possuem bônus de adimplemento (BNB, 2013)[22].

PRONAF Grupo B: Nesse grupo são atendidos os agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R$ 10.000,00, abrangendo também as mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos grupos A, AC e B.

Propicia crédito de custeio e investimento aos agricultores com nível de renda mais baixo entre os agricultores familiares, sendo que no mínimo, 30,0% desta renda terá de vir do estabelecimento rural. O programa financia atividades agropecuárias e não agropecuárias.

O prazo é de até 02 anos, incluindo 01 ano de carência, com taxas de juros de 0,5% a.a. e bônus de 25,0% aplicado sobe cada parcela paga em dia. (BNB, 2013)[23].

PRONAF Renda Variável ou Comum: O público-alvo deste grupo abrange os agricultores familiares com renda bruta anual familiar, nos últimos 12 meses que antecedem a solicitação da DAP, compreendendo um largo intervalo de valores que pode ir até R$ 360.000,00 ao ano (BNB, 2013)[24].

Atende as modalidades de crédito para custeio e para investimento, com financiamento da infraestrutura de produção e serviço agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural e também custeio agropecuário.

[21, 22] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento. <Disponível:http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/pronaf/grupos_e_linhas/docs/tabela_dos_grupos_07_2013.pdf >. Acesso em: 15/08/2013.

Os prazos para investimento é de até 10 anos, podendo chegar a 15 anos para obras de estruturas de armazenagem, incluindo até 03 anos de carência. Em se tratando de custeio o prazo é de até 03 anos para custeio agrícola e até 01 ano para o pecuário.

Os juros desse grupo são definidos de acordo com o montante de recursos financiados para o cliente, podendo variar de 1,0% a.a a 2,0% a.a. para operações de investimento e 1,5% a.a. a 3,5% a.a. para operações de custeio. As operações não possuem bônus de adimplemento (BNB, 2013)[25].

PRONAF Agroindústria: Tem como objetivo destinar crédito de investimento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias. O programa é destinado aos produtores rurais, familiares, enquadrados nos grupos A, A/C, B e PRONAF-Comum e suas cooperativas e associações.

O prazo total é de até 10 anos, podendo chegar a 15 anos para obras de estruturas de armazenagem, incluindo até 03 anos de carência. Os juros dessa linha são definidos de acordo com o montante de recursos financiados para o cliente, e o tipo de beneficiário, se pessoa física ou jurídica, podendo variar de 1,0% a.a. a 2,0% a.a. Não se aplica bônus de adimplências sobre estas operações (BNB, 2013)[26].

PRONAF Mulher: O público-alvo são mulheres agricultoras, independentemente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no grupo PRONAF Renda Variável ou Comum.

Os recursos são destinados a investimentos, como financiamento da infraestrutura de produção e serviço agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural de interesse da mulher agricultora.

O prazo será determinado em função da capacidade de pagamento, limitado em até 10 anos, inclusive até 03 anos de carência. Os juros dessa linha são definidos de acordo com o montante de recursos financiados para o cliente, variando de 1,0% a.a. 2,0% a.a.. Não há incidência de bônus de adimplemento (BNB, 2013)[27].

PRONAF Jovem: Concede crédito para investimento a jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos

---

[23, 24, 25] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento.<Disponível:http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/pronaf/grupos_e_linhas/docs/tabela_dos_grupos_07_2013.pdf >. Acesso em: 15/08/2013.

[26, 27] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento.<Disponível:http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/pronaf/grupos_e_linhas/docs/tabela_dos_grupos_07_2013.pdf >. Acesso em: 15/08/2013.

grupos A, A/C, B e PRONAF-Comum e que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância; escolas técnicas agrícolas de nível médio; que tenham participado de curso de formação com carga horária de 100 horas ou mais e preencha os requisitos definidos pela SAF do MDA, dentre outros.

Os recursos são destinados a investimentos, como financiamento da infraestrutura de produção e serviço agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.

O prazo é de até 10 anos, inclusive até 03 anos de carência, podendo chegar até 05 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade. Com juros de 1,0% a.a.. Não há incidência de bônus de adimplemento (BNB, 2013)[28].

PRONAF Semiárido: O público-alvo do PRONAF Semiárido são agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C, B, e PRONAF Renda Variável ou PRONAF-Comum. Destinam-se a créditos de investimento para projetos de convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica.

O prazo é de até 10 anos, inclusive até 03 anos de carência, podendo chegar até 05 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade. Como uma taxa de juros de 1,0% a.a.. Não existe bônus de adimplemento para essa linha (BNB, 2013)[29].

PRONAF AGRINF: Destinado ao financiamento do custeio de agroindústria familiar, para beneficiamento e industrialização de produção própria e/ ou de terceiros. O público-alvo são pessoas físicas que sejam agricultores familiares titulares de DAP e Cooperativas ou associações constituídas de agricultores familiares, que tenham, no mínimo, 70,0% de seus participantes ativos na condição de agricultores familiares enquadrados no PRONAF Empreendimentos familiares rurais.

Prazo máximo de 12 meses, com taxa de juros de 4,0% a.a.. Não existe bônus de adimplemento para essa linha (BNB, 2013)[30].

PRONAF Agroecologia: Propícia crédito para investimento destinado ao financiamento dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos. Público-alvo

---

[28, 29, 30] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento.<Disponível:http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/pronaf/grupos_e_linhas/docs/tabela_dos_grupos_07_2013.pdf >. Acesso em: 15/08/2013.

agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Renda Variável (PRONAF – Comum).

Os juros dessa linha são definidos de acordo com o montante de recursos financiados para o cliente, podendo variar de 1,0% a.a. a 2,0% a.a.. Com prazo de até 10 anos, incluindo até 03 anos de carência. Não há incidência de bônus de adimplemento sobre os juros (BNB, 2013)[31].

PRONAF Floresta: Os investimentos são programados para financiamento de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista, ecologicamente sustentável, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada.

O prazo total é de até 20 anos, incluída carência limitada a 12 anos, quando utilizados recursos do FNE, destinados exclusivamente para projetos de sistemas agroflorestais, e ao público-alvo do Renda Variável. Nos demais caso o prazo será de até 12 anos, incluída a carência limitada a 08 anos.

Com taxa de juros de 1,0% a.a.. Não há bônus de adimplemento para essa linha (BNB, 2013)[32].

PRONAF Eco: Os recursos são destinados a financiamento de projetos de tecnologias de energia renovável e ambientais, silvicultura, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, e implantação das culturas de dendê e seringueira. O público-alvo são os agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Renda Variável (PRONAF – Comum).

Prazo de até 10 anos, incluídos até 03 anos de carência, podendo ser elevada para até 05 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade.

Os juros dessa linha são definidos de acordo com o montante de recursos financiados para o cliente, podendo variar de 1,0% a.a. a 2,0% a.a.. Não são permitidos bônus adimplemento que incidem apenas sobre os juros (BNB, 2013)[33].

[31, 32, 33] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento.<Disponível:http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/pronaf/grupos_e_linhas/docs/tabela_dos_grupos_07_2013.pdf >. Acesso em: 15/08/2013.

PRONAF Seca 2012: Destinado a operações de investimento e custeio agropecuário e financiamento projetos de convivência com a estiagem, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas.

A taxa de juros desse grupo é de 1,0% a.a.. E o prazo de até 05 anos, incluído até 01 ano de carência para custeio, e de até 10 anos, incluídos até 03 anos de carência, para investimento, podendo ser elevada para até 05 anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade. Há bônus de 40,0% aplicado sobe cada parcela paga em dia. (BNB, 2013)[34].

Conforme foi visto neste capítulo, o PRONAF dispõe de diversas linhas de créditos especiais para atender aos agricultores classificados como familiares.

Contudo, o universo que compõem a agricultura familiar brasileira é constituído por agricultores que apresentam estratégias próprias de sobrevivência e de produção, no tocante aos meios de produção, acesso à terra, capacitação, assistência técnica e organização, dentre outros. Somam-se a isso as diferenças regionais existentes no país, principalmente, quando se compara os agricultores familiares das regiões Sul e Nordeste.

Nesse sentido, revela-se a complexidade do público-alvo do PRONAF, que compartilham de uma mesma política pública.

4.4. PRONAF: contextos

Cerqueira e Rocha (2002), ressalta que é possível encontrar variadas formas de produção agrícola com características familiares em um *continuum* que varia entre agricultura de subsistência e a agricultura quase capitalista.

Em um estudo realizado por Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011, p. 59), onde é feita uma análise comparativa entre os dois últimos censos agropecuários (1996 e 2006), os autores destacam que dentro do universo que constitui a agricultura familiar brasileira, a distância entre as rendas obtidas pelos diferentes tipos[35] de agricultores familiares pode variar em até 200 vezes, quando se compara a maior com a menor renda obtida.

---

[34] BANCO DO NORDESTE - BNB. Grupos e Linhas, O Crédito na medida certa do seu empreendimento.<Disponível:http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/pronaf/grupos_e_linhas/docs/tabela_dos_grupos_07_2013.pdf >. Acesso em: 15/08/2013.

[35] Para caracterizar os tipos de agricultores familiares Guanziroli, Sabbato e Vidal levam em consideração à relação entre a Renda Total (RT) e o Valor do Custo de Oportunidade (VCO). Os autores classificam os agricultores familiares em quatro tipos: Tipo A, Tipo B, Tipo C e tipo D. Na tipologia adotada pelos autores, os agricultores do Tipo D são os mais pobres entre os agricultores familiares, diferentemente do que instituía o Plano Safra de 1999/2000 até o Plano Safra 2008/2009, onde o Grupo D era um dos grupos constituídos pelos produtores familiares de maior renda. Ver Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011).

Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011 p. 59), acrescentam ainda, que diferença de renda verificada entre os grupos aumentou nos primeiros 10 anos da criação do PRONAF (1996 a 2006), muito embora o número de operações contratadas e o volume de recursos disponibilizados para o programa tenham aumentado.

Esse fato pode ser atribuído à elevação do grau de especialização das atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares, sobretudo, na região Sul do país onde os agricultores estão inseridos na dinâmica produtiva dos grãos e das commodities agrícolas. Outro fato que também pode ter contribuído para o aumento desse gradiente, é que a maior parcela dos recursos liberados pelo Programa estão direcionados para os agricultores familiares de maior renda, capazes de oferecer aos bancos as garantias reais e as contrapartidas exigidas para o financiamento das suas atividades.

Decorridos quase duas décadas de existência do Programa, o que se observa a partir dos trabalhos acadêmicos disponíveis sobre o assunto e dos dados disponibilizados pelas instituições governamentais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, dentre outros, é que não está havendo uma distribuição equitativa dos recursos disponobilizados pelo PRONAF. Essa diferenciação se revela tanto em termos regionais, quanto nas categorias de agricultores familiares brasileiros.

Para Aquino e Schneider (2010), o modelo de distribuição e aplicação dos recursos do Programa apresenta um viés concentrador, setorial e produtivista. De acordo com esses autores os maiores beneficiários do PRONAF têm sido efetivamente os agricultores mais capitalizados, e por consequente, com mais facilidade para transitar e operacionalizar no sistema bancário (grupos D e E)[36], ou seja, apenas 9,4% do público potencial dessa política pública em 2006. Enquanto isso, a fração mais empobrecida da agricultura familiar do país (grupos A e B)[37], representada pela esmagadora maioria dos estabelecimentos rurais (73,2%), não consegue acessar e/ou manter uma relação estável com o sistema bancário nacional.

Segundo Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011, p. 62), os dados dos dois últimos censos agropecuários 1996/2006 revelam que houve uma tendência à especialização produtiva dos agricultores familiares de 41,0% para 55,0%, enquanto que o índice de diversificados

reduziu de 59,0% para 45,0%. O grau de especialização ainda é maior entre os agricultores familiares mais capitalizados passando de 51,0% para 70,0%.

Para Mattei (2008), a lógica de produção em que se insere a agricultura familiar está cada vez mais pautada por um processo de especialização produtiva baseada no uso intensivo de insumos modernos e na produção de poucos produtos, especialmente do binômio milho-soja, nas regiões Sul e Centro-Oeste do país.

A Tabela 1 abaixo indica que o volume de operações e o aporte de recursos disponibilizados pelo PRONAF tem se mantido em ascendência ao longo dos últimos 15 anos, o que de certa forma caracteriza a importância dessa política para o Estado. No entanto, esses recursos tem se concentrado nos grupos de maiores rendas (D e E)[38] chegando em 2007 a 60,0%, já os grupos mais pobres (A e B)[39] tem diminuído sua participação relativa ao longo do período chegando a 10,0%, conforme descrito na Tabela 2 adiante.

Tabela 1 – PRONAF/Brasil Número de Contratos e Valores Contratados por ano fiscal 1999 a 2010

ANO	N. CONTRATOS	VALOR (R$ mil)
1996	311.406	556.868
1997	486.462	1.407.660
1998	646.244	1.357.455
1999	804.036	1.832.382
2000	969.727	2.188.635
2001	910.466	2.153.351
2002	953.247	2.404.851
2003	1.138.112	3.806.899
2004	1.611.463	5.761.476
2005	1.671.183	6.404.190
2006	1.858.048	8.101.544
2007	1.755.488	9.792.565
2008	1.499.434	10.634.116
2009	1.458.880	11.642.619
2010	1.253.586	11.316.435
Total	**17.327.782**	**79.361.046**

Fonte: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) Relatórios e Resultados 2010, Banco do Nordeste (2012) e Aquino e Schneider (2010).

Segundo Tonneau; Aquino e Teixeira (2005), os recursos financeiros efetivamente liberados pelo PRONAF "não costumam chegar nem perto da quantia anunciada publicamente pelo governo em cada safra agrícola. Em média, apesar do aumento dos valores ofertados, quase dois quintos do dinheiro disponibilizado deixam de ser liberados

[36] Conforme classificação do Plano Safra 1999/2000.
[37, 38, 39] Conforme classificação do Plano Safra 1999/2000.

anualmente pelos bancos". No Plano Safra 2009/2010 foram disponibilizados para o programa R$ 15.0 bilhões sendo contratados R$ 11.3 bilhões (BNB, 2012, p.22).

Tabela 2 – Distribuição dos Recursos do PRONAF por Categorias de Crédito, em Percentuais – Brasil – 1999/2004/2007.

Categorias	Distribuição (%) 1999	2004	2007
PRONAF A*	21	8	4
PRONAF B	1	7	6
PRONAF C	22	25	15
PRONAF D	48	37	40
PRONAF E		12	20
Outros		**11**	**15**

Fonte: Dados extraídos de Mattei (2006) e Aquino (2009)
Nota: grupo A* – são os assentados de reforma agrária os demais estão em ordem crescente de renda, ou seja, o E é o mais rico e o B o mais pobre.

Os estudos realizados sobre o programa revelam que a grande parte das verbas liberadas pelo PRONAF foram empregadas na região Sul do país, conforme registra a Tabela 3 abaixo.

Tabela 3 – PRONAF/Brasil – Número de Contratos e Valores Contratados por Região – Exercício de 2010.

Região	Contratos	%	Valor Contratado (1) (R$ mil)	%
Brasil	1.253.586	100	11.316.4354	100,00
Nordeste	433.161	34,6	1.570.712	13,9
Sul	452.567	36,1	4.894.514	43,3
Sudeste	255.319	18,0	2.642.592	23,4
Norte	96.897	7,7	1.340.797	11,8
Centro Oeste	45.642	3,6	867.821	7,7

Fonte: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) Relatórios e Resultados 2010, Banco do Nordeste (2012).

Em 2010, foram contratadas 1.253.586 operações, somando R$ 11,3 bilhões, do total, sendo que a região com maior número de contratos foi a região Sul, representando 36,1% do total de contratos. Além disso, nessa região foram aplicados 43,3% dos recursos, cerca de R$ 4,9 bilhões. Apesar de o Nordeste ocupar o segundo lugar em números de contratos 34,6%, o percentual dos recursos aplicados na região é de apenas 13,9% (BNB, 2012, p. 22).

Tal situação pode ser atribuída ao fato de os financiamentos na região serem, em sua maioria, operações de menores valores, quando comparado a outras regiões do Brasil. O

Nordeste abriga mais de 50,0% dos agricultores familiares com menor nível renda, portanto, a concentração de operações do PRONAF está direcionada para agricultores familiares mais carentes. Os dados do Banco do Nordeste, que é a principal instituição financeira a operacionalizar o PRONAF na região, registra que 66,3% dos valores contratados pelo Banco através do PRONAF no exercício 2010, foram direcionados para os agricultores do Grupo A e B, ou seja, os mais pobres (BNB, 2012, p. 33) Os números apresentados mostram-se de certa forma bastante incompatíveis com a racionalidade de uma política pública nacional (AQUINO e SCHNEIDER, 2010).

Entre os fatores arrolados com maior frequência para explicar o quadro de desigualdades socioespaciais apresentado, destacam-se: os elevados obstáculos burocráticos impostos pelo sistema bancário aos agricultores familiares com níveis de renda inferiores; a maior organização dos agricultores mais capitalizados; as pressões de empresas agroindustriais às quais estes produtores estão vinculados; a concentração de agências bancárias e cooperativas de crédito nos estados da região Sul; e a desarticulação e baixa inserção social dos produtores do Norte e do Nordeste ABRAMOVAY & VEIGA; BASTOS; SCHRÖDER & SOUZA (1999, 2006, 2007, apud AQUINO E SCHNEIDER, 2010). A região Nordeste sofre ainda com limitações de solo e clima. Sendo vulnerável a períodos cíclicos de seca, o que agrava ainda mais a situação dos agricultores nordestinos.

Somam-se a isso um conjunto de fatores históricos na base desse fenômeno como concentração fundiária, escravismo, cultura agrícola herdada da migração de povos agricultores, dentre outros.

Segundo Freire e Moreira, (2009), as primeiras formas de campesinato surgem no Brasil com o fim do regime escravista no final do século XIX. Para que a produção não parasse os senhores de engenho procuraram manter o máximo de mão de obra em torno de suas lavouras, os escravos, agora homens livres não tinha muita opção do que fazer nem para onde ir. Sendo assim, os proprietários da terra permitiam que os ex-escravos ficassem na propriedade, para isso teriam que pagar a renda da terra de diferentes maneiras, com trabalho, com parte da produção de subsistência, etc.

Deste modo, o que se pode observar é que o campesinato no Brasil desde seu surgimento não detêm a propriedade da terra, um campesinato historicamente expropriado dos meios de produção, desenraizado, migrante e itinerante. (FREIRE e MOREIRA, 2009).

A história dos camponeses da região Sul é uma história de migrações. Há cem anos, foram trazidos da Europa para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo,

Espírito Santo e mais recentemente do Japão. MARTINS (1981, p. 17 apud FREIRE e MOREIRA, 2009).

Diante disso, percebe-se que além das diferenças naturais existentes entre as regiões do país, existem também diferenças históricas, políticas e organizacionais que contribuem para as disparidades regionais. Enquanto no Sul do país os agricultores familiares possuem uma cultura agrícola herdada da migração de colonos camponeses europeus do século XIX e XX, oriundos da Alemanha, da Itália, da Polônia e da Holanda, na região Nordeste a agricultura familiar tem sua base herdada de agricultores livres da época colonial e de escravos africanos foragidos ou libertados (SABOURIN, 2009).

5. Um breve histórico sobre os assentamentos

A messoregião da Zona da Mata Nordestina é composta pelos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, situada próxima à faixa do litoral da região banhada pelo Oceano Atlântico e coberta originalmente pela Floresta Atlântica (SDT/MDA, 2008).

A região possui características favoráveis ao desenvolvimento de atividades agrícolas, caracterizada inicialmente pela especialização da cultura da cana-de-açúcar e posteriormente pela diversificação das atividades, o que contribuiu de maneira incisiva para a geração das condições necessárias para a ocupação da Zona da Mata desde o período de colonização do país. A expansão da cultura canavieira atraiu pessoas e capitais e estimulou a formação de várias cidades ao longo do litoral da região (SDT/MDA, 2008).

Atualmente, a Zona da Mata se caracteriza por concentrar a maior parte das atividades econômicas como indústrias, agricultura e serviços, por englobar grandes cidades como as capitais dos estados dos quais ela abrange, além de possuir um elevado contingente populacional e grandes contrastes sociais. Vários municípios apresentam baixos indicadores sociais, com os índices de mortalidade infantil, analfabetismo e pobreza ficando entre os piores do país (SDT/MDA, 2008).

A Zona da Mata Sul Paraibana é composta por 13 (treze) municípios Alhandra, Bayeux, Caaporã, Caldas Brandão, Conde, Itabaiana, João Pessoa, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Pitimbú, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu, que trazem consigo uma história de organização e lutas de movimentos sociais e sindicais motivados pela conquista de direitos civis como o da reforma agrária, promovendo a justiça social com o desenvolvimento humano e includente de categorias exploradas e invisíveis para as políticas públicas até então, a exemplo da agricultura familiar e dos assentamentos de reforma agrária (SDT/MDA, 2008).

A Mata Sul Paraibana destaca-se pela grande quantidade de assentamentos rurais existentes no seu território, sobretudo nos últimos 10 anos, correspondendo a um total de 56 assentamentos (SDT/MDA, 2010). Um estudo realizado por Nogueira e Garcia (2006), revela que naquele ano existia na Paraíba um total de 234 projetos de assentamentos. O município de Pitimbú possui 08 assentamentos e o município do Conde 10 assentamentos. Essa configuração influencia diretamente a organização social, política e econômica das comunidades locais.

A estrutura fundiária do Território da Mata Sul Paraibana apresentava no ano de 1996, segundo o Censo Agropecuário do IBGE, forte concentração de estabelecimentos agropecuários no estrato de até 05 (cinco) hectares, o que correspondia a 75,4% do número total de estabelecimentos (8.210), enquanto a área ocupada por estes, representava apenas 8,0%. Se levado em consideração, ainda, os estabelecimentos rurais com até 10 (dez) ha, o percentual de participação sobe para 88,4%, e 13,5%, da área total dos estabelecimentos do território (SDT/MDA, 2008). Os dados apontam o elevado índice de concentração de terras.

O Território da Mata Sul, segundo o sistema de classificação climática de Koppen, possui tipo climático (As) quente e úmido com chuvas de outono/inverno. As precipitações médias anuais variam de 2.000 a 2.200 mm/ano, nos municípios de Pitimbú e Conde, cujo período chuvoso inicia-se de fevereiro a março e prolonga-se até agosto. O período de estiagem é de 5 a 6 meses, a temperatura média anual está entre 22° C e 30° C e a umidade relativa do ar média é de 70,0%.

A intensiva exploração da cana-de-açúcar devastou quase que totalmente a cobertura florestal característica daquela região. Hoje em dia, a vegetação predominantemente é do tipo Floresta Subperenifólia, e formações de transição como Cerrado e Carrasco. Os solos são representados por Alissolos, Neossolos e Latossolos.

Mapa 1 - Território da Mata Sul Paraibana

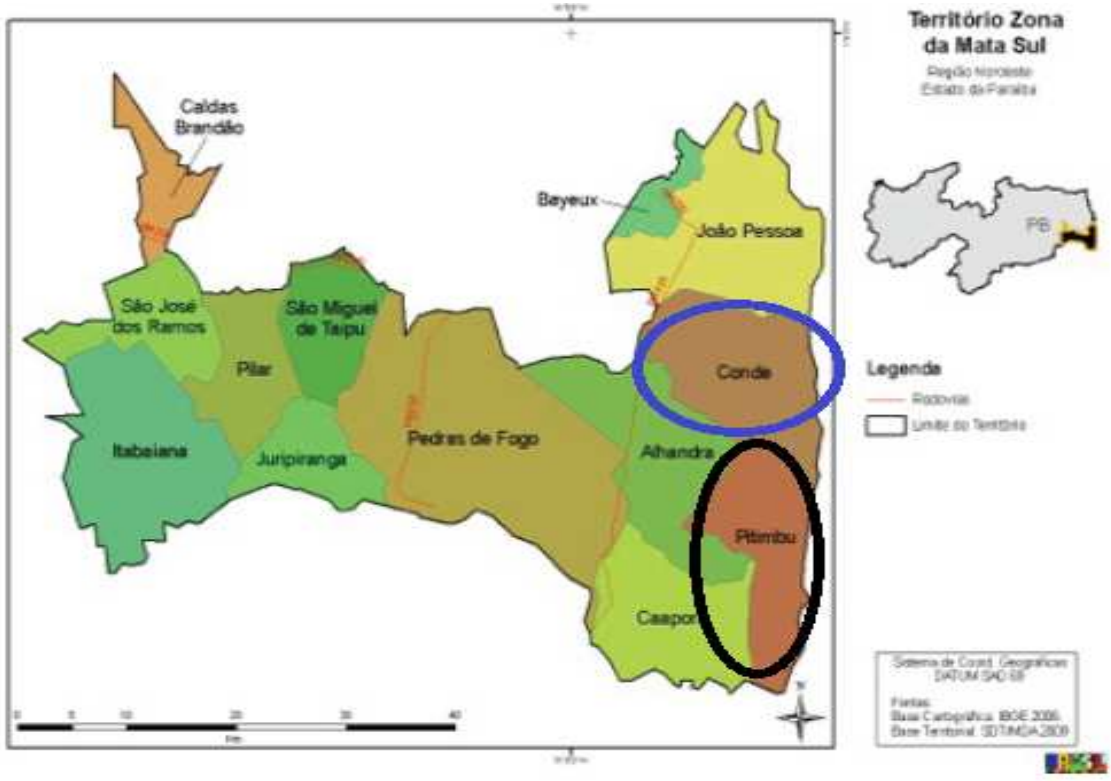

Fonte: Sena (2008)

5.1. Assentamento Nova Vida

O município de Pitimbú localizado no estado da Paraíba se encontra situado fora da região semiárida, na Zona da Mata Sul do estado.

De acordo com os dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2010) a população do município é de 17.024 habitantes, apresentando um crescimento populacional de 18,2% quando comparado ao Censo/2000. Deste universo populacional 61,0 % residem na área urbana e 39,0% na área rural, observa-se também o crescimento da população urbana em detrimento da população rural quando comparamos os dados dos dois últimos censos demográficos, onde esses percentuais eram de 56,8% e 43,2%, respectivamente.

Os dados ratificam o processo de urbanização da população, onde as condições de vida no campo nem sempre são suficientemente adequadas para fixar a população rural. O homem do campo desestimulado pela falta de infraestrutura básica, de remuneração que lhe assegure a manutenção da sua família e de créditos agrícolas para produzir e tornar viável seu empreendimento abandona a zona rural e junto com ela a sua origem, a sua identidade (ALVARENGA e SOARES, 2004).

O município de Pitimbú destaca-se pela grande quantidade de assentamentos rurais, num total de 08 (oito) assentamentos beneficiando cerca de 460 famílias (SDT/MDA, 2008). Para Moreira (1997), os assentamentos do município são exemplos de territórios conquistados a partir das lutas e das ocupações dos trabalhadores rurais.

Seguindo o exemplo advindo dos conflitos ocorridos na década de 1970 que gerou o primeiro assentamento na região o Camucim (1978), os trabalhadores rurais residentes em Pitimbú e municípios circunvizinhos reiniciam, no inicio da década de 1990, um novo processo de luta pela conquista da terra (ALVARENGA e SOARES, 2004).

O conflito se deu na Fazenda Alhandra, mais conhecida como Apasa, localizada entre os municípios de Alhandra e Pitimbú. O imóvel pertencia a Múcio Bandeira de Melo que, em 1988, o explorava com culturas do coco-da-baía (1.150,0 hectares) e a cana-de-açúcar 200,0 (hectares). Teve início com a construção de moradias pelos arrendatários, dentro das glebas arrendadas, dando origem a várias ações de despejo e a atos de violência que redundaram num grande conflito (MOREIRA, 1997).

Alvarenga e Soares (2004), também destacam que a expansão canavieira sobre as áreas ocupadas pelos agricultores também deu origem ao conflito. A derrubada dos barracos e a destruição dos roçados dos agricultores que trabalhavam no imóvel há mais de 10 anos,

alguns eram rendeiros ali há mais de 20 anos, culminou em 12 de fevereiro de 1994, com a ocupação do imóvel por mais de 200 famílias de agricultores sem terra. (MOREIRA, 1997).

Os agricultores sem terra foram apoiados pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, e também contaram com o apoio do Movimento dos Sem Terra - MST.

Impedidos de trabalhar e já cansados de sofrerem ameaças de despejo, de prisão e muitas vezes até de morte, os agricultores decidiram então ocupar a sede do INCRA.

Os conflitos já duravam 05 (cinco) anos quando os agricultores acampados de Apasa ocuparam a sede do INCRA. Eles solicitavam do órgão o direito de poder trabalhar, de modo a poder garantir a sua sobrevivência e a dos seus familiares e cobravam uma ação mais eficiente para por fim ao conflito. Finalmente, em 28 de dezembro de 1994, o INCRA autorizou a compra dos imóveis que compõem a Fazenda Apasa, com uma área de 1.994,3 hectares, dando origem a dois projetos de assentamento: o P.A. Apasa, com 1.000,0 hectares e 153 famílias e o P.A. Nova Vida, com 894,0 hectares e 132 famílias (MOREIRA, 1997).

O assentamento Nova Vida é banhado por três rios: o Rio Mucatú é o maior rio do assentamento, Rio das Pacas e o Rio Piabas que são rios menores. Possui a seguinte infraestrutura: Casas de alvenaria, energia elétrica, poço artesiano, responsável pelo abastecimento doméstico da Agrovila, estradas internas, campo de futebol, escola de ensino fundamental, igrejas evangélica e católica e posto de saúde.

Em 1995, 128 assentados se organizaram institucionalmente e constituíram a Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores do Assentamento Nova Vida - COOPERVIDA, através da cooperativa os sócios conseguiram obter financiamento do antigo Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária - PROCERA, parte desses recursos foram destinados à cooperativa para sua estruturação e investimentos em instalações, máquinas, equipamentos e veículos, e parte foi reservada a cada sócio para investir na produção agrícola. A cooperativa possui sede própria, tratores, implementos, caminhões e galpão para guardar as máquinas.

Atualmente o assentamento vem sendo impactado pela a construção de 03 grandes indústrias cimenteiras e de uma montadora de carros que estão se instalando na região. De acordo com os assentados vários agricultores já receberam propostas para vender seus lotes, mesmo sendo irregular a venda, uma vez que se trata de terras desapropriadas para efeito de reforma agrária pelo INCRA, e os agricultores ainda não possuem o título definitivo da terra.

Ressalta-se que os assentados dos projetos de assentamentos de reforma agrária só recebem o título de proprietário com a consolidação e emancipação do assentamento,

enquanto isso não acontece eles recebem permissão provisória de uso da terra. Na condição de permissionário, o assentando não pode vender a terra.

Além da pressão industrial o assentamento também é afetado pela especulação imobiliária e pelo turismo, em virtude da sua privilegiada localização, cercado de beleza e variedade de paisagens naturais, especialmente quando se trata das belas praias que se estendem por muitos municípios da região.

Nas rodas de conversas realizada no assentamento, os agricultores externaram suas preocupações sobre os rumos da agricultura familiar, e temem que a agricultura familiar naquela região seja suprimida pelos outros setores da economia. Sem condições adequadas para produzir e endividados os agricultores e os seus filhos se veem obrigados a buscar oportunidades de trabalho fora do assentamento, trabalhando na construção civil, nas barracas de praia, nas pousadas do município, etc. E acrescentam que se não houver uma mudança à agricultura familiar naquela região será de “fundo de quintal”.

5.2. Assentamento Dona Antônia

O assentamento Dona Antônia está encravado no município do Conde, também localizado fora da região semiárida da Paraíba, situado na Zona da Mata Sul Paraibana.

De acordo com os dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2010) a população do município é de 21.400 habitantes, apresentando um crescimento populacional de 22,3% quando comparado ao Censo/2000. Deste universo populacional 67,7 % residem na área urbana e 32,3% na área rural.

O município do Conde possui um total de 10 (dez) assentamentos rurais, beneficiando cerca de 419 famílias (SDT/MDA, 2008).

A área ocupada pelo assentamento foi proveniente da desapropriação das terras da família Lundgren. De acordo com o laudo técnico de vistoria do imóvel disponibilizado pelo INCRA a sua área registrada era de 1.927,50 ha. O imóvel era conhecido como fazenda Baraúnas e pertencia A LUPASA (Lundgren Pastoril Agrícola S/A), de propriedade de Almir Machado Corrêa de Oliveira e de sua esposa Geranil Lundgren Corrêa de Oliveira (FREIRE e MOREIRA, 2009).

A LUPASA havia aprovado um projeto junto a SUDENE para plantar coqueiros. O empréstimo foi recebido, os coqueiros foram plantados, mas os proprietários investiram boa parte do dinheiro em outras propriedades na Bahia. O dono da terra permitia que os trabalhadores plantassem culturas de subsistência entre os coqueiros, em troca eles tratavam

fazendo à limpa do coqueiral. O empréstimo contraído pela LUPASA acabou não sendo paga e a propriedade já estava hipotecada (FREIRE e MOREIRA, 2009).

Os proprietários da Fazenda não investiam na manutenção do coqueiral e o empreendimento foi entrando em decadência (FREIRE e MOREIRA, 2009). A partir daí os trabalhadores da LUPASA e dos arredores se reuniram para discutir sobre esse latifúndio improdutivo e em decadência.

Com o apoio da Comissão Pastoral da Terra – CPT, cerca de 150 famílias decidiram participar da primeira invasão. Em 06 de fevereiro de 1996, foi decretada a desapropriação da terra, em 14 de maio de 1996 a ocupação após uma série de conflitos, e em 09 de dezembro de 1996 foi criado o assentamento Dona Antônia. Durante o processo de luta pela a terra algumas famílias desistiram, por conta de desentendimentos com o grupo e acabaram deixando o acampamento (FREIRE e MOREIRA, 2009). O assentamento possui uma área de 1.122 hectares e abriga 110 famílias vindas de diversas partes do litoral Paraibano.

O assentamento possui um bom potencial hídrico, o que inclui dois Riachos: Caboclo e Ferro, fluentes do Rio Gurugi, e também uma Lagoa, conhecida como Lagoa Preta ou do Guilherme (FREIRE e MOREIRA, 2009).

O assentamento Dona Antônia possui a seguinte infraestrutura: Casas de alvenaria, energia elétrica, dois poço artesiano, responsável pelo abastecimento doméstico da Agrovila, estradas internas, campo de futebol, escola de ensino fundamental, 02 igrejas evangélicas e 01 igreja católica, posto odontológico, a sede da associação e alguns estabelecimentos comerciais como bares e pequenas mercearias.

Após a desapropriação os assentados se organizaram e construíram a Associação dos Trabalhadores do Assentamento Dona Antônia, para que através da associação os assentados tivessem acesso ao crédito de habitação (FREIRE e MOREIRA, 2009).

A associação possui um trator que é locado aos associados a um custo mais baixo do que o mercado para uso nas atividades agrícolas e um plantio de coco, os recursos obtidos com aluguel do trator e a venda dos cocos são destinados à manutenção da associação.

Assim como os assentados do Nova Vida os assentados do Dona Antônia também comungam do mesmo sentimento com relação aos rumos da agricultura familiar na região. Sem recursos para produzir a contento, endividados e sem acesso a crédito, muitos se veem obrigados a buscar trabalho fora do assentamento trabalhando na construção civil, nas barracas de praia, nas portarias dos prédios, etc. Acrescentaram ainda que os jovens filhos dos agricultores não tem interesse em trabalhar na agricultura, e vão buscar oportunidades de

trabalho fora do assentamento. Esse cenário é preocupante, pois aponta para perdas significativas tanto culturais como de identidade.

Nas conversas realizadas no assentamento, alguns agricultores informaram que trabalham sozinhos na agricultura, pois não tem condições de pagar uma diária de serviço para auxilia-los nas atividades. As mulheres ajudam, mas esporadicamente, pois tem a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos, e muitas trabalham fora do assentamento, como manicure, diaristas, na prefeitura, dentre outras atividades.

Relataram ainda que não podem levar os filhos para ajudar no roçado porque a “lei não permite”, numa referência ao Programa Bolsa Família - PBF. Ressalta-se que, as famílias beneficiadas com este Programa se comprometem a manter as crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola, mas, tal situação não proíbe que os filhos ajudem aos pais fora do horário escolar.

Contudo, o que se observa na fala dos agricultores, é que a obrigatoriedade de manter os filhos em sala de aula, associada à falta de interesse pela agricultura, pode, ao tempo em que colabora para assegurar o direito a educação das crianças e jovens assentadas, aumentar também o afastamento em relação à agricultura, e consequentemente comprometer a continuidade das atividades agrícolas.

Outros agricultores acrescentaram também, que já sentem o peso da idade, que a saúde não é mais a mesma, que gostam de trabalhar na agricultura, porém não tem mais a mesma disposição para o trabalho no campo. Alguns disseram que só produzem para subsistência, tendo em vista que já estão aposentados.

O assentamento também sofre os impactos da especulação imobiliária e do turismo, em virtude da sua privilegiada localização, nas proximidades da praia de Jacumã, parte do assentamento tem vista privilegiada para a praia.

O cenário aqui relatado chama a atenção, pois num futuro não muito distante, a agricultura familiar naquela região pode estar seriamente comprometida.

6. Avaliação do PRONAF e Indicadores

Nesse capítulo serão apresentados os resultados obtidos na pesquisa de campo, contemplando especialmente a avaliação do PRONAF, vista sob a ótica dos próprios agricultores familiares. Além disso, os resultados abordam os indicadores de sustentabilidade dos empreendimentos que remetem aos aspectos sociais, econômicos e ambientais relacionados às condições de vida e aos meios de produção dos agricultores familiares. A análise está fundamentada nos dados da própria pesquisa e no referencial teórico utilizado nesta pesquisa.

6.1. Perfil socioeconômico dos agricultores familiares

Conforme descrito no capítulo anterior, a pesquisa envolveu 15 assentados do assentamento Nova Vida e 15 do assentamento Dona Antônia. As informações gerais obtidas através dos questionários destacam que no assentamento Nova Vida 87,0% dos entrevistados são do sexo masculino e 13,0% do sexo feminino. Já no assentamento Dona Antônia a participação masculina é ainda maior 93,3% dos entrevistados e apenas 6,7% são do sexo feminino. A pesquisa constatou a expressiva participação de homens como sendo os maiores tomadores de crédito.

Butto (2010), ressalta que pesquisa realizada em 1999, por Grzybowski, explicitava uma predominância masculina no acesso ao crédito, demonstrando um percentual de 93,0% de beneficiários do crédito são homens e apenas 7,0% de mulheres. Alves (2011), destaca que os dados do Censo 2006, aponta que a configuração da dinâmica social por gênero na direção do estabelecimento agropecuário tem uma maior representatividade por homens, cerca de 87,3%. O percentual da participação do gênero feminino 12,7% é pouco expressivo. Na Região Nordeste, o quadro de homens nas direções dos trabalhos dos estabelecimentos agropecuários também é bastante significativo, com 84,0%. Enquanto, o perfil feminino frente aos trabalhos dos estabelecimentos agropecuários na Região fica em torno de 16,0%, acima da média Nacional. Os dados obtidos nos assentamentos estudados ratificam essas constatações.

No assentamento Nova Vida, 40,0% dos agricultures entrevistados estão compreendidos na faixa etária de 60 a 69 anos, 0,6% de 50 a 59 anos, 27,0% entre 40 e 49 anos e 27,0% tem de 30 a 39 anos. No assentamento Dona Antônia registra-se os seguintes percentuais de faixa etária, 20,0% de 70 a 79 anos, 33,30% de 60 a 69 anos, 0,7% de 50 a

59 anos, 20,0% de 40 e 49 anos, e 20,0% de 30 a 39 anos. Os informações da pesquisa apontam que a maior parte dos responsáveis pela condução das famílias são pessoas idosas.

Cerca de 73,0% dos entrevistados do assentamento Nova Vida são casados e 27,0% vivem em união estável. No assentamento Dona Antônia 53,3% são casados, 26,7% vivem em união esável e 20,0% são viúvos.

A Figura 2.a. adiante, registra o nível de escolaridade dos agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida, constatou-se que 46,7%, ou seja, quase metade dos entrevistados são analfabetos, entretanto, assinam o nome, cerca de 26,6% tem o ensino fundamental incompleto, 13,3% possui o ensino fundamental completo, observou-se ainda que apenas 6,7% tem o ensino médio incompleto e 6,7% dos produtores tem o ensino médio completo.

Já a Figura 2.b. revela as informações referetes ao grau de escolaridade dos agricultores entrevistados no assentamento Dona Antônia, 33,3% são analfabetos, entretanto, conseguem assinar o nome, cerca de 46,7% tem o ensino fundamental incompleto, 13,3% possui o ensino fundamental completo e apenas 6,7% tem o ensino médio incompleto, nenhum dos entrevistados nesse assentamento conseguiu concluir o ensino médio.

Os registros do último Censo Agropecuário de 2006 revelam que no Brasil do total de agricultores, 82,0% possuem nível de instrução igual ou inferior ao ensino fundamental incompleto. Na região Nordeste esse percentual é ainda maior, cerca de 89,2%. O percentual de analfabetos[40] e analfabetos funcionais[41] da Região foi de 58,9%.

A pesquisa de campo revela um baixo indíce de escolaridade maior do que os dados registrados no último Censo Agropécuario.

O elevado índice de analfabetismo e de baixa escolaridade dos agricultores, associados a falta de capacitação e qualificação profissional, impactam negativamente no desempenho das atividades exploradas, afetando a produtividade e consequentemente o rendimento do estabelecimento rural. Além disso, o baixo nível de instrução pode prejudicar o reembolso das operações de financiamento, devido a dificuldades na administração e no gerenciamento do crédito. Diante desse cenário a orientação técnica é de suma importância para assistir aos agricultores familiares menos instruídos, propiciando o aperfeiçoamento dos

[40] São consideradas analfabetas as pessoas que não sabem ler nem escrever.
[41] Segundo a UNESCO analfabeto funcional como toda pessoa que sabe escrever seu próprio nome, assim como lê e escreve frases simples, efetua cálculos básicos, porém é incapaz de interpretar o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas, impossibilitando seu desenvolvimento pessoal e profissional.

sistemas de produção, de minoração dos impactos ambientais, de mecanismo de acesso a recursos, serviços, renda, dentre outros fatores.

Figura 2.a. - Nível de escolaridade dos agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

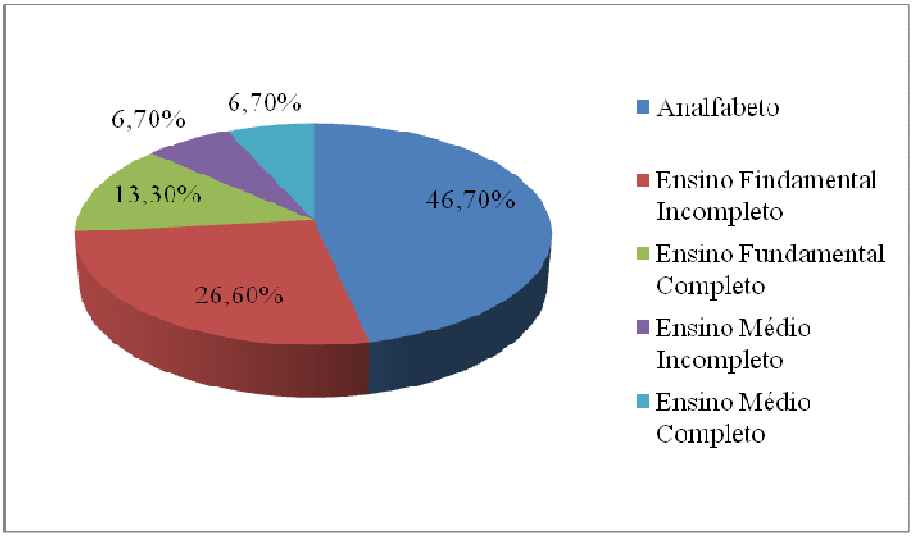

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 2.b. - Nível de escolaridade dos agricultores entrevistados no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

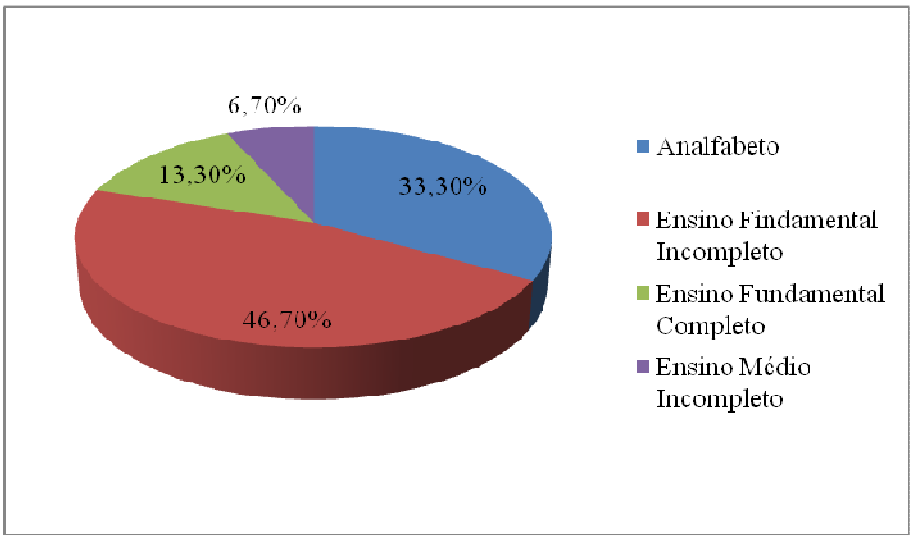

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

No assentamento Nova Vida residem em média 4,33 familiares por domícilio, destes 2,33 ajudam nas atividades rurais desenvolvidas no assentamento. O assentamento Dona Antônia registra um número menor de pessoas por domicílio, cerca de 3,73 pessoas, desta 2,00 ajudam nas atividades agrícolas, as Figuras 3.a. e 3.b. apresentam um comparativo entre a quantidade de pessoas por domícilio e quantas destas trabalham nas atividades rurais desenvolvidas nos assentamentos Nova Vida e Dona Antônia, respectivamente.

Figura 3.a. - Pessoas da família que residem no domicílio versus pessoas da família que trabalham no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

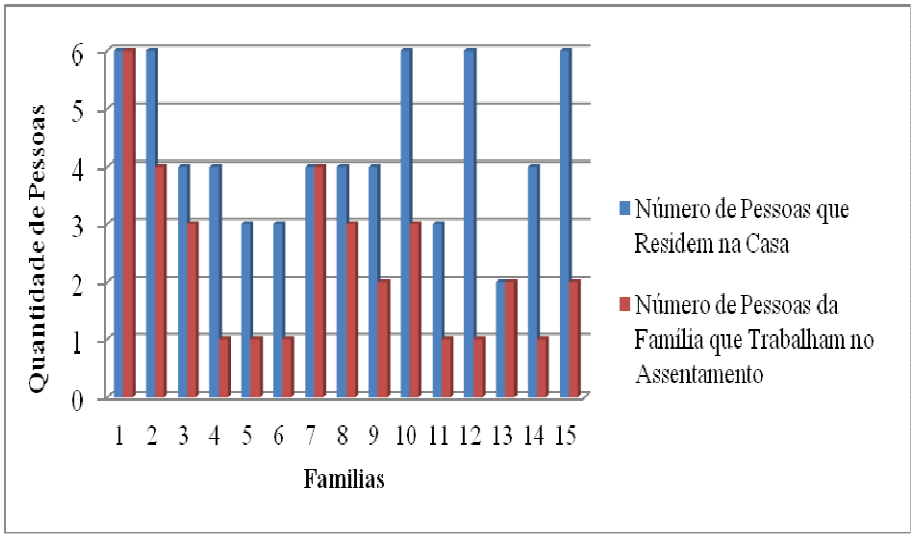

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 3.b. - Pessoas da família que residem no domicílio versus pessoas da família que trabalham no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

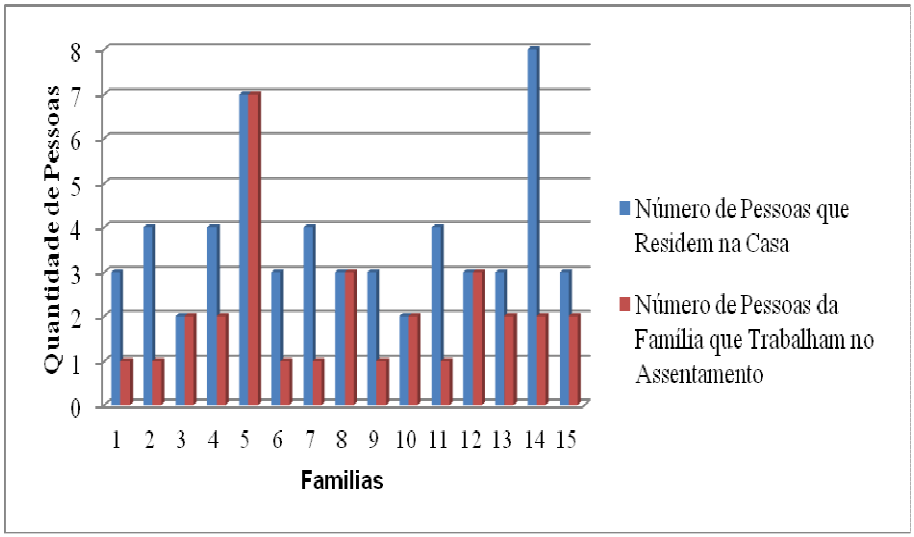

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

No assentamento Nova Vida, cada família entrevistada tem em média 3,93 filhos, sendo que em torno de 1,47 filhos moram com os país no assentamento. Já no assentamento Dona Antônia a média de filhos é de 3,73 por família, destes cerca de 1,53 moram com os pais no assentamento. As Figuras 4.a. e 4.b. abaixo informam a quantidade de filhos por família assentada e quantos desses filhos residem com os pais nos assentamentos Nova Vida e Dona Antônia, respectivamente.

De acordo com as resposta apresentadas, os filhos saíram de casa ou porque casaram e constituíram sua própria família ou porque foram embora em busca de outras alternativas

de sobrevivência fora do assentamente e até mesmos em outros estados como Minas Gerais, Paraná e São Paulo.

Quando perguntado se os filhos ajudavam no trabalho um dos agricultures entrevistados respondeu:

> [...] Não, foram embora trabalhar em Minas, porque a agricultura não dá dinheiro. Agricultor 04 do assentamento Nova Vida (PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Figura 4.a. - Nº de filhos por família de agricultores entrevistados versus Nº de filhos que moram com os pais no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

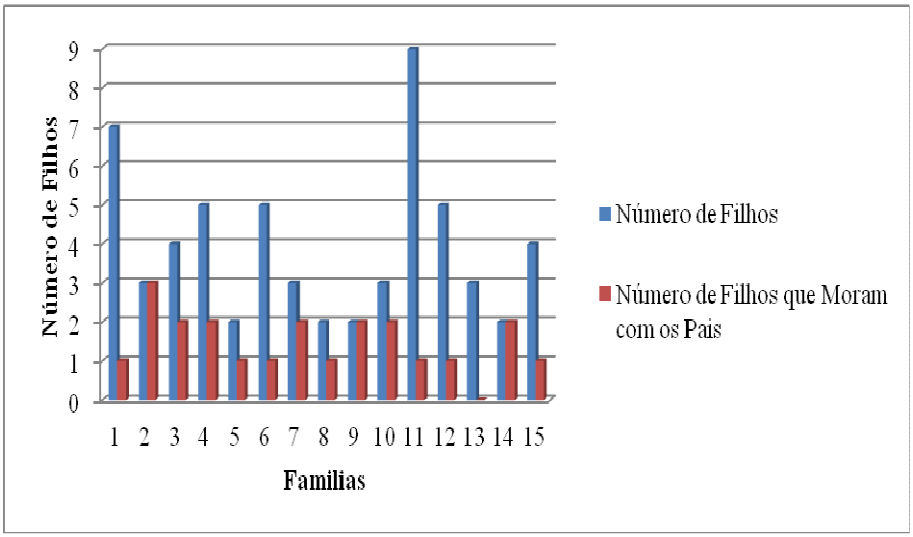

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 4.b. - Nº de filhos por família de agricultores entrevistados versus Nº de filhos que moram com os pais no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

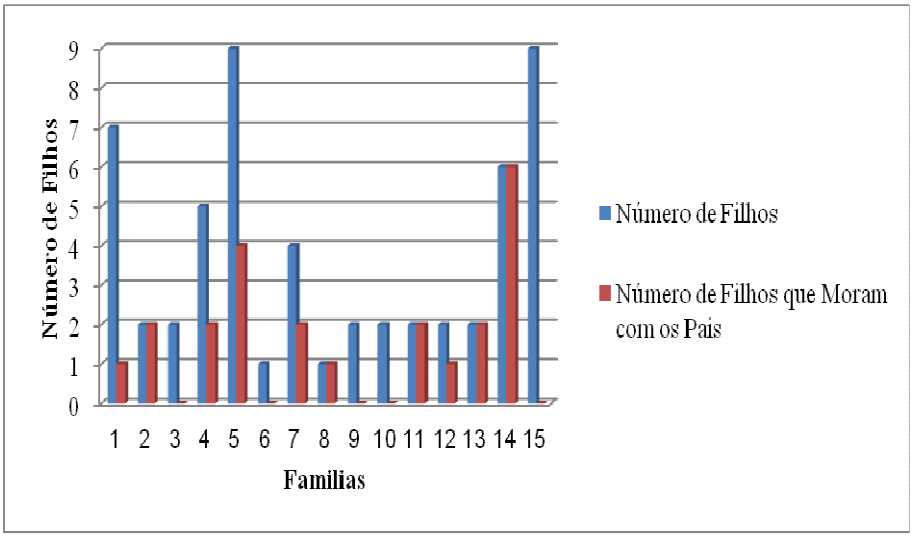

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Conforme Figura 5.a. adiante, no assentamento Nova Vida, 47,0% dos filhos que residem no assentamento trabalham com os pais nas atividades agrícolas. Os que não

trabalham 13,0%, na maioria das vezes são crianças com idade média de 12 anos de idade que estão frequentando a escola, 40,0% responderam que os filhos ajudam esporadicamente, porque apesar deles residirem com os pais, foram buscar oportunidades de trabalho fora do assentamento, nas indústrias, na construção civil, nas barracas de praia, nas pousadas da região, na prefeitura do município de Pitimbú, dentre outras. Não tendo a agricultura como atividade principal. Muitos dos filhos dos agricultores familiares vêm deixando de exercer suas atividades econômicas tradicionais, acarretando na perda de sua identidade.

Já no assentamento Dona Antônia, 56,0% dos filhos que residem no assentamento trabalha com os pais na agricultura, 44,0% não colaboram com as atividades do campo, deste 54,5% são crianças e jovens em idade escolar, os outros 45,5% desempenha outras atividades como moto táxi, porteiros, construção civil, dentre outros. Os dados estão registrados na Figura 5.b.

Figura 5.a. - Percentual de filhos que trabalham no assentamento Nova Vida Janeiro/2013.

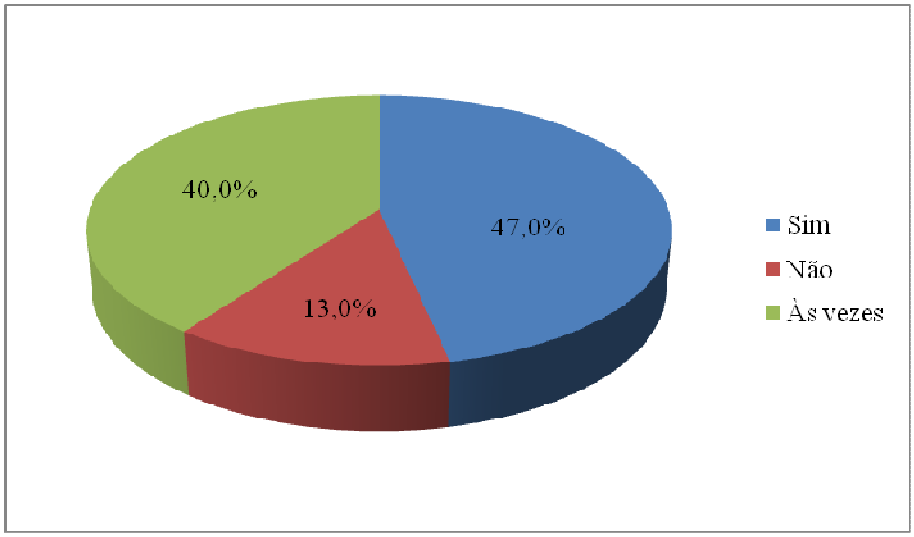

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 5.b. - Percentual de filhos que trabalham no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

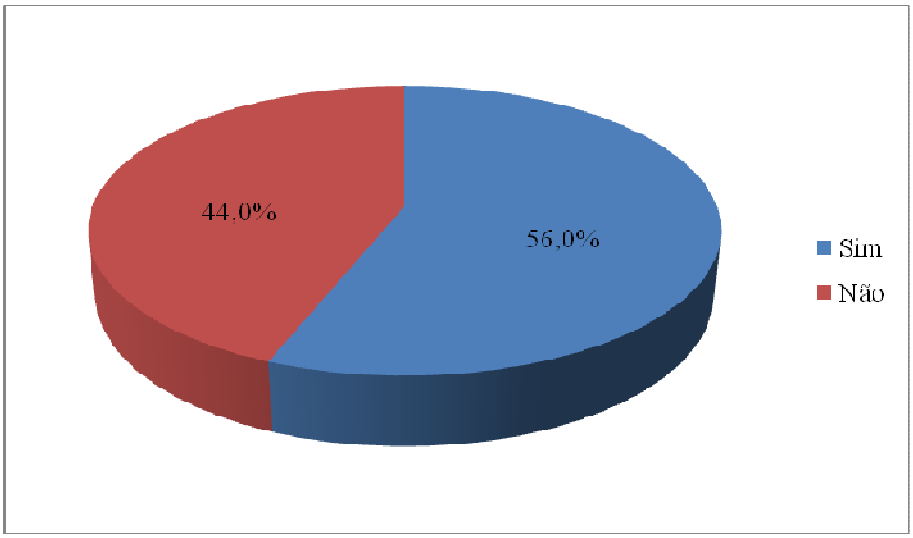

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Em relação à terra, cada um dos agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida possui um lote com uma área média de 4,7 hectares. Os agricultores possuem o título provisório de posse da terra, pois ainda estão pagando ao INCRA, faltando em média 07 anos para quitar o débito e receber a escritura definitiva. No assentamento Dona Antônia os lotes tem em média 5,0 hectares. Os agricultores ainda não começaram a pagar ao INCRA, pois o assentamento não foi emancipado devido a problemas de documentação.

A pesquisa constatou que as principais culturas produzidas pelos agricultores do Nova Vida são: feijão, milho, inhame, macaxeira, batata doce, manga, maracujá, acerola, mamão, coco e horticultura. Cada agricultor trabalha em média com 06 (seis) culturas diferentes. Não é comum a prática de atividades pecuárias entre eles. Dos entrevistados 60,0% não criam nenhum animal nem para comercialização nem para subsistência familiar, 33,3% produz apenas para subsistência familiar (galinhas, vacas e porcos) e apenas 0,7%, ou seja, 01 (um) assentado produz para venda trabalhando com apicultura.

No assentamento Dona Antônia as principais culturas informadas foram: feijão, milho, inhame, macaxeira, manga, e coco, os agricultores trabalham em média com 04 (quatro) dessas culturas. Também não é comum o desenvolvimento de atividades pecuárias nesse assentamento, apenas 0,7%, ou seja, 01 (um) dos entrevistados possui uma pequena criação de porcos para venda.

Segundo Ieno Neto e Bamat (1998) os assentamentos rurais têm contribuído para a transformação da paisagem de algumas regiões onde historicamente predominava a monocultura canavieira bem como a pecuária extensiva.

Em estudo realizado por Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011, p. 46), os autores ressaltam uma virada bastante significativa dos agricultores familiares para os produtos de alimentação, ou de produção doméstica, como também são conhecidos (arroz, milho, feijão e mandioca), com redução significativa dos produtos de origem animal. Situação também constatada pela pesquisa.

Verificou-se que no assentamento Nova Vida, 93,0% dos entrevistados participam da Cooperativa constituída pelos assentados, destes 21,43%, 03 (três) dos entrevistados, além de participarem da Cooperativa também possuem vínculos com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pitimbú e com a Associação dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Pitimbú - AAFAP, somente 0,7%, 01 (um) dos entrevistados, não possui nenhum tipo de vínculo com sindicatos, cooperativas ou associações.

Uma organização cooperativista é um empreendimento de propriedade coletiva, com finalidade essencialmente econômica. Os associados são os donos do patrimônio e os beneficiários dos resultados obtidos através da cooperativa. As cooperativas tem a função de mediar os interesses econômicos dos associados com o mercado, e se baseiam em valores de ajuda-mútua, solidariedade, união, democracia e participação, sendo a extensão da atividade econômica de cada um de seus associados.

> Para Frantz (2012), a relação associativa dos agricultores entre si, por meio da cooperação, de alguma maneira sempre apareceu como um elemento importante de organização de suas economias seja de suas necessidades ou interesses. Os seus atores esperavam encontrar na organização cooperativa um instrumento de poder de atuação nas relações econômicas de compra e venda em defesa de seus interesses.

Como será visto nos capítulos posteriores, a cooperativa formada pelos agricultores é uma ferramenta fundamental na dinâmica do assentamento nova vida, sobretudo, porque é através da cooperativa que são firmados os contratos com os programas governamentais de apoio a comercialização dos produtos originados da agricultura familiar, contribuindo para inserção desses agricultores no mercado.

Cabe destacar, o papel da liderança do assentamento e também presidente da cooperativa. A liderança assume tons centralizadores. No entanto, com muita determinação e bastante ativa conseguiu articular através da cooperativa alguns contratos de parceria com o governo Federal, Estadual e Municipal. Atualmente o assentamento Nova Vida trabalha com 02 políticas públicas (PAA e PNAE), que é o principal mercado para escoamento da produção. Além de ser beneficiado com apoio do Governo do Estado, através do Programa Cooperar, por meio desse Programa a cooperativa foi beneficiada com máquinas e

equipamentos, com a realização de cursos, e futuramente será implantado um sistema de irrigação coletivo que irá beneficiar cerca de 20 agricultores. Os agricultores também foram contemplados com o crédito do antigo PROCERA.

No assentamento Dona Antônia não há organização cooperativista, entretanto, os agricultores entrevistados fazem parte da associação do assentamento que foi criada logo após a desapropriação para que através dela os agricultores tivessem acesso a crédito para habitação.

O presidente da associação possui um estilo de liderança democrático, as eleições para eleger o presidente acontecem de dois em dois anos e há uma rotatividade de associados assumindo o cargo de presidente. Contudo, o que se observou foi a falta de articulação e mobilização dos agricultores em conjunto com a associação, em prol de melhores condições de produção e de mecanismos de escoamento dos produtos cultivados, como por exemplo, incentivos a formação cooperativista, e por consequente as benesses desse tipo de organização. A maioria dos agricultores entrevistados no Dona Antônia informaram que atualmente o maior problema enfrentado pelo assentamento é a falta de união dos assentados.

Diferentemente do cooperativismo as formas de organização associativas não tem finalidade econômica, visam à promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas, dentre outros.

A associação não interfere, nem tem influência sobre as formas de comercialização adotadas pelos agricultores. Cada agricultor se responsabiliza individualmente pelo escoamento da sua produção. Essa situação acaba impactando de forma negativa no desempenho de suas atividades, pois na condição de agricultores familiares trabalhando de forma isolada torna-se mais difícil barganhar melhores condições de preços, assim como, ratear despesas como frete, aluguel de máquina, dentre outros serviços. Dificulta ainda o acesso desses agricultores aos programas governamentais como o PAA e PNAE, além disso, a falta de adesão desses agricultores em prol do beneficio comum do grupo impede que o assentamento como todo seja beneficiado com outras ações governamentais, como obras de infraestrutura para o assentamento.

A sede da associação funciona como ponto de apoio do assentamento, onde semanalmente os associados se reúnem para discutir as questões inerentes ao assentamento e as condições de vida e trabalho dos agricultores, no entanto, de acordo com alguns agricultores entrevistados a assiduidade dos associados é baixa.

Em relação às atividades desenvolvidas, tem-se que no assentamento Nova Vida a atividade preponderante exercida pelos agricultores assentados é a agricultura, 100,0% dos entrevistados trabalham com culturas agrícolas variadas desde fruticultura, grãos e tubérculos. Apenas 01 (um) agricultor entrevistado trabalha também com apicultura de forma comercial, outro entrevistado além da agricultura possui um comércio em casa onde funciona uma pequena mercearia.

A produção do assentamento Nova Vida é destinada para programas governamentais como o PAA e PNAE; e quando há excedentes os agricultores comercializam em feiras livres e/ou vendem para os atravessadores. Um entrevistado também faz o beneficiamento de parte da produção de frutas com fabricação de polpa de frutas para venda, acerca desses dados ver-se Figura 6.a.

Todos os agricultores entrevistados fornecem para os programas governamentais de apoio à comercialização da agricultura familiar, cerca de 93,0% fornecem para PAA. Os agricultores repassam os produtos para cooperativa de agricultores da qual eles são sócios, a comercialização é feita através da cooperativa que tem contrato firmado com os programas governamentais, obedecendo ao limite estabelecido pelo programa, que quando da realização da pesquisa era de R$ 4,5 mil por agricultor/ano.

Assim como no Nova Vida, 100,0% dos agricultores do assentamento Dona Antônia trabalham com agricultura, apenas um agricultor entrevistado possui também uma pequena criação de porcos para comercialização.

A produção dos agricultores do Dona Antônia em sua grande maioria é vendida para atravessadores, diferentemente do que acontece no Nova Vida onde o grande mercado são os programas do governo, apenas um agricultor entrevistado no assentamento Dona Antônia trabalha com programas governamentais, mais especificamente o PAA, esse agricultor participa de uma cooperativa no município de Alhandra - PB. Cerca de 33,3% da produção é destinada para atravessadores e feiras-livres, 26,6% vendem apenas para atravessadores, 20,0% comercializam apenas em feiras-livres, 6,7% fornece para o PAA e também comercializa para atravessadores e feiras-livres, 6,7% vendem para feiras-livres bares e restaurantes da região e 6,7% produzem somente para subsistência da família, as informações estão representadas na Figura 6.b. abaixo.

Nesse sentido, cabe destacar um relevante diferencial entre os dois assentamentos, a parceria firmada pela cooperativa do assentamento Nova Vida com os programas do Governo federal, estadual e municipal. Observou-se que apesar de todas as adversidades vivenciadas por estes agricultores, os mesmos se mostraram mais motivados a desempenhar

suas atividades agrícolas, essa constatação pode ser atribuído em grande parte ao fato deles já terem destino certo para o escoamento da sua produção, ou seja, o PAA e o PNAE, e com uma melhor remuneração pelos produtos fornecidos, eliminando em alguma medida a figura do atravessador. Ressalta-se ainda, que estes agricultores não precisam se preocupar com o transporte das mercadorias, uma vez que a coleta dos produtos é feita pelos representantes dos Programas no próprio assentamento. Quando há necessidade de fazer o transporte da produção, esse é feito pelo caminhão da própria cooperativa.

Figura 6.a. - Destino da produção agrícola no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

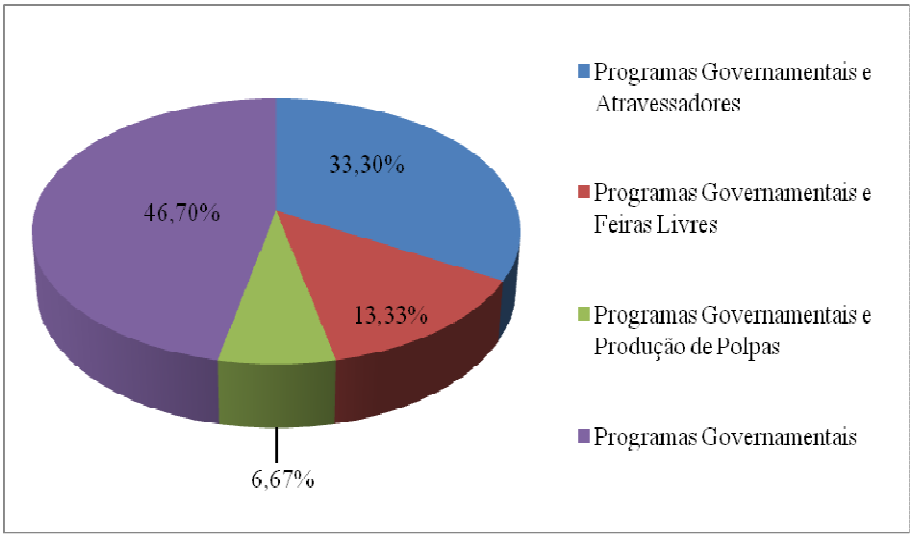

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 6.b. - Destino da produção agrícola no assentamento Dona Antônia Julho/2013.

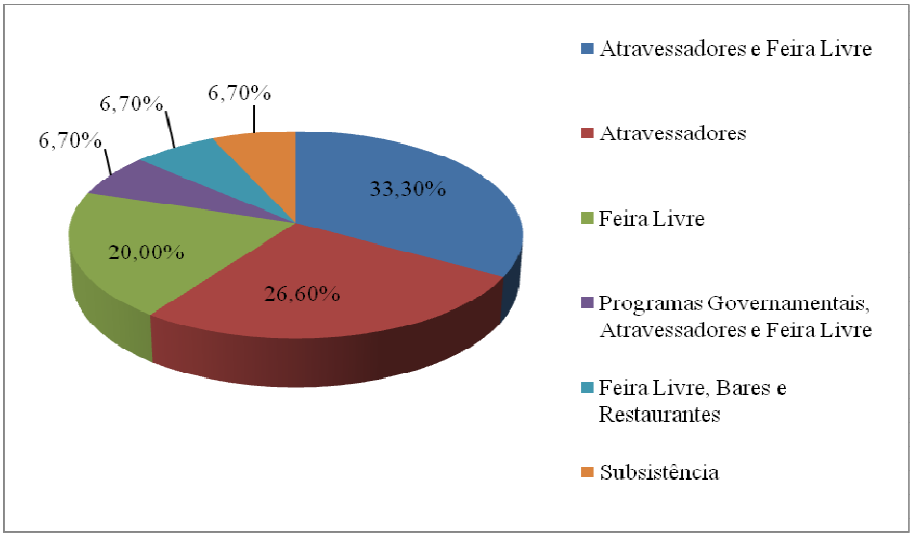

Fonte: Pesquisa de Campo (2013).

Em relação à comercialização, no assentamento Nova Vida 73,3% dos entrevistados informaram que não há dificuldades na venda dos seus produtos, principalmente após a

parceria com os programas governamentais, onde tem assegurado à venda da produção até o limite estipulado pelo programa.

Dos 26,7% que responderam que há dificuldades na comercialização, citaram como principal problema o teto do PAA (R$ 4.500,00 por agricultor/ano) que na opinião deles é baixo, especialmente nos anos em que conseguem uma boa produção, e que após fornecerem o limite instituído pelo programa vendem o excedente para os atravessadores a preços muito baixos. Entretanto, em anos de seca como o vivenciado em 2012 alguns agricultores relataram que em virtude da estiagem não conseguem produzir em quantidade suficiente nem para honrar o contrato firmado com o PAA, uma vez que 73,3% dos agricultores entrevistados exploram culturas de sequeiro.

Ocorre que nessas situações, conforme relatos dos agricultores do Nova Vida, a demanda pelos produtos é maior do que a oferta, sendo mais vantajoso vender para os atravessadores, pois estes acabam pagando um preço melhor que o PAA, porém os agricultores só fazem isso após cumprirem o contrato estabelecido com o programa. Conforme relatou um dos agricultores que participou das rodas de conversas "*Hoje tem preço, mas num tem produto"*. Enfatizando que em anos de seca onde a produção fica comprometida os preços dos produtos aumentam, sendo mais rentável vender para os atravessadores.

Cabe ressaltar aqui, que embora os assentamentos estudados se localizem na microrregião do Litoral Sul onde os índices pluviométricos são altos, em média 1.900 mm/ano, os agricultores descrevem a ocorrência de seca nessa região.

Sabe-se que a precipitação pluvial é o elemento do clima que apresenta maior variabilidade tanto em escala espacial quanto temporal, na maioria das regiões do mundo, e que se evidencia na região Nordeste (MARINHO e ALMEIDA, 2010).

A seca é constatada pela falta de chuva, ausência ou carência dela. Palmer (1965, apud OLIVEIRA, 2012) destaca que a seca é a falta de chuva ou o período no qual a ausência dela acarreta problemas sociais.

Deste modo, a seca é reconhecida por diferentes percepções e setores da sociedade, podendo ser enquadrada em quatro tipos: meteorológica, hidrológica, agrícola e socioeconômica WILHITE & GLANTZ; RASMUSSEN (1987, 1993 apud MARINHO e ALMEIDA, 2010).

De uma maneira geral, o que se observa na região estudada é a ocorrência de chuvas intensas, porém irregulares e más distribuídas. O que ocasiona o comprometimento da atividade agrícola, pois a água acumulada no período das chuvas acaba se perdendo através

da infiltração e evapotranspiração. Essa situação acarreta a seca agrícola que está relacionada à baixa disponibilidade de umidade no solo, ou seja, quando o suprimento de água às culturas é insuficiente, e por consequente a seca socioeconômica sendo caracterizada de forma monetária Wilhite (2000, apud MARINHO e ALMEIDA, 2010).

Outro fato relatado como uma dificuldade na comercialização é o tempo de espera para receber o pagamento, que segundo informações de alguns agricultores a cooperativa pode levar mais de 01 (um) mês para repassar o pagamento aos agricultores.

No assentamento Dona Antônia 57,0% dos agricultores entrevistados relataram que tem dificuldades na comercialização dos seus produtos, todos citaram como maior obstáculo à comercialização a relação produção, preço e atravessador, exemplificando que quando tem mercadorias o preço dos produtos caem e muitas vezes não tem a quem vender, pois os atravessadores não tem interesse na compra desses produtos, uma vez que a oferta é muito grande. Quando da ocasião da entrevista, um dos agricultores relatou que estava vivendo uma dessas situações, pois tinha o milho no roçado para colher, mas o preço oferecido pelos atravessadores estava tão baixo que não compensava o trabalho que ele teria para colher o produto. Outro entrevistado apontou também as despesas com frete como uma dificuldade para comercialização, e o agricultor que fornece para o PAA acrescentou como uma dificuldade o teto do programa que na opinião dele é baixo.

Os 43,0% dos agricultores do assentamento Dona Antônia que responderam que não há dificuldades na comercialização, não dependem tão fortemente dos atravessadores para escoar sua produção, pois também comercializam em feiras livres, em bares e restaurantes da região.

No que diz respeito à renda proveniente das atividades agrícolas, 47,0% dos agricultores entrevistados do assentamento Nova Vida, disseram que obtém menos de 01 (um) salário mínimo por mês oriundo de suas atividades rurais, 33,0% relataram uma renda de 01 (um) salário mínimo mensal, e 20,0% contaram que conseguem auferir uma receita maior que 01 (um) salário mínimo, conforme registrado na Figura 7.a. adiante.

Registra-se que as receitas informadas pelos agricultores variaram de R$ 270,00 a R$ 2.000,00 ao mês. A renda média rural auferida é de R$ 642,33 por família mês, ou seja, R$ 7.708,00 por ano. A menor receita R$ 270,00 ao mês (R$ 3.240,00 anual) foi informada pelo agricultor 11 do Nova Vida que esclareceu que a renda obtida no campo era dividida igualmente com um dos seus filhos que é casado, uma vez que os dois trabalhavam em conjunto, portanto, quanto dividida restava cerca de R$ 270,00 para cada um deles. A maior renda R$ 2.000,00 ao mês (R$ 24.000,00 anual) foi relatada pela agricultora 3. Destaca-se

que essa agricultora além de fornecer produtos para o PAA, também faz o processamento de frutas, agregando valor a sua produção com a fabricação de polpa de frutas. As polpas são vendidas para pousadas, bares e restaurantes da região.

Chama atenção o desvio em relação à média mensal dos salários, que é em torno de 58,0% a menor em relação ao valor da menor receita obtida (R$ 270,00) e de 68,0% a maior quando comparado com a maior renda obtida (R$ 2.000,00).

Já no Assentamento Dona Antônia, 40,0% dos agricultores entrevistados, disseram que obtém menos de 01 (um) salário mínimo por mês oriundo de suas atividades rurais, 6,7% relataram uma receita de 01 (um) salário mínimo mensal, 26,65% contaram que conseguem auferir uma receita maior que 01 (um) salário mínimo e 26,65% informaram que até o momento não tinham obtido renda da agricultura, a Figura 7.b. adiante ilustra a situação acerca desses dados.

A menor receita verificada no assentamento Dona Antônia foi de R$ 280,00 mensal (R$ 3.360,00 ao ano) e a maior é de R$ 2.010,00 ao mês (R$ 24.120,00 ao ano). Muito semelhante à variação verificada no assentamento Nova Vida, contudo, a média mensal no assentamento Dona Antônia foi de R$ 591,33 (R$ 7.095,96 ao ano), cerca de 8,0% a menor do que no Nova Vida. Dentre os entrevistados destacam-se os Agricultores 03 e 08 que auferem por mês algo em torno de três salários mínimos, esse agricultores se diferenciam dos demais por produzirem com irrigação, além disso, o Agricultor 03 vende sua produção em feiras livre e em restaurantes e bares da região, eliminando a figura do atravessador. Já o Agricultor 08 fornece produtos para o PAA, comercializa em feiras livres e vende a atravessadores.

Dos entrevistados que ainda não tinham obtido receitas das atividades rurais, alguns justificaram tal fato a ocorrência de problemas de saúde e outros tem se ocupado de outras atividades, como porteiro na escola do assentamento, moto táxi, dentre outros e um está produzindo apenas para subsistência.

Ressalta-se que as receitas aqui informadas é a receita líquida rural, portanto, não foi considerado o que os agricultores retiram da sua produção para o autoconsumo familiar. A pesquisa constatou que não há uma separação, por parte dos agricultores, das despesas decorrentes da atividade agrícola em relação às despesas domésticas, assim como, não são contabilizados no rendimento da atividade rural o que eles retiram da sua produção para o consumo da família. Essa situação, em alguma medida, aponta para uma falta de visão gerencial do empreendimento.

Buainain, Romeiro e Guanziroli (2003), destacam que a renda total da grande maioria dos estabelecimentos dos agricultores familiares 68,9% situa-se no intervalo entre zero e R$ 3.000,00 ao ano. Outros 15,7% possuem renda total entre R$ 3.000,00 e R$ 8.000,00 e apenas 0,8% têm renda total superior a R$ 27.500,00 ao ano. Cerca de 8,2% dos estabelecimentos familiares ocupando 10,8% da área total dos agricultores familiares, apresentaram renda total negativa.

Os dados do último Censo Agropecuário registram que apenas 69,0%, ou seja, 3 milhões de agricultores familiares declararam ter obtido alguma receita através dos estabelecimentos em 2006, obtendo uma receita média de R$ 13,6 mil ano, especialmente com a venda de produtos vegetais que representavam mais de 67,5% das receitas obtidas.

Como será visto adiante na seção Meio Ambiente, Tecnologia de Produção, Recursos Hídricos e Armazenamento de Água, os produtores que conseguem obter uma renda mensal superior a 01 (um) salário mínimo fazem uso da técnica de irrigação, muito embora alguns deles tenham informado que não têm equipamentos de irrigação suficiente para irrigar toda a área do seu lote. No entanto, quem possui uma estrutura para irrigar, mesmo que pequena, consegue produzir o ano todo, sobretudo em anos de seca.

Figura 7.a. - Receita rural dos assentados do Nova Vida – Janeiro/2013.

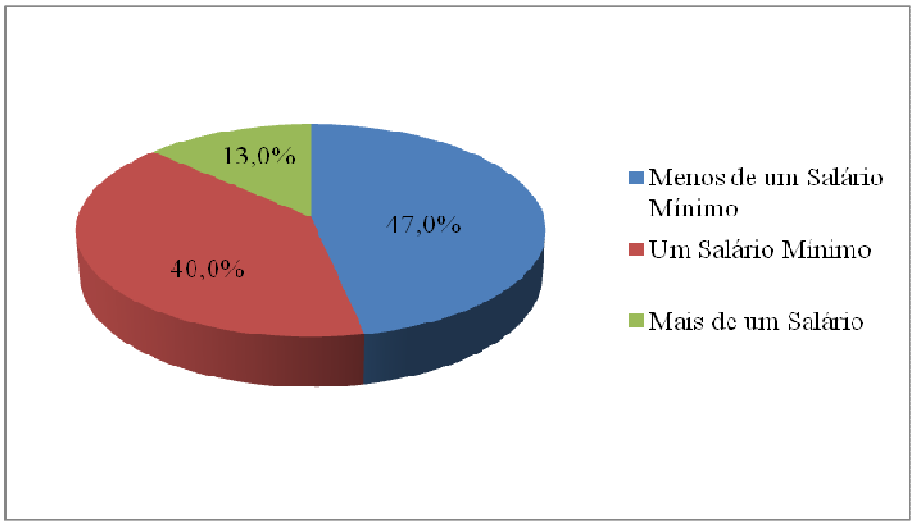

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 7.b. - Receita rural dos assentados do Dona Antônia – Julho/2013.

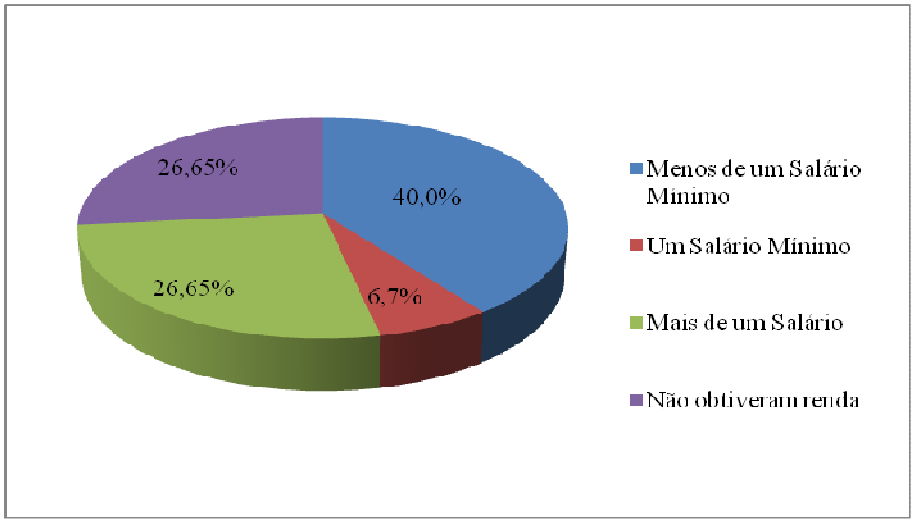

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Na Figura 8.a. referente ao assentamento Nova Vida, observa-se que além das receitas originadas da agricultura, 93,3% dos entrevistados informaram que a família como um todo possui algum tipo de renda extra-rural, seja ela advinda das políticas públicas sociais existentes como o Programa Bolsa Família - PBF e aposentadoria rural, seja de outras fontes de emprego como na prefeitura do município de Pitimbú. Apenas 0,7%, ou seja, 01 (um) agricultor dentre os entrevistados informou que não possui renda extra-rural, Agricultor 06.

Dos entrevistados, 46,6% declararam que são aposentados, destes 13,3% além de aposentados são favorecidos também com o Programa Bolsa Família, uma vez que os filhos ou netos são contemplados com o Programa. Cerca de 25,0% são beneficiados com 02 (duas) aposentadorias por domicílio, tendo em vista que na família o casal é aposentado. O mesmo percentual de aposentados se repete para os beneficiados do programa Bolsa Família (46,6%), como já foi dito anteriormente 13,3% são beneficiados com Bolsa Família e com a aposentadoria. As informações sobre a renda extra rural estão na Figura 8.a. adiante.

Assim, como no assentamento Nova Vida a grande maioria dos agricultores do assentamento Dona Antônia possui renda extra rural 86,7%, apenas dois agricultores 13,3% informaram que não possuem outras fontes de renda além da agricultura.

Cerca de 54,3% dos agricultores que participaram da pesquisa são aposentados, desses 40,0% recebem só a aposentadoria, 6,7% conta com outras fontes como prefeitura, uma vez que a esposa é professora municipal e 6,7% além da aposentadoria conta também com auxílio do Bolsa Família, tendo em vista que os filhos são beneficiados com o Programa. Ressalta-se que 37,5% dos aposentados são beneficiados com duas

aposentadorias, pois o casal já é aposentado. As outras fontes de receitas obtidas pelos agricultores do assentamento Dona Antônia, estão registradas na Figura 8.b. adiante.

Dados do Censo Agropecuário de 2006 registra que mais de 1,7 milhões de produtores familiares declararam ter recebido outra receita além daquela obtida nos estabelecimentos, especialmente as advindas de aposentadorias ou pensões (65,0%) e salários com atividade fora do estabelecimento (24,0%). Ressalta-se que estes resultados são referentes às rendas declaradas pelo produtor, e não consideram os demais integrantes da família, portanto, não foram mencionados os benefícios advindos de programas especiais dos governos, tal como Bolsa Família.

Figura 8.a. - Receita extra-rural dos assentados do Nova Vida – Janeiro/2013.

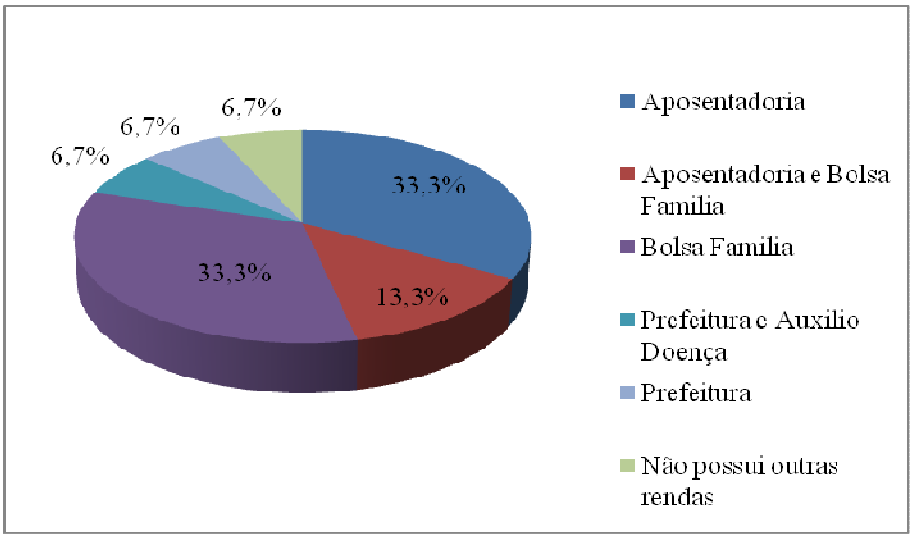

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 8.b. - Receita extra-rural dos assentados do Dona Antônia – Julho/2013.

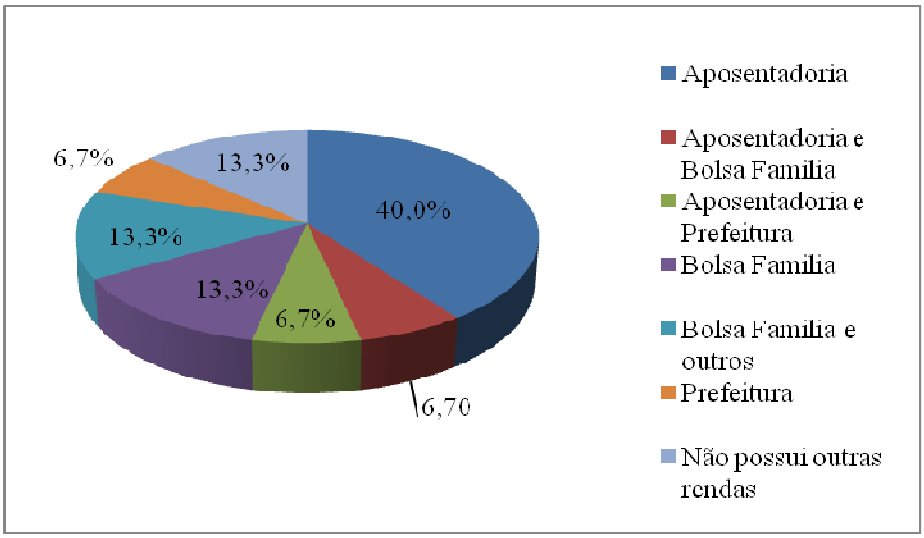

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Quando perguntados se a renda rural obtida oferecia condições suficientes para prover as necessidades da família, 73,3% dos agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida responderam prontamente que não, 26,7% responderam que sim.

Dos 11 (onze) agricultores que responderam não, 27,27%, 03 (três) deles, informaram que só a agricultura não é suficiente para sobreviver e complementam a renda com a aposentadoria. Outro informou que a verba que recebe do programa Bolsa Família é o que ajuda a complementar a renda familiar.

Percebe-se que os demais agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida também complementam as suas receitas com o dinheiro que recebem dos programas sociais, inclusive 03 (três) dos agricultores que responderam sim a esta pergunta. Fato que se evidencia quando informaram que gastam tudo o que ganham, incluindo sua renda rural e extra-rural, e que para muitos não sobra nada no final do mês. Essa situação também aponta para a ausência de uma visão gerencial sobre o empreendimento.

Três dos entrevistados do Nova Vida responderam a esta pergunta da seguinte forma: *"Hoje não dá não..."*. Evidenciando o fato de que em anos onde há ocorrência de seca na região fica mais difícil sobreviver da agricultura. Porém, os agricultores foram unânimes ao informarem que em anos onde o período chuvoso é regular conseguem obter uma renda superior à informada quando da realização da pesquisa.

Apenas 01 (uma) entrevistada no assentamento Nova Vida 0,7% consegue obter uma renda rural suficiente para arcar com as despesas da sua família, é a Agricultora 03 já citada anteriormente, que fabrica polpa de frutas e consegue obter uma renda bem superior aos demais.

No assentamento Dona Antônia essa situação é muito semelhante aos fatos anteriormente relatados pelos agricultores do Nova Vida, 80,0% deles responderam a essa pergunta dizendo que sua renda agropecuária não é suficiente para o sustento da sua família, e que acabam complementando a renda com outras fontes sejam elas aposentadoria, o Bolsa Família e outras atividades que desenvolvem fora do estabelecimento rural.

Os outros 20,0%, ou seja, 03 (três) agricultores, afirmaram que a sua receita rural é suficiente para manutenção da sua família, 02 (dois) deste são os Agricultores 03 e 08 já citados, conforme foi registrado anteriormente, este dois agricultores conseguem obter a maior renda dentre os entrevistados, em média três salários mínimos por mês, destaca-se ainda que eles não possuem nenhuma outra receita extra rural, vivem exclusivamente da agricultura, porém o que ganham é suficiente para atender as necessidades de sua família. O

outro agricultor ressaltou que o que ele ganha é suficiente, pois mora praticamente só e não tem muitas despesas.

Censo Agropecuário 2006 registra que quase 1/3 dos agricultores familiares declararam não ter obtido receita do seu estabelecimento naquele ano. Muitos fatores podem ser atribuídos a este fato, sobretudo, quando se analisa a região Nordeste.

De acordo com Fernandes, Welch e Gonçalves (2012, p. 27), 60,0% dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar são ocupados por agricultores familiares que vivem em extrema pobreza – com a ajuda de políticas compensatórias, como por exemplo, o Programa Bolsa Família.

Cabe destacar, que os agricultores familiares mais pobres estão localizados no Nordeste do país. De acordo com Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011), a região abriga mais 50,0% dos agricultores familiares com menor nível renda.

Faltam-lhes, portanto, os recursos necessários para produzirem a contento, como água, terra, capacitação, assistência técnica, infraestrutura física, tecnologia, recursos financeiros, dentre outros.

Além disso, a região sofre com limitações de solo e clima. Cerca de 86,0% da região está localizada no semiárido, grande parte situada em solos com afloramento rochoso, que são em sua ampla maioria solos rasos, de baixa capacidade de infiltração de água, o que limita o desenvolvimento das culturas GUANZIROLI, SABBATO e VIDAL (2011).

A região está vulnerável a períodos cíclicos de seca, sendo a escassez da água um fator limitante da produção durante quase todos os meses do ano e, consequentemente da renda, o que agrava ainda mais a situação dos agricultores familiares nordestinos. Ressalta-se que mesmo os municípios que estão fora do semiárido, como é o caso dos municípios de Pitimbú e do Conde, sentem os efeitos da estiagem prolongada, os agricultores entrevistados disseram que há água em seus territórios, mas não tem acesso às tecnologias hídricas.

Fernandes, Welch e Gonçalves (2012, p. 27), registram que mesmo em condições precárias, esses agricultores produzem 70,0% do arroz, 79,0% do feijão, 82,0% da mandioca e 65,0% do milho, culturas que constituem parte importante da base alimentar da população. Com pouca ou nenhuma tecnologia, sem recursos e com pouca terra, a agricultura familiar nordestina é responsável por grande parte da segurança alimentar do país (FERNANDES, WELCH GONÇALVES, 2012, p. 27).

No assentamento Nova Vida, quando os entrevistados foram questionados sobre o que poderia ser feito para melhorar a renda proveniente das atividades agrícolas, vária foram as respostas, conforme registrado na Figura 9.a. adiante. Entretanto, a mais citada foi

irrigação, presente em 66,5% das respostas. Em 26,6% das respostas, a irrigação apareceu de forma isolada, em 26,6% estava associada ao aumento do teto do PAA, e em 13,3% dos casos ao uso de adubação, 20,1% elegeram o acesso a financiamentos e empréstimos como uma possibilidade para aumentar a renda, 6,7% atribuiu à assistência técnica e 6,7% aos incentivos do governo.

No assentamento Dona Antônia, os agricultores também elegeram várias possibilidades para melhorar a renda proveniente das atividades agrícolas, 33,3% atribuíram a irrigação como alternativa para melhoria da renda, 26,7% citaram mais incentivos do governo, 13,3% fizeram referência à melhoria do preço pago pelos produtos, 13,3% citaram o PAA na perspectiva dos agricultores que ainda não trabalham com o programa passarem a trabalhar, e quem já trabalha sugere que o teto do programa seja aumentado e 13,3% não souberam opinar. A Figura 9.b. abaixo ilustra esses dados.

A frase relatada pela esposa do Agricultor 08 do assentamento Nova Vida, reflete bem os anseios dos agricultores e o que a maioria deles considera importante para aumentar os seus rendimentos.

> [...] Aumentar o teto dos projetos (PAA e PNAE) e ter irrigação. Para quem tem coragem de trabalhar fica rico. Esposa do Agricultor 08 (PESQUISA DE CAMPO assentamento Nova Vida, 2013).

Figura 9.a. - Como melhorar a renda rural opinião dos agricultores do assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

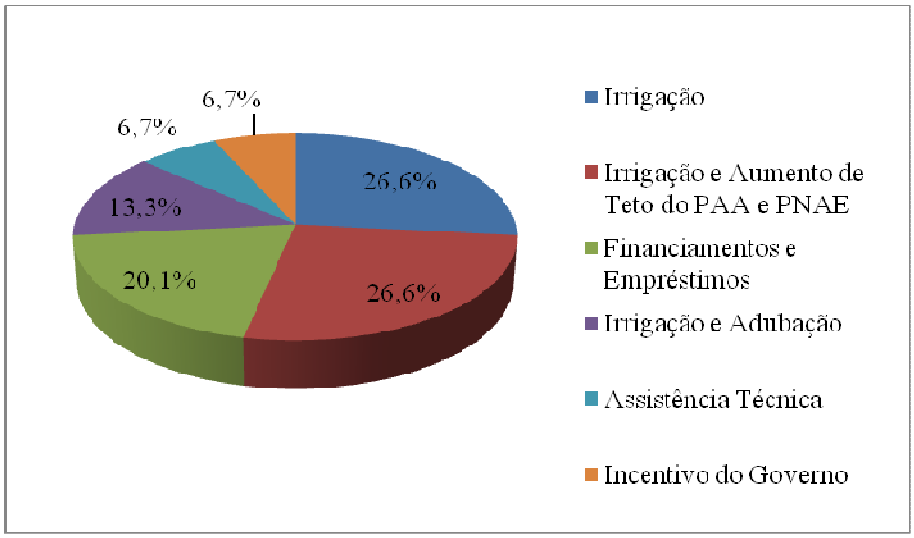

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 9.b. - Como melhorar a renda rural na opinião dos agricultores do assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

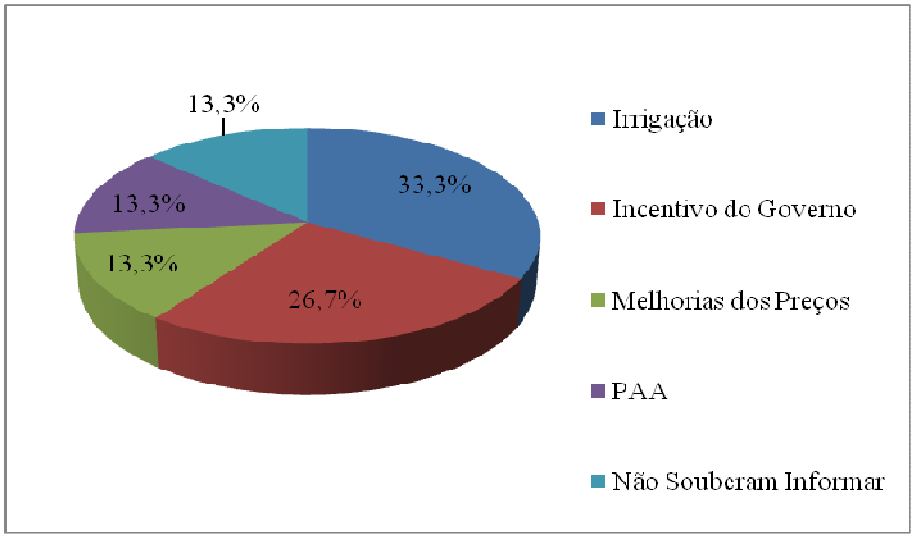

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

A grande variabilidade temporal e espacial das chuva, aliada às condições de solos desfavoráveis à irrigação em muitas áreas, limita a prática na região (GUANZIROLI, SABBATO e VIDAL, 2011, p. 104).

Para a Articulação no Semiárido Brasileiro - ASA BRASIL (2012), o problema da seca no Nordeste não é a falta da água, mas de sua distribuição.

> O Nordeste brasileiro é detentor do maior volume de água represado em regiões semiáridas do mundo. São 37 bilhões de metro cúbicos, estocados em cerca de 70 mil represas. A água existe, todavia o que falta aos nordestinos é uma política coerente de distribuição desses volumes, para ao atendimento de suas necessidades básicas (ASA BRASIL, 2012).

Embora os dois assentamentos estejam localizados fora da região semiárida, não estão isentos dos problemas acarretados pela falta de regularidade das chuvas, sobretudo, porque a grande maioria dos agricultores assentados produzem em sistema de sequeiro, portanto, precisam da água da chuva para produzir. Não obstante, o problema maior dos assentamentos não é a escassez de recursos hidricos. Como já foi mencionado o assentamento Nova Vida é banhado por 03 (três) rios, além de está encravado em cima de um lençol freático alto, que nas palavras dos próprios agricultores perfurando cerca de 20 (vinte) a 30 (trinta) metros de profundidade jorra água de boa qualidade. O assentamento Dona Antônia também possui um bom potencial hídrico, sendo banhado por dois riachos e uma Lagoa.

Porém, os agricultores não têm acesso a essa água. Faltam-lhes a estrutura necessária para que eles possam explorar esse recurso como poços artesianos, cisternas, equipamentos

para irrigação, motor bomba, dentre outros. A fala do presidente da cooperativa ilusta essa situação *"...aqui a gente vive morrendo de sede morando em cima d'água."*. Apenas 26,7% dos agricultores entrevistados no assentamento Nova Vida conseguem utilizar a irrigação em sua produção, contudo, não é suficiente para irrigar toda área do seu lote. No assentamento Dona Antônia esse número é ainda menor, somente 13,3% dos entrevisdados utilizam irrigação.

A falta d'água também prejudica a adubação das culturas, que só é eficiente na presença de água, portanto, a carência de acesso aos recursos hidrícos limita também o uso desse tipo de insumo, e consequentemente o crescimento e desenvolvimento das culturas. Cabe destacar, que vários agricultores do Nova Vida que participaram das rodas de conversa informaram que gastam com adubo orgânico no preparo do solo e que muitas vezes acabam perdendo o que investiu por falta de chuva e por não terem irrigação.

Os entrevistados relataram também a necessidade da assistência técnica como um fator propulsor da melhoria da renda. De fato, a assistência técnica é importante para qualquer comunidade que exerça trabalhos agrícolas. Especialmente, por se tratar de um público com baixo nível de escolaridade, que por sua vez, necessitam de orientação e assessoria sobre os processos de gestão do empreendimento e crédito; orientação sobre as técnicas de produção e cultivo, beneficiamento e comercialização das atividades, dentre outros.

No assentamento Nova Vida apenas 26,7% dos entrevistados informaram que receberam assistência técnica, conforme Figura 10.a. adiante, entretanto, a prestação desse serviço foi feita de forma ocasional pela EMATER e financiado através do PRONAF quando da concessão do financiamento do crédito. Porém, a orientação foi prestada apenas no inicio do financiamento e que depois não receberam mais o serviço, 73,7% relataram que não receberam assistência técnica.

Os agricultores expuseram a necessidade de uma orientação técnica no desenvolvimento de suas atividades, principalmente em relação à adubação e irrigação, onde alguns dos entrevistados relataram que não sabem como, quando e quanto deve usar de adubo nas suas lavouras. O uso de adubos químicos assim como de irrigação sem adequadas técnicas de drenagem, podem ocasionar a deterioração do solo, que é um fator de produção limitado para esses agricultores.

Nesse contexto, assistência técnica além prestar orientação em relação ao sistema de produção e ao uso adequado do crédito, é também um instrumento de extrema importância para preservação do meio ambiente.

Diferentemente do que foi relatado no assentamento Nova Vida, nenhum dos entrevistados do assentamento Dona Antônia se referiram à assistência técnica como um fator propulsor de melhoria da renda.

De acordo com as informações prestadas pelos agricultores do Dona Antônia 100,0% dos os entrevistados receberam assistência técnica da Consultoria e Planejamento de Projetos Agropecuários - CONSPLAN, que é vinculada ao INCRA-PB. Entretanto, conforme será abordado mais adiante na seção sobre o PRONAF, os mesmos foram unânimes ao informar que a assistência técnica prestada não foi adequada. Talvez a experiência mal sucedida desses agricultores em relação à assistência técnica tenha, em alguma medida, colaborado para que este fator ficasse de fora das possibilidades de se ter uma melhoria na renda.

Figura 10.a. - Assistência técnica recebida pelos agricultores do assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

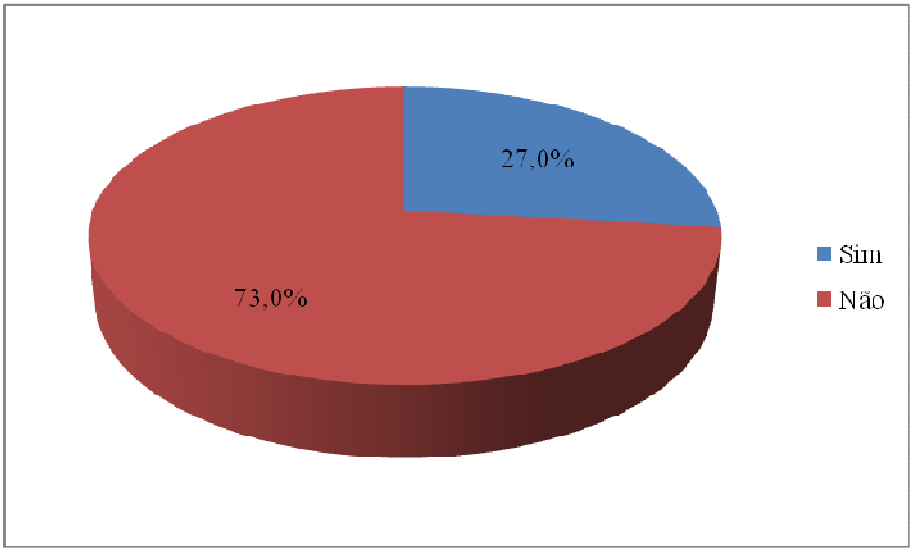

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Também foi citado o aumento dos tetos dos programas governamentais para o incremento nas suas receitas. Atualmente os agricultores do Nova Vida possuem convênio com o PAA e o PNAE, cada um deles tem um valor máximo de R$ 4.500,00 por ano para fornecer seus produtos. No assentamento Dona Antônia, apenas um entrevistado trabalha com programas governamentais. Ocorre que, vários deles disseram que tem condições de abastecer um valor maior de produtos, sobretudo em anos de chuvas regulares, mas como há essa limitação de valor acabam repassando o excedente para os atravessadores a preços inferiores aos pagos governo.

Contudo, o aumento do teto dos Programas sem o amparo de outras providências necessárias para quem convive numa região que sofre com a vulnerabilidade climática, não é suficiente para melhorar a renda dos agricultores entrevistados. Tanto que, 26,7% dos entrevistados do Nova Vida expuseram que até o momento da entrevista ainda não tinham conseguido cumprir o contrato com o PAA, por que a produção obtida não foi suficiente. Sendo assim, não basta somente elevar o teto desses Programas, sem que os agricultores familiares tenham a infraestrutura adequada para continuar produzindo alimentos, inclusive em anos de seca.

Os agricultores do Dona Antônia citaram também como necessário para aumentar a renda a melhoria dos preços pago pelo produtos vendidos. Nesse momento essa situação não foi relatada pelos agricultores do assentamento Nova Vida, ressalta-se que estes têm como principal mercado os programas governamentais, que assegura a compra da produção garantindo, na maioria das vezes, uma melhor condição de preço.

Os itens financiamentos e incentivos governamentais serão abordados mais adiante em um tópico especifico sobre o PRONAF. Estes itens também foram mencionados pelos agricultores entrevistados como possibilidades de elevação de sua renda.

6.2. Meio ambiente, tecnologia de produção, recursos hídricos e armazenamento de água

6.2.1. Meio ambiente e tecnologia de produção

Sabe-se que a agricultura é uma atividade que depende da natureza para se desenvolver. Sem condições adequadas de solo, clima, água, enfim, condições climáticas favoráveis, a base da agricultura deixa de existir (ANDRIOLI, 2008).

Quando se fala de agricultura familiar essa dependência em relação à natureza é ainda maior, pois a qualidade de vida dos agricultores familiares está diretamente ligada à forma como estes agricultores desenvolvem o seu trabalho e como se relacionam com a natureza.

Portanto, na agricultura familiar, tem-se uma relação direta com a natureza e, por isso, os problemas ambientais passam a ser um problema social (ANDRIOLI, 2008).

Nesse tópico buscou-se conhecer como os agricultores entrevistados se relacionam como o meio ambiente em que vivem e trabalham. Foram abordados aspectos relacionados ao modo de produção e a prevenção ambiental no assentamento. Além disso, procurou-se

conhecer também como funciona a manutenção hidríca do assentamento e meios utilizados para armazenamento de água.

No Assentamento Nova Vida dos agricultores entrevistados, 73,3% produzem em sistema de sequeiro e 26,7% no sistema irrigado.

Em relação ao uso de agrotóxicos a Figura 11.a. adiante, registra que 60,0% dos agricultores entrevistados no Nova Vida fazem uso de algum tipo de agrotóxico em suas lavouras, entretanto, ressaltaram que usam em pequena quantidade e esporadicamente, 40,0% disseram que não usam mais este tipo de insumo, 50,0% destes agricultores informaram que não empregam mais o produto em suas plantações, pois tiveram problemas de saúde (intoxicação) proveniente da aplicação do veneno. Outros 50,0% disseram que não utilizam mais porque deixaram de produzir da forma convencional e passaram a produzir com base na agroecologica, fazendo uso de defensivos naturais como o nim[42], a caldo de fumo[43], a calda bordalesa[44] e a manipueira[45].

Cerca de 50,0% dos agricultores do Nova Vida que fazem uso dos agrótoxicos acreditam que o veneno não é capaz de contaminar os rios que cercam o assentamento, nem os demais recursos naturais. Quando indagdo sobre este fato um dos entrevistados respondeu da seguinte maneira:

> "Não prejudica porque onde eu trabalho fica longe do rio". Agricultor 07 (PESQUISA DE CAMPO, assentamento Nova Vida, 2013).

Questionados sobre qual era a destinação dada as embalagens dos agrotóxicos, 55,5% dos entrevistados do Nova Vida que fazem uso desse tipo de produto informaram que queimam as embalagens, 22,25% relataram que jogam fora e outros 22,25% agricultores dissseram que as enterram.

No assentamento Dona Antônia o percentual de agricultores que produzem de sequeiro é ainda maior 86,7%, apenas 13,3% dos agricultores utilizam a irrigação no seu sistema de produção.

---

[42] O Nim, *Azadirachta indica*, é uma planta natural do sudeste da Ásia e do subcontinente indiano. Possui ação nematicida, e atua sobre alguns fungos e bactérias. É utilizado na fabricação de cosméticos, reflorestamento e na arborização urbana, como madeira de lei, além de fertilizante.

[43] A calda de fumo, um produto natural que é usado no combate a pragas, sendo um poderoso inseticida, serve para controle de pulgões, cochonilhas, lagartas, foligem-negra e etc.

[44] É um produto agrícola feito na propriedade rural, através da mistura de uma solução de cal e de sulfato de cobre. Serve para proteger a planta sendo um produto de aplicação preventiva ou de controle de fungos e doenças.

[45] A manipueira é o liquido extraído da mandioca quando ela é prensada no processo de fabricação da farinha. Serve dentre outras coisas para combater pragas e doenças, controlar formigas e insetos.

Dos agricultores pesquisados 46,7% empregam agrotóxicos em suas lavouras, 53,3% disseram que não fazem uso desse tipo produto, conforme registrado na Figura 11.b. adiante, destes 50,0% informaram que não usam agrotóxicos porque sua produção agrícola é pequena, 37,5% alegaram que não tem condições de comprar esses insumos e 12,5% produzem com base nos conceios da agroecologica.

Cerca de 57,14% dos agricultores que utilizam agrotóxicos relataram que queimam as embalagens dos produtos, 42,6% disseram que “jogam fora” ou abandonam no próprio raçado.

Conforme Borges *et al*. (2004), o impacto proveniente do uso de agrotóxicos ocorre na medida em que os sedimentos e partículas podem transportar substâncias químicas absorvidas em suas superfícies, estes, por sua vez podem contaminar os corpos d’água. Para Martin (1993), a contaminação dos solos e das águas pode se dar tanto por aplicação direta quanto por escoamento dessas substâncias.

Fernandes, Welch e Gonçalves (2012), destacam que o Brasil é o primeiro na lista dos países consumidores de agrotóxicos, em 2010 foram jogados nas lavouras mais de um bilhão de litros de venenos e os seus impactos a muito deixaram de ser uma questão agrícola e sim uma questão ambiental e de saúde pública.

Figura 11.a. - Uso de agrotóxicos no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

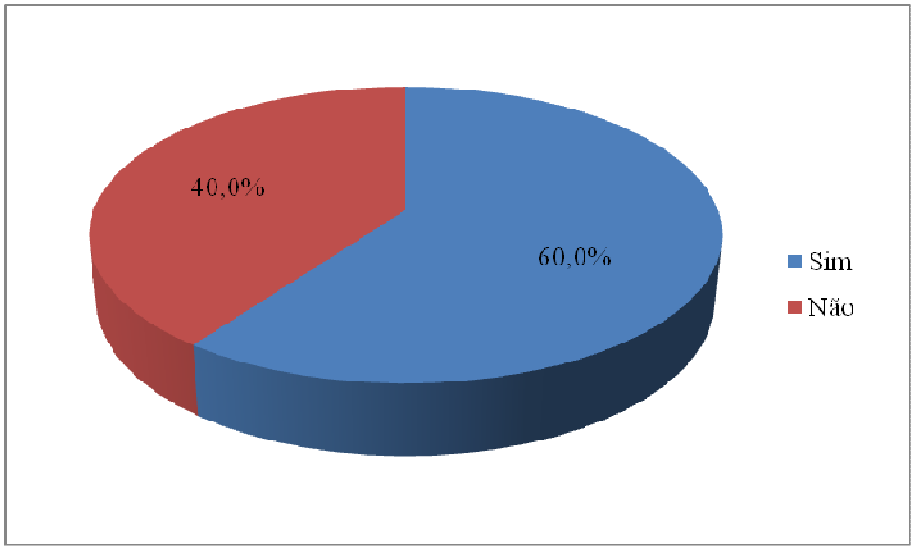

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 11.b. - Uso de agrotóxicos no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

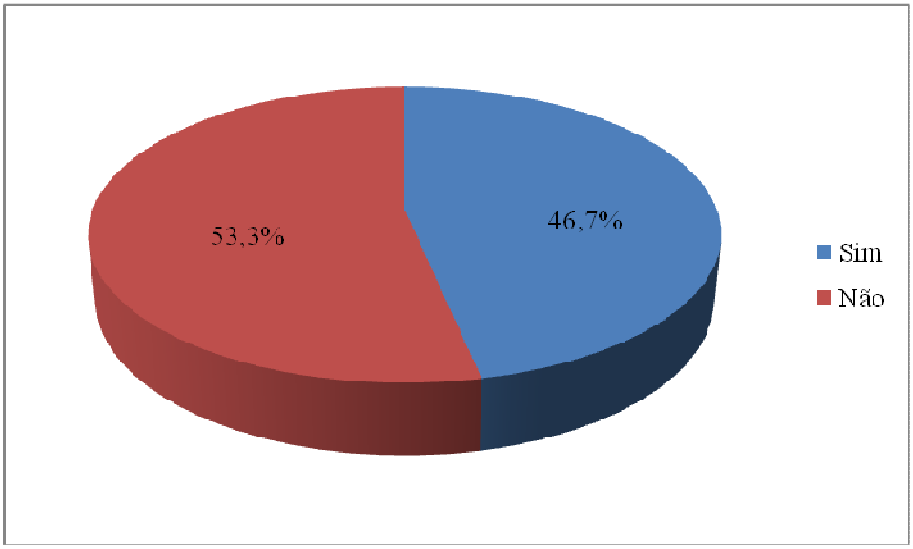

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Dos agricultores entrevistados nos dois assentamento, 100,0% informaram que não utilizam Equipamento de Proteção Individual (EPI), o que faz com que coloquem em risco as suas próprias vidas. A forma de aplicação do protudo é através da pulverização manual, onde o reservatório da bomba é carregado nas costas do aplicador. Neste tipo de aplicação, a exposição aos agentes químicos pulverizados é maior que na pulverização mecânica, em que o equipamento é acoplado ao trator.

Embora os agricultores tenham informado que utilizam os agrotóxicos em “pequenas quantidades”. Os fatos até aqui relatados sobre o uso desse produto são preocupantes. A grande maioria dos agricultores entrevistados parecem não perceber os riscos inerentes ao mau uso desse tipo de insumo, como os efeitos deletérios a saúde humana e ao meio ambiente. Contudo, os que demonstraram ter consciência do perigo, simplesmente ignoram os riscos.

O modo de aplicação do produto sem o uso devido dos equipamentos de proteção individual como macacão impermeável, botas, luvas de borracha, óculos, máscara com filtros especiais para produtos químicos específicos, associado à forma inadequada de descarte dos resíduos, põe em risco a saúde socioambiental dos agricultores assentados.

O que se constatou através da pesquisa, é que os problemas acarretados pelo uso inadequado dos agrotóxicos podem está associados a três fatores: 1º a falta de recursos financeiros para compra dos EPI’s; 2º o baixo nível de escolaridade dos agricultores, que dificulta o acesso as instruções de uso do produto; e 3º a carência de orientação técnica para prestar as informações necessárias sobre o uso do produto e os riscos inerentes da sua utilização e as formas indicadas para o descarte das ebalagens.

Uma forma dos agricultores familiares produzirem alimentos com maior qualidade e segurança seria por meio de uma agricultura ecológica ou agroecologia, com base numa melhor relação com o meio ambiente em que vivem, de forma que também se economize em insumos, já que o capital para investir é um dos fatores limitantes da produção dos agricultores familiares. Além de agregar valor aos seus produtos, produzindo alimentos de uma forma mais segura e saudável.

Nas rodas de conversa realizadas no assentamento Nova Vida por ocasião da pesquisa, o líder do assentamento informou que há uma tendência dos agricultores para produzirem de forma agroecologica, inclusive alguns deles já haviam participado de curso de capacitação sobre produção agroecologica, fornecido pelo Governo do Estado através do Projeto Cooperar.

Na ocasião os agricultores ratificaram seu interesse nesse sistema de produção, principalmente porque reduziriam os custos de produção. Entretanto, atualmente, só (02) dois agricultores entrevistados trabalham com base em sistemas agroecologicos. Para Andrioli (2008),

> a agricultura familiar, pelas suas características, por suas necessidades e por sua perspectiva econômica e social, apresenta uma tendência maior de incorporar elementos da agroecologia, porque essa seria uma forma de fazer com que sua produção seja menos dependente de capital externo, de insumos (sobre os quais algumas multinacionais têm o seu controle monopolizado) e introduzir no processo produtivo conhecimentos da agroecologia, combinando-os com conhecimentos tradicionais.

Mussoi (2006) aponta que a agricultura familiar é incompatível com a o modelo de desenvolvimento econômico atual e acrescenta que o futuro dela passa fundamentalmente pelas dimensões da agroecologia e da sustentabilidade.

Em torno de 33,3% dos entrevistados do assentamento Nova Vida, relataram que fazem uso de alguma técnica de conservação do solo como plantação em curva de nível, adubação verde, rotação de culturas e plantio direto, 66,7% disseram que não empregam técnicas de conservação do solo. Já no assentamento Dona Antônia 53,3% responderam que para conservar o solo utilizam rotação de culturas e descanso do solo, 46,7% dos agricultores não utilizam técnicas de conservação do solo.

Nos dois assentamentos pesquisados, apenas 13,3% (02 agricultores) dos agricultores entrevistados de cada assentamento informaram que aplicam práticas agroecologicas como compostagem e plantações de orgânicos no desenvolvimento de suas atividades, 86,7% não fazem uso desse modo de produção.

Perguntado aos entrevistados do Nova Vida se cometiam alguma prática nociva ao meio ambiente como desmatamento ou queimadas, 80,0% responderam que não, 13,3% disseram que queimam as palhas de coco no próprio roçado, e 0,7% informou que desmata, mas que é muito pouco. No assentamento Dona Antônia 60,0% dos entrevistados disseram que não utilizam práticas nocivas ao meio ambiente, 26,7% fazem pequenas queimadas e 13,3% desmata.

Muito embora 60,0% dos entrevistados do assentamento Nova Vida tenham relatado que usam agrotóxicos em suas lavouras, que 66,7% não empregam práticas de conservação do solo e que apenas 13,3% produzem de forma agroecológica, todos os entrevistados consideram importante preservar o meio ambiente. Perguntados sobre o que eles entendem a respeito da preservação ambiental, 33,3% disseram que preservar o meio ambiente é não desmatar e não mexer na área de reserva para conservar as fontes de água, 40,0% entende como preservação não queimar, não usar agrotóxico e não poluir os rios, 20,0% não souberam responder a esta pergunta e 0,7%, ou seja, 01 (um) agricultor, respondeu da seguinte forma: *"Na preservação está incluída a nossa sobrevivência"* (Agricultor 10 assentamento Nova Vida).

Essa resposta chamou atenção, pois esse agricultor em especial mostrou ter compreendido bem a importância de se preservar o meio ambiente. Cabe ressaltar que ele é um dos que já produzem com base em sistemas agroecológico.

No assentamento Dona Antônia 93,7% dos entrevistados consideram importante preservar o meio ambiente. Assim como no assentamento Nova Vida os agricultores do Dona Antônia entendem com preservação ambiental não desmatar, não fazer queimadas, não mexer na reserva legal e manter as águas dos rios limpas.

Os entrevistados também foram questionados a respeito do que eles entendem sobre desenvolvimento sustentável, em cada um dos assentamentos pesquisados 53,0% relataram que nunca ouviram falar sobre desenvolvimento sustentável, 47,0% já ouviram falar sobre este tema. Porém, nenhum deles souberam explicar de que se trata o desenvolvimento sustentável.

Destaca-se o fato de que a finalidade inicial do PRONAF é promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, e conforme se constatou nenhum dos entrevistados consegui explicar o que é o desenvolvimento sustentável.

Nos assentamentos existem áreas destinadas à reserva legal. Essas áreas são comuns, ou seja, nelas são feita a compensação da reserva legal de vários lotes, entretanto, alguns lotes possuem a sua própria reserva.

Contatou-se que não existe esgotamento sanitário nos assentamentos pesquisados. A água proveniente do uso doméstico corre a céu aberto pelo quintal das casas, e os dejetos do banheiro são armazenados em fossas sépticas.

No assentamento Nova Vida o lixo doméstico produzido pelos assentados é coletado 03 (três) vezes por semana, pelo serviço de coleta da prefeitura municipal de Pitimbú. Mesmo havendo coleta de lixo no assentamento 13,3% dos entrevistados informaram que queimam o lixo. Segundo eles, queimam porque é uma pequena quantidade. Dos entrevistados, 20,0%, ou seja, 03 (três) agricultores disseram que separam o lixo orgânico. Destes 02 (dois) deles utilizam para alimentar os animais domésticos e 01 (um) para fazer compostagem. Os demais entrevistados 66,7% relataram que não faz a separação do lixo.

No assentamento Dona Antônia a coleta de lixo é feita pela prefeitura municipal do Conde.

6.2.2. Recursos hídricos e armazenamento de água

Como já foi dito anteriormente, no assentamento Nova Vida existem três rios. O Rio Mucatú que é o maior deles, e outros dois rios menores o Rio das Pacas e o Rio das Piabas. Já o Dona Antônia é banhado por dois riachos: Caboclo e Ferro, fluentes do Rio Gurugi e possui também uma lagoa, o que os caracterizam como uma área abundante em recursos hídricos, muito embora a grande maioria dos assentados não consiga usufruir desse recurso para produzir, pois não tem a infraestrutura necessária para explorá-lo.

Conforme registrado na Figura 12.a. abaixo, no Nova Vida apenas 26,7% dos agricultores entrevistados conseguem captar água para irrigar a sua produção, contudo, os equipamentos que possuem são insuficientes para irrigar toda área do seu lote. Os 73,3% restante não têm equipamentos de irrigação e produzem em sistema de sequeiro. Um dos entrevistados relatou: *"Vou buscar água num "carrinho" para poder aguar o maracujá"* (Agricultor 01 do assentamento Nova Vida). Nessa fala o agricultor demonstra a dificuldade que tem para suprir as necessidades hidricas das culturas.

No assentamento Dona Antônia, conforme registrado na Figura 12.b. o número de irrigantes é ainda menor, apenas 13,3% dos entrevistados, os demais 86,7% produzem em sistema de sequeiro, portanto, suscetíveis as adversidades climáticas.

Figura 12.a. - Agricultores que utilizam irrigação no assentamento Nova Vida - Janeiro/2013.

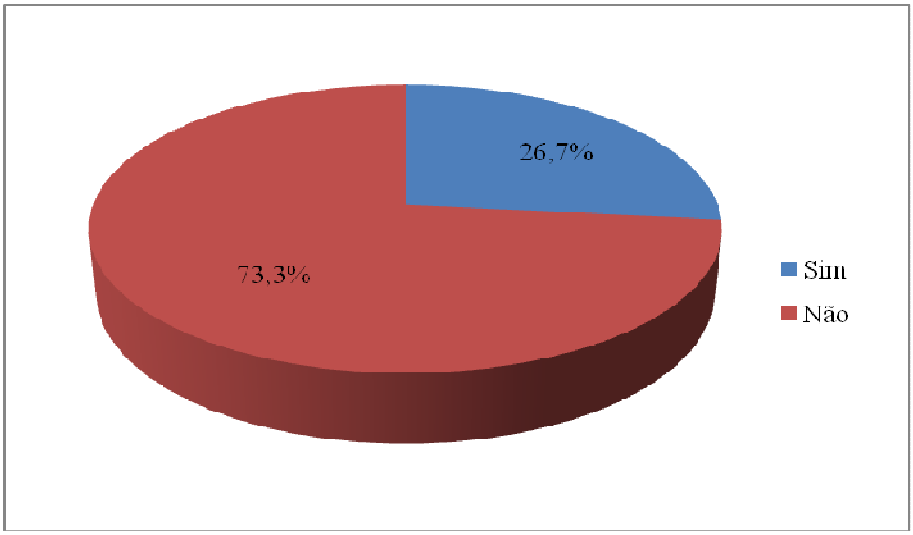

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 12.b. - Agricultores que utilizam irrigação no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

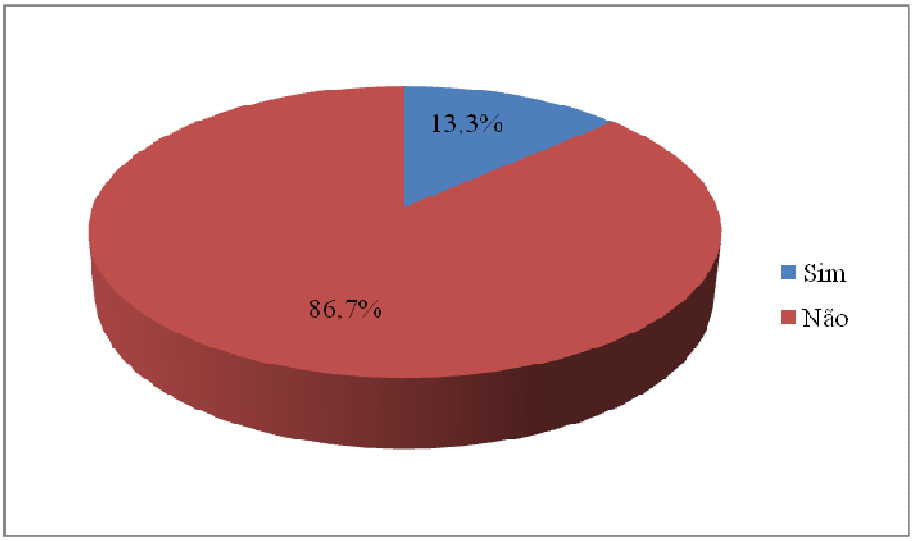

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

A água que abastece as agrovilas para o consumo humano e doméstico nos assentamentos estudados é proveniente de poços artesianos. Essa água é bombeada para uma caixa d'água e a partir daí é distribuída para as casas através de tubulações. Fora o poço artesiano e a caixa d'água já citados, não existe nos assentamentos outras fontes de armazenamento como açudes, barragens e cisternas.

De acordo com os agricultores a água proveniente dos poços é de boa qualidade e é suficiente para suprir as necessidades das agrovilas.

6.3. O caso do PRONAF nos assentamentos estudados

Os dados da pesquisa aqui apresentados expressam a situação dos agricultores que adquiriram financiamento através do PRONAF.

Buscou-se avaliar o programa sob a perspectiva dos próprios agricultores familiares, sobretudo, identificando os benefícios proporcionados aos contemplados com o crédito, as dificuldades existentes que interferem no pagamento do financiamento e as sugestões de melhoria para o programa.

Nos assentamentos pesquisados todos os agricultores entrevistados responderam ou ainda respondem por operações de créditos financiadas através do PRONAF.

No assentamento Nova Vida cerca de 40,0% obtiveram 01 (uma) operação de crédito, 46,7% dos agricultores contrataram 02 (duas) operações e 13,3% contraíram 03 (três) operações de financiamento.

Conforme descrito na Figura 13.a. adiante, a maioria das operações contratadas nesse assentamento tinha como finalidade o custeio[46] da produção, representando 76,9% dos financiamentos, 19,2% contraíram operações de investimento[47] e 3,9% não souberam informar a finalidade do crédito.

Já no assentamento Dona Antônia 60,0 % dos entrevistados contrataram 01 (uma) operação de crédito, 40,0% obtiveram 02 (dois) financiamentos. Diferentemente do que foi constatado no Nova Vida, a maioria das operações contratadas no Dona Antônia 63,6% foram para investimento, as operações de custeio representaram 36,4% dos contratos, conforme registrado na Figura 13.b.

O baixo número de operações contratadas nos dois assentamentos se dar, na maioria dos casos, em função da situação de inadimplência das operações anteriores, que impossibilita os agricultores de continuarem acessando o Programa enquanto estiverem inadimplentes.

Os financiamentos de custeio isolado são enquadrados no PRONAF Grupo A/C, já as operações de investimento são atendidas no PRONAF Grupo A.

---

[46] Os créditos de custeio são destinados a cobrir despesas normais dos bens utilizados em um único ciclo de produção agrícola ou pecuária como sementes, adubos, defensivos agrícolas, ração, etc. Os prazos para o custeio, pela própria característica do crédito, são até 2 anos para o custeio agrícola e até 1 ano para o custeio pecuário.

[47] Os créditos de investimento são destinados a financiar bens (animais, máquinas e equipamentos), construções (cercas, obras de infraestrutura hídrica e instalações) e formação de culturas permanentes que perduram por vários ciclos produtivos. Os prazos são determinados em função da capacidade de pagamento do empreendimento financiado e pode chegar até a 10 anos.

Figura 13.a. - Finalidade do Crédito no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

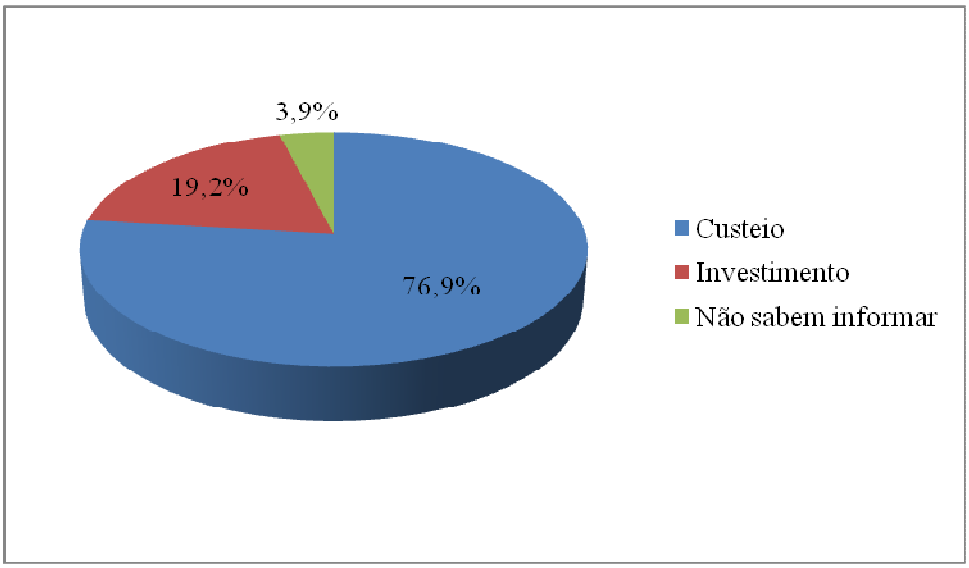

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 13.b. - Finalidade do Crédito no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

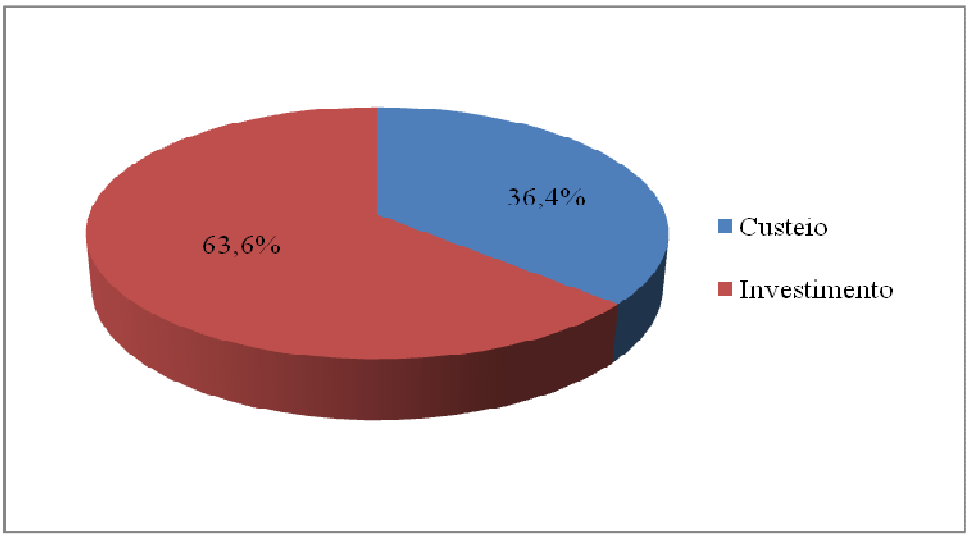

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Nos dois assentamentos pesquisados, a maioria dos agricultores que participaram da pesquisa informaram que as operações foram contratadas entre os anos de 2005 e 2006. Os demais não souberam informar quanto tinha contraído o financiamento. Destaca-se que os agricultores pesquisados em cada um dos assentamentos obtiveram os financiamentos na mesma época.

O Plano Safra 2005/2006, estabelecia o limite de crédito do Grupo A de R$ 18.000,00 por família. Deste total, R$ 1.500,00 deveria ser destinados ao pagamento de assistência técnica nos quatro anos iniciais de implantação do projeto. Nesta modalidade de

crédito, a taxa de juros era de 1,15% ao ano e o prazo de pagamentos de até 10 (dez) anos, com carência de até 05 (cinco) anos.

Já para o Grupo A/C o limite máximo de financiamento desta linha era de R$ 3.000,00, podendo ter um sobreteto de até 30,0% a depender da atividade, chegando até R$ 3.900,00, com juros de 2,0% ao ano e bônus de adimplência de R$ 200,00 – independente do valor contratado. O prazo de pagamento era de até 01 (um) ano, e podia chegar a 02 (dois) anos para culturas de ciclo longo. Sendo possível contratar até 03 (três) operações de custeio nesse programa.

O Plano Safra 2005/2006 também estabelecia uma nova linha de crédito específica para a recuperação de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Poderiam acessar essa linha todos os trabalhadores rurais – assentados antes de 1º de agosto de 2002 e que faziam parte do Programa de Recuperação de Assentados do INCRA ou do Programa de Recuperação do Crédito Fundiário. O limite de financiamento era de até R$ 6 mil. A taxa de juros cobrada de 1% ao ano e o prazo de pagamento de até 10 (dez) anos.

Os Quadros 02 e 03 abaixo apresenta um resumo da quantidade de operações, os valores contratados e a finalidade do crédito por agricultor entrevistado nos assentamentos Nova Vida e Dona Antônia, respectivamente.

Quadro 02 – Resumo das operações dos assentados do Nova Vida – Janeiro/2013.

Agricultores entrevistados	Quantidade de operações	Valores contratados (R$)	Finalidade
Agricultor 01	2	1ª 3.000,00 – 2ª 4.000,00	Custeio
Agricultor 02	1	4.600,00	Custeio
Agricultor 03	2	1ª 5.500,00 – 2ª 5.500,00	Custeio
Agricultor 04	1	8.000,00	Investimento
Agricultor 05	2	1ª 4.000,00 – 2ª 4.000,00	Custeio
Agricultor 06	3	1ª 5.000,00 – 2ª 5.000,00 – 3ª 5.000,00	Custeio
Agricultor 07	2	1ª 2.500,00 – 2ª 9.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 08	2	1ª 3.000,00 – 2ª 17.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 09	2	1ª 3.000,00 – 2ª 16.000,00	Custeio – Investimento

Agricultor 10	1	18.000,00	Investimento
Agricultor 11	3	1ª 1.600,00 – 2ª 3.000,00 – 3ª 3.000,00	Custeio
Agricultor 12	1	3.000,00	Não sabe informar
Agricultor 13	1	5.100,00	Custeio
Agricultor 14	2	1ª 2.000,00 – 2ª 2.500,00	Custeio
Agricultor 15	1	3.000,00	Custeio

Fonte: Pesquisa de campo, (2013)

Quadro 03 – Resumo das operações dos assentados do Dona Antônia – Julho/2013.

Agricultores entrevistados	Quantidade de operações	Valores contratados (R$)	Finalidade
Agricultor 01	2	1ª 2.000,00 – 2ª 15.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 02	1	1ª 18.000,00	Investimento
Agricultor 03	1	1ª 13.500,00	Investimento
Agricultor 04	2	1ª 2.000,00 – 2ª 15.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 05	2	1ª 15.000,00	Investimento
Agricultor 06	2	1ª 2.000,00 – 2ª não lembra	Custeio – Investimento
Agricultor 07	2	1ª 2.000,00 – 2ª 18.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 08	2	1ª não lembra – 2ª 15.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 09	2	1ª 2.000,00 – 2ª 15.000,00	Custeio – Investimento
Agricultor 10	1	1ª 3.000,00	Custeio
Agricultor 11	1	1ª 15.000,00	Investimento
Agricultor 12	1	1ª 15.000,00	Investimento
Agricultor 13	1	1ª 8.000,00	Investimento
Agricultor 14	1	1ª 2.500,00	Custeio
Agricultor 15	1	1ª 15.000,00	Investimento

Fonte: Pesquisa de campo, (2013)

No assentamento Nova Vida os créditos de custeio foram empregados nas culturas de inhame e de macaxeira, em 76,9% dos casos para custear a produção de inhame. Já as operações de investimento foram para financiar as atividades de avicultura e fruticultura (cajueiro), apenas 05 (cinco) agricultores obtiveram recursos para investimento, sendo 60,0% para avicultura e os outros 40,0% para fruticultura.

As atividades financiadas no assentamento Dona Antônia foram mais diversificadas, 36,4% foram operações de custeio, que assim como no Assentamento Nova Vida, foram predominantemente destinadas para a cultura de inhame, já 63,6% das operações de investimento foram direcionadas para fruticultura (manga e coco), em 63,6% de forma isolada, em 18,2% dos casos associada a equipamentos de irrigação, 9,1% associada à pecuária e 9,10% a hidropônia. Os outros 6,7% foi uma operação de investimento para bovinocultura e hidropônia.

Schneider, Mattei e Cazella (2004), destacam que a modalidade de crédito para custeio representa um grande volume de contratos e valor expressivo do total de recursos efetivamente aplicados nos últimos anos no quadro do PRONAF.

Dados do Censo Agropecuário 2006 demonstra que 781 mil estabelecimentos familiares praticaram a captação de recursos, sendo o custeio a principal finalidade (405 mil estabelecimentos), seguido da finalidade de investimento (344 mil estabelecimentos), além da comercialização (8 mil estabelecimentos) e manutenção do estabelecimento (74 mil estabelecimentos).

De acordo com o Anuário Estatístico do Crédito Rural – 2012 essa realidade está mudando, em 2012 das operações contratadas no âmbito do PRONAF 36,0% foram para custeio e 64,0% para investimento.

No que diz respeito à situação atual do crédito a Figura 14.a. adiante registra que no assentamento Nova Vida, 80,0% dos agricultores que contraíram financiamentos encontram-se inadimplentes com as operações do PRONAF, apenas 20,0% conseguiram pagar seus financiamentos após renegociarem as dívidas. No assentamento Dona Antônia esse percentual é ainda maior, 86,7%, somente 13,3% encontram-se adimplentes após renegociarem suas operações. A Figura 14.b. registra as informações do assentamento Dona Antônia.

Os dados do Banco do Nordeste, que é a principal instituição financeira a operacionalizar o PRONAF na região Nordeste e no Norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, registram que em 2010 as operações do Grupo A/C, onde são enquadradas as operações de custeio para agricultores assentados, apresentaram o segundo maior índice de

inadimplência do programa naquele ano, 50,9%. Já as operações de investimento enquadradas no Grupo A registrou o sexto maior índice de inadimplência com 10,5% (BNB, 2012, p. 39). As informações são referentes as operações financiados pela instituição.

No âmbito estadual, a Paraíba ocupava em 2010 o segundo maior índice de inadimplência do PRONAF (19,1%) dentre as unidades da federação que fazem parte da área de atuação do Banco do Nordeste (BNB, 2012, p. 38).

Figura 14.a. - Situação do Crédito no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

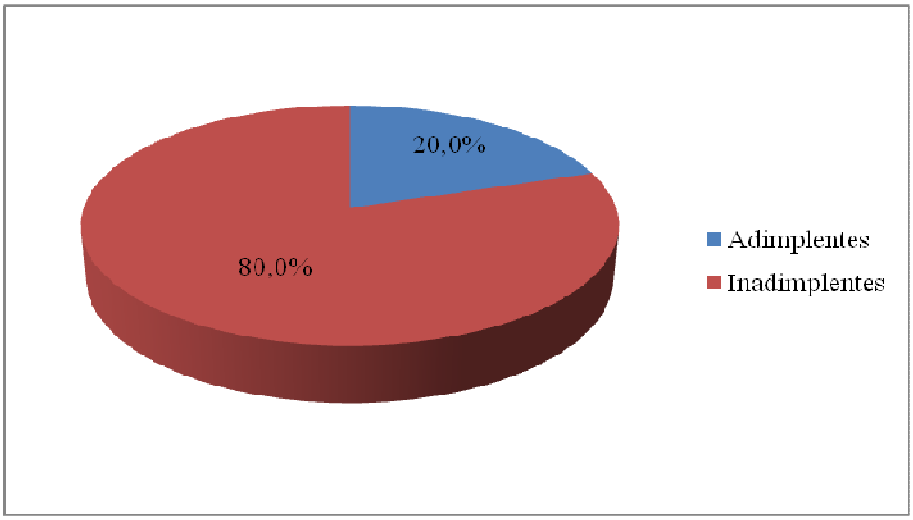

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 14.b. - Situação do Crédito no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

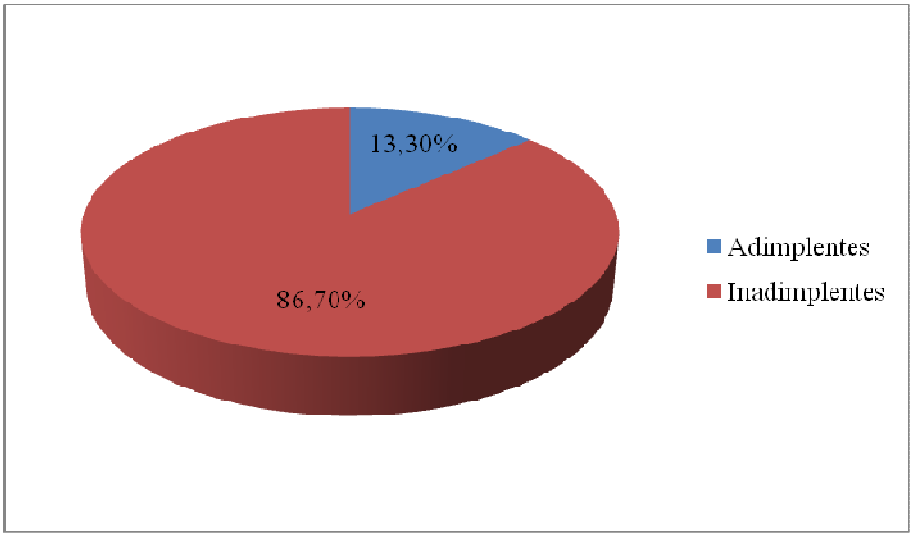

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Quando questionados sobre os fatores que interferiram no pagamento do financiamento, 53,3% dos entrevistados do assentamento Nova Vida atribuíram as dificuldades à ocorrência de eventos de seca na região, destes, 25,0% também relataram a existência de uma praga conhecida como casca preta muito comum na região Nordeste, que contribui para perda da lavoura do inhame. Dos demais entrevistados, 13,3% imputaram as dificuldades do pagamento ao baixo preço dos produtos que foi aquém do esperado, outros 13,3% que obtiveram crédito para investimento em avicultura disseram que a atividade foi inadequada para região em virtude das condições climáticas, o que acarretou na morte das aves, 6,7% relacionaram a falta de adubo e 6,7% a problemas de saúde. Apenas 01 (um) agricultor, ou seja, 6,7% informou que não teve dificuldades para pagar o financiamento, porém, o mesmo só consegui quitar o débito após renegociar a dívida, a Figura 15.a. registra esses dados.

Os motivos que foram relatados pelos agricultores do assentamento Dona Antônia como empecilhos para o pagamento dos financiamentos, foram basicamente os mesmos apontadas pelos agricultores do Nova Vida. Dos entrevistados 40,0% informaram que não obtiveram produção com as culturas financiadas ou a produção foi aquém do esperado, os agricultores disseram que as mudas de manga adquiridas não frutificaram e o projeto de hidropônia nunca funcionou. Cerca de 33,3% também atribuíram o não pagamento a ocorrência de seca na região, 13,3% disseram que não teve dificuldades para quitar suas operações, entretanto tiveram que renegociar as suas dívidas, 6,7% relataram o ataque de pragas e 6,7% imputaram ao baixo preço pago pelos produtos, a Figura 15.b. registra esses dados.

Alguns agricultores nos dois assentamentos pesquisados mencionaram de forma bastante velada à ocorrência de desvio de crédito por parte de alguns beneficiários. Informaram que alguns empregaram o dinheiro em outras finalidades que não estavam previstas no projeto de financiamento como geladeira e motocicleta, e que em virtude disso não puderam pagar ao Banco, contudo não se estenderam nesse assunto.

Figura 15.a. – Dificuldades que interferiram no pagamento crédito no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

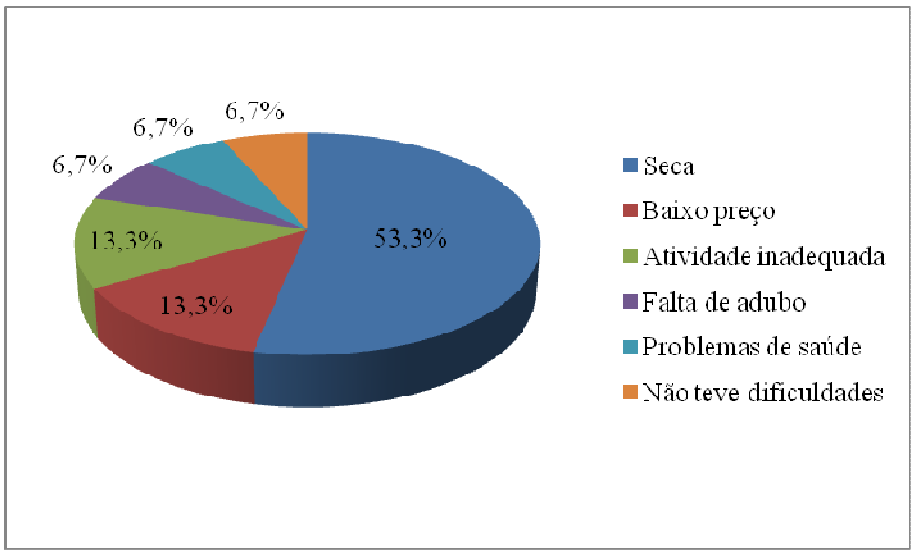

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 15.b. – Dificuldades que interferiram no pagamento crédito no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

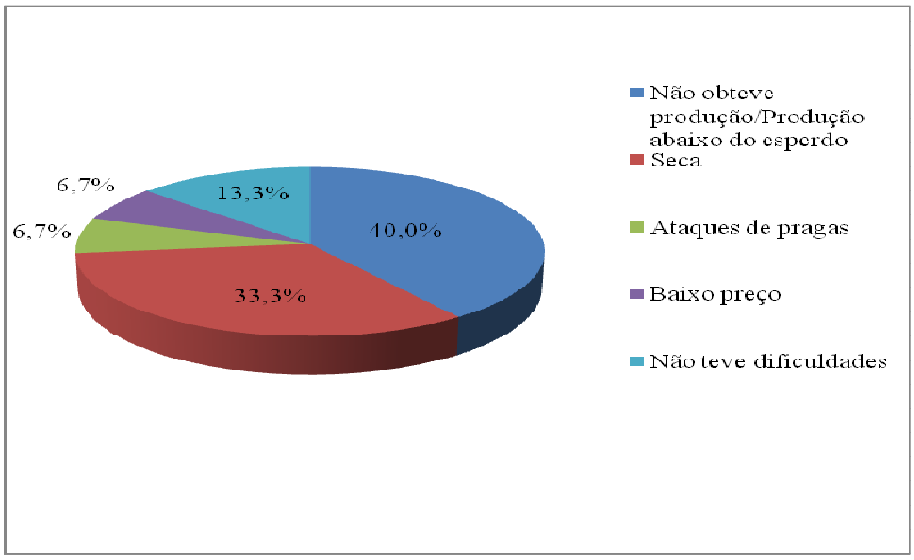

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

O elevado índice de inadimplência, sobretudo, do PRONAF A/C pode estar relacionado ao fato de ser um modalidade de crédito de reembolso rápido, de 01 (um) a 2 (dois) anos a depender da atividade, ou seja, o financiamento deve ser pago em 1 (um) ou no máximo em 2 (duas) parcelas anuais. Sendo assim, havendo a ocorrência de fatores adversos como seca, doenças, pragas, dentre outros que prejudiquem a estimativa de receita esperada pelo agricultor, torna-se difícil pagar os financiamentos obtidos. Os agricultores não dispõem de uma estrutura financeira adequada capaz de obsorver qualquer prejuízo.

Como foi visto anteriormente, cada agricultor poderia contratar até R$ 3.900,00 em operações de custeio no Grupo A/C. Havendo a ocorrência de algum fator adverso que ocasione a frustação total o parcial das culturas fica praticamente impossível para o agricultor liquidar suas dívidas no prazo estipulado e ainda conseguir adquirir os insumos necessários para a próxima safra. Levando-se em consideração ainda o fato de que eventos como esses são frequentes na região, a situação de inadimplência acaba se estendendo ao longo dos anos, principalmente, quando o cenário estudado aponta que mais de 50,0% dos agricultores entrevistados obtém menos de um salário mínimo de suas atividades rurais.

Conforme vimos anteriormente os dados do Banco do Nordeste em 2010, registram que o percentual de inadimplência das operações de custeio do Grupo A/C foi superior as operações de investimento do Grupo A.

Em relação a este fato, chama atenção a fala do Agricultor 08 do assentamento Nova Vida que foi um dos que obtiveram as duas modalidades de crédito. Quando questionado sobre quais eram as dificuldades existentes que interferiam no pagamento das prestações do financiamento, o mesmo respondeu que tirou o custeio só que o preço do produto caiu, e em virtude da baixa do preço ele não conseguiu pagar, *"...por quê o custeio tem que pagar de uma só vez em um ano"*. *"...já o investimento é dividido em parcelas"*.

Os fatos relatados pelos agricultores como entraves para o pagamento dos financiamentos remetem as dificuldades já discutidas anteriormente no tópico 6.1. quando se abordou o perfil econômico dos agricultores entrevistados. Destacam-se, sobretudo, os problemas ocasionados pela seca e pela falta de infraestrutura hídrica que colocam os agricultores em condição de vulnerabilidade. Já questões como atividade inadequada, escolha dos tipos de mudas plantadas, falta de adubo e baixo preço dos produtos estão relacionadas a falta de assistência técnica ou orientação técnica inadequada.

Para que os agricultores obtenham crédito de investimento no âmbito do PRONAF é necessário que seja apresentado junto a instituição financeira onde será tomado o crédito um projeto que seja viável do ponto de vista técnico, econômico e financeiro. Esse projeto é elaborado pelo prestador de assistência técnica. A taxa de elaboração do projeto e a orientação técnica são financiadas pelo Programa e prestada através de parcerias com órgãos de governo, empresas e entidades públicas e da sociedade civil.

Já para as operações de custeio não é necessário à apresentação de um projeto, mas de um Plano de Custeio onde constem as estimativas de receitas e custos, assim como, os quantitativos dos insumos utilizados na produção e a colheita esperada, dentre outras informações. Esse plano também é elaborado pelo prestador de assistência técnica.

Na Estado da Paraíba esse serviço é prestado na maioria das vezes pelas EMATER's, como foi o caso no assentamento Nova Vida. Já no assentamento Dona Antônia a assistência técnica foi proporcionada pela CONSPLAN, que uma entidade vinculada ao INCRA.

A assessoria empresarial e técnica é um instrumento mitigador de risco do crédito do PRONAF, pois é um serviço extremamente necessário para conferir maior sustentabilidade econômica e financeira aos empreendimentos financiados e, em consequência, contribuir para uma boa adimplência do Programa.

O alto índice de inadimplência é um desafio a ser superado pelo PRONAF, pois é inadmissível e extremamente preocupante que um Programa com finalidades sociais, cujo público alvo contempla os agricultores menos abastados, tornem esses agricultores, além de pobres, endividados em consequência de um financiamento que deveria ajudar a melhor suas condições de produção e de vida.

Portanto, um projeto que é concebido pela assistência técnica sem levar em consideração à vocação da região, as condições climáticas, a experiência do produtor, as variedades de mudas mais adequada para região, os insumos necessários para produção, a infraestrutura já existente, dentre outros fatores relevantes, já começa com grandes chances de insucesso. Como foi constatado nos assentamentos pesquisados.

Conforme visto anteriormente na Figura 10.a., apenas 26,7% dos agricultores entrevistados no Nova Vida informaram que receberam assistência técnica, muito embora esse serviço tenha sido financiado pelo PRONAF nas duas modalidades de crédito (custeio e financiamento). Todos os agricultores pesquisados no assentamento Dona Antônia relataram que receberam assistência técnica, no entanto, várias foram as queixas em relação aos serviços prestados, 40,0% disseram que as mudas indicadas pela assistência técnica não produziram e as que frutificaram a produção foi muito aquém do esperado.

Diante destes fatos, constata-se a necessidade de um serviço de assistência técnica mais atuante, capaz de orientar e assessorar os agricultores familiares no que for necessário para o êxito de suas atividades, com capacitação e uso de técnicas mais adequadas para a atividade desenvolvida, bem como, a realização de visitas periódicas ao empreendimento para acompanhar o desenvolvimento das atividades, assim como, se os recursos financiados foram empregados nas finalidades previstas no projeto, além de identificar antecipadamente situações que possam atrapalhar o bom desempenho do empreendimento e o reembolso do crédito, e partir daí direcionar os agricultores para uma possível renegociação de dívida junto à instituição financeira que concedeu o crédito.

Diversos estudos e análises mencionam a importância da assistência técnica como uma dimensão constitutiva da viabilidade econômica e social dos assentamentos rurais e da própria agricultura familiar (GUANZIROLI et. al., 2003).

Não obstante 80,0% dos entrevistados do assentamento Nova Vida estarem inadimplentes com o PRONAF, 93,3% deles concordam que os recursos do Programa devem ser pagos. Os agricultores acrescentaram que quem deve tem que pagar e que isso é uma questão de responsabilidade.

> [...] Se o governo empresta, nada mais justo do que você pagar já que foi beneficiado. Agricultor 10 (PESQUISA DE CAMPO assentamento Nova Vida, 2013).

> [...] Quem deve tem que pagar. Já é uma benção achar um banco que empreste. É bom demais. Agricultor 11 (PESQUISA DE CAMPO, assentamento Nova Vida 2013).

Já no assentamento Dona Antônia, apenas 46,7% dos agricultores entrevistados concordam que os financiamentos devem ser pagos, porém a maioria 53,3% relataram que esses recursos não deveriam ser pagos, mas sim perdoados pelo Governo, pois segundo os entrevistados os mesmos não têm condições de quitar seus débitos, alegando o insucesso das atividades financiadas

Quando indagados como eles avaliam o PRONAF, 93,3% dos agricultores do assentamento Nova Vida responderam que é um bom Programa, apenas 1 (um) agricultor 6,7%, avaliou como sendo muito ruim, conforme registrado na Figura 16.a. abaixo.

Cerca de 35,7% dos agricultores que avaliaram como bom, condicionaram as suas respostas a obtenção de uma boa produção que fornecesse condições de pagar seu financiamento. Os demais que responderam positivamente ao Programa, justificaram para suas respostas ao fato do PRONAF ter concedido aos agricultores condições de obterem financiamento, pois antes do Programa eles não tinham essa oportunidade. Ressaltaram ainda, que o Programa ajudou muita gente, pois forneceu meios de trabalho e vem ajudando na sobrevivência da família. O Agricultor 9, que ainda possui sua plantação de cajú financiada através do PRONAF, relatou:

> [...] Através dele é que venho conseguindo *"escapar"*. Agricultor 09 (PESQUISA DE CAMPO assentamento Nova VIda, 2013).

O único entrevistado do Nova Vida que avaliou negativamente o PRONAF, justificou a sua responsta dizendo que não teve condições de pagar o finaciamento, e está com nome negativido junto as orgões de restrição de crédito.

Já no assentamento Dona Antônia 66,6% dos agricultores avaliaram o PRONAF como sendo um bom Programa, pelos mesmos motivos elencados no assentamento Nova Vida, 6,7% consideraram como ruim e 26,7% como muito ruim, a Figura 16.b. registra esses dados.

Os agricultores que avaliaram o PRONAF como ruim e muito ruim no Dona Antônia, atribuiram o mau desempenho do Programa a assitência técnica que foi prestada aos assentados e a má administração do crédito por parte da instituição financeira mediadora do financiamento. Os entrevistados relataram que não foram levadas em consideração suas opiniões quando da elaboração da proposta de financiamento e que os projetos não contemplava todas as inversões necessários para o desenvolvimento das atividades, acrescentaram ainda que os fornecedores das mudas previstas no projeto, assim como, o local para aquisição dos demais insumos foram indicados pela assistência técnica. Alguns agricultores informaram que não tiveram opção de escolha e tinham que acatar as indicações da assistência técnica.

Em relação à instituição finaceira mediadora, foi relatado a grande burocracia enfrentada quando da liberação dos recursos financiados, os agricultores informaram os sucessivos deslocamentos à instituição para receber o financiamento, acarretando em aumento de custos e comprometimento do tempo. Os entrevistados informaram ainda que o crédito foi liberado no momento inoportuno. Segundo eles o desembolso estava previsto para o mês de fevereiro, época de plantio onde ocorre o período chuvoso na região, contudo os recursos só foram liberados no mês de agosto, período de estiagem, o que acabou prejudicando o desenvolvimento das culturas.

Figura 16.a - Como os agricultores avaliam o PRONAF no assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

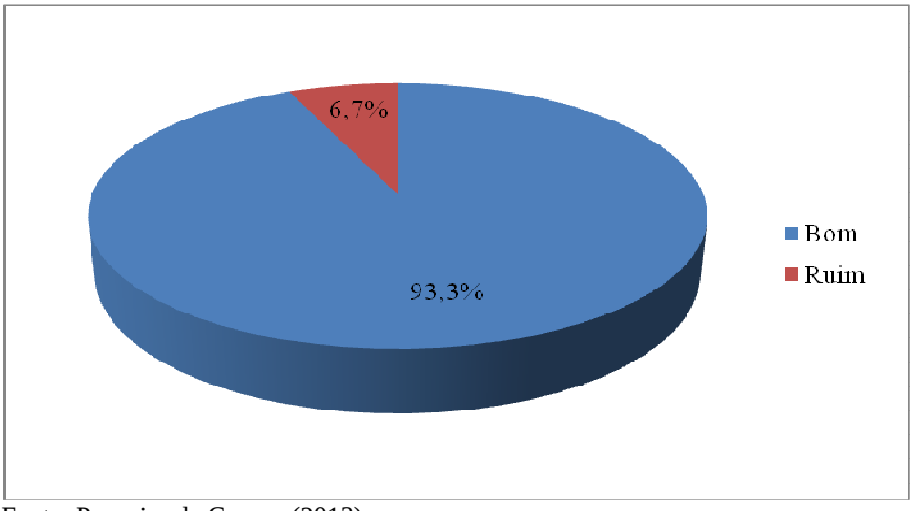

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 16.b - Como os agricultores avaliam o PRONAF no assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

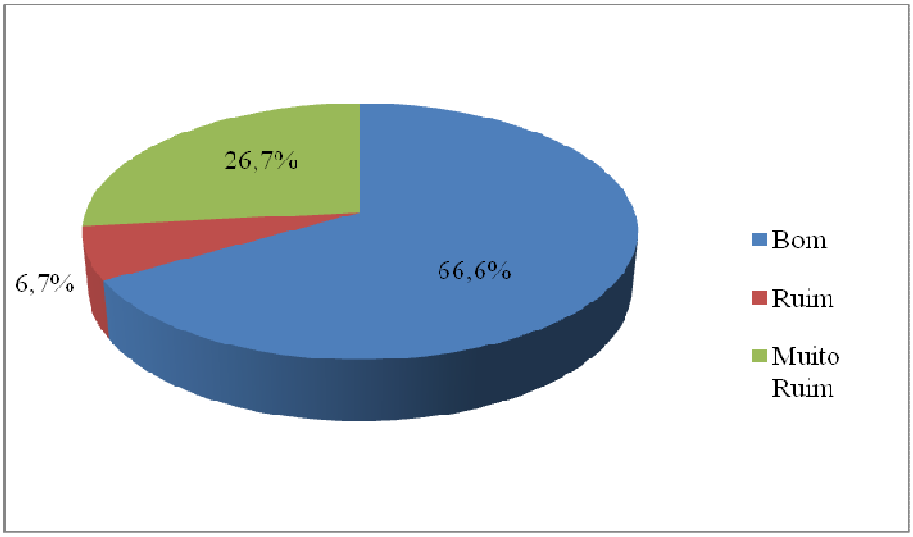

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Embora a grande maioria dos entrevistados do assentamento Nova Vida tenham avaliado de forma positiva o PRONAF, apenas 26,7% deles relataram que o Programa proporcionou melhoria nas condições de vida das suas famílias. Destes 75,0% obtiveram crédito para investimento em culturas perenes (fruticultura) e ainda conseguem obter renda dessa atividade. Outros 26,7% disseram que suas vidas pioraram depois do PRONAF, pois estão endividados junto ao banco, com o nome negativado nos órgãos de restrição de crédito e sem condições de obter novos financiamentos. Os demais 46,6% informaram o PRONAF não promoveu mudanças em suas vidas. Ver Figura 17.a.

Já no assentamento Dona Antônia, conforme registrado na figura 17.b., 46,7% dos entrevistados informaram que o PRONAF promoveu melhorias nas suas vidas, sobretudo no ano em que recebeu o financiamento, alguns agricultores relataram que o PRONAF foi a base, porque com o dinheiro do Programa conseguiram ampliar seus roçados, outros disseram que foi através dos investimentos feitos com os recursos do Programa que vem conseguindo tirar sua subsistência e obter alguma renda. Cerca de 20,0% contaram que suas vidas pioraram depois do PRONAF, pois não conseguiram pagar seus financiamentos e encontram-se endividados, os outros 33,3% relataram que não houve mudanças nas suas condições de vida em função do Programa.

Figura 17.a. – Melhoria nas condições de vida dos agricultores do assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

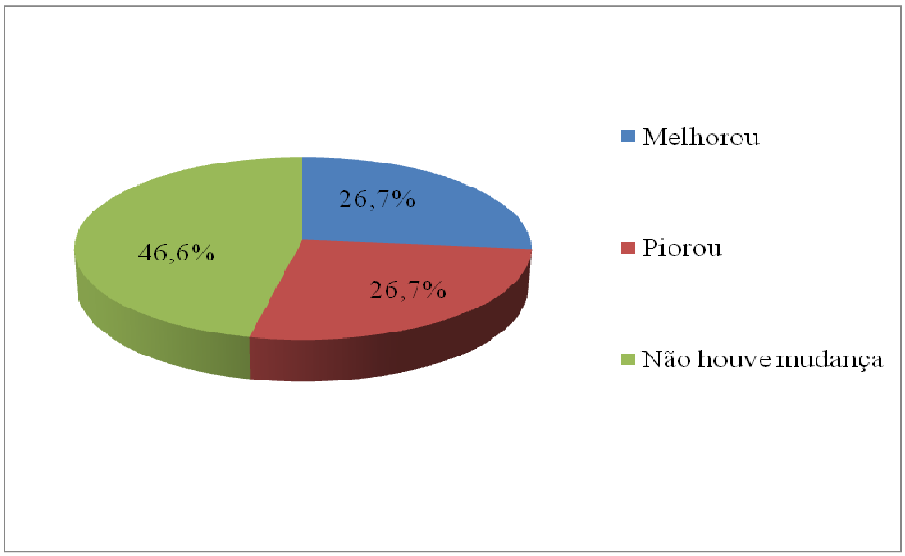

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 17.b. – Melhoria nas condições de vida dos agricultores do assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

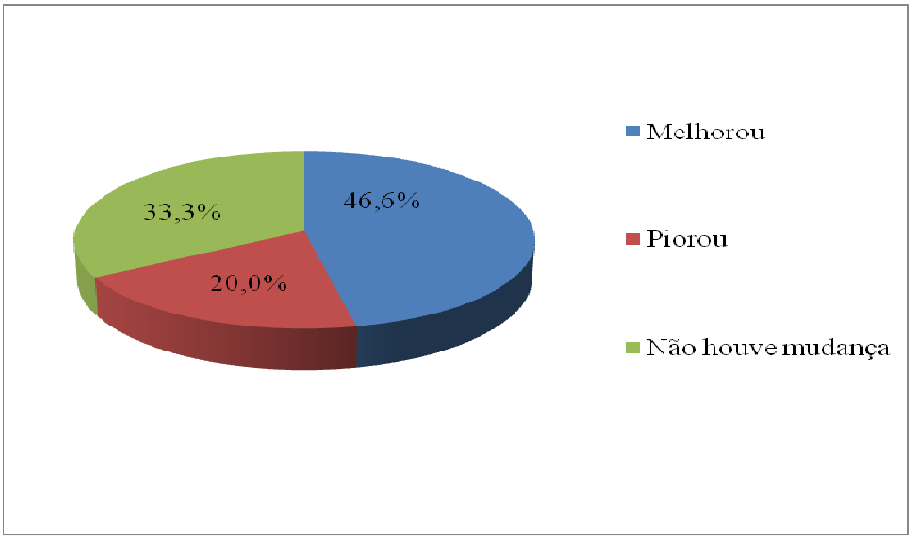

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Em relação ao aumento da renda, cerca de 33,3% dos agricultores entrevistados do Nova Vida disseram que houve acréscimo na renda de suas famílias em virtude do PRONAF, os demais 66,7% relataram que o Programa não proporcionou aumento de seus rendimentos, a Figura 18.a. abaixo registra esses dados. No assentamento Dona Antônia 40,0% dos entrevistados informaram que houve elevação das suas rendas após os financiamentos, já 60,0% dos entrevistados relataram que o Programa não propiciou incremento a sua renda, conforme registrado na Figura 18.b.

Figura 18.a. – Aumento na renda dos agricultores do assentamento Nova Vida – Janeiro/2013.

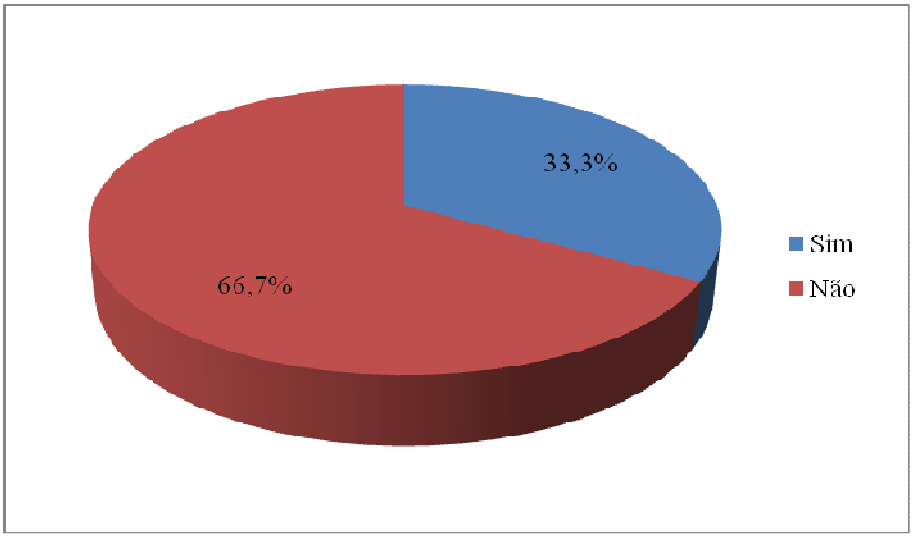

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Figura 18.b. – Aumento na renda dos agricultores do assentamento Dona Antônia – Julho/2013.

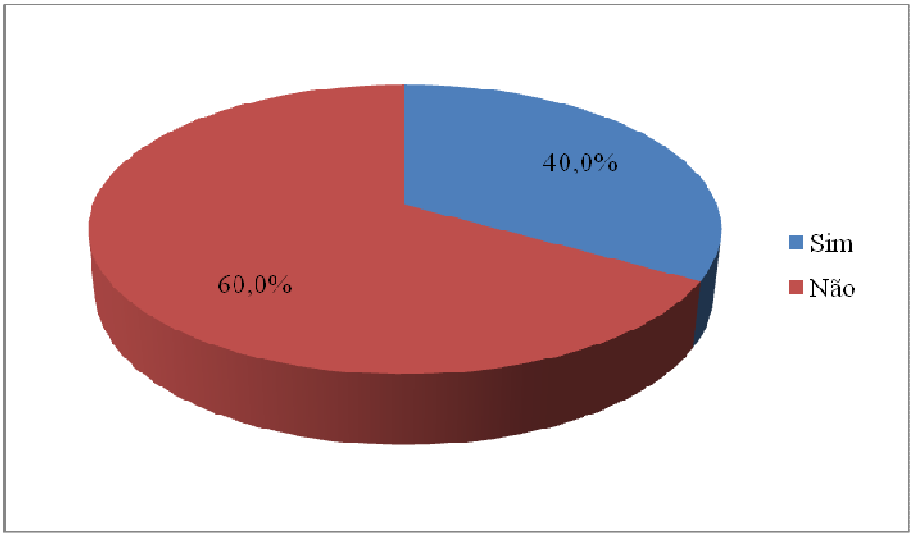

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Os dados da pesquisa apontados nas Figuras 17.a, 17.b, 18.a, 18.b. revelam uma situação preocupante em relação aos resultados esperados pelo Programa, pois do universo total pesquisado nos dois assentamentos (30,0 agricultores), apenas 36,7% dos agricultores entrevistados disseram que o PRONAF promoveu melhoria nas suas vidas e aumento da renda agropecuária. Destaca-se que a maioria dos agricultores que responderam que ocorreu melhoria na sua vida também respondeu que houve aumento na sua renda, entretanto, uma situação não implica diretamente na outra, ou seja, nem sempre o aumento da renda está associado à melhoria da qualidade de vida e vice-versa.

Agricultores que disseram que ocorreu melhoria na sua vida informaram que não houve aumento na sua renda. Nestes casos, a melhoria da qualidade de vida está associada na maioria das vezes ao fato dos agricultores conseguirem prover com sua própria subsistência. Outros relataram que houve aumento da renda, mas a qualidade de vida piorou, essa situação pode está relacionada ao fato de atualmente se encontrarem endividados e com o nome negativado junto aos órgãos de restrição de crédito.

Perguntados se eles teriam alguma sugestão de melhoria para o PRONAF, 60,0% dos agricultores do assentamento Nova Vida responderam que sim, destes, 55,5% enfatizaram a importância de uma assistência técnica mais efetiva capaz de prestar uma orientação adequada para os agricultores. Os demais entrevistados sugeriram ainda a liberação de garantias para obtenção de financiamentos, desburocratização por parte dos bancos, anistia das dívidas antigas e promover condições para o agricultor pagar suas dívidas. Os 40,0% restante disseram não ter sugestões de melhoria para o Programa.

Cerca de 60,0% dos assentados do Dona Antônia também sugeriram melhorias para o Programa, destes 66,7% ressaltaram a necessidade de uma melhor assistência técnica, os outros 33,3% destacaram o perdão das dívidas e a liberação de mais recursos para os agricultores. Os outros 40,0% dos agricultores não sugeriram melhorias para o PRONAF.

Guanziroli et. al. (2003), ressalta que dados do censo agropecuário de 1996 indicavam que no Brasil apenas 16,7% dos agricultores familiares recebiam assistência técnica. Na região Nordeste o percentual de agricultores familiares assistidos por esse serviço era de 2,7%. Na Paraíba apenas 3,6% dos agricultores familiares receberam algum tipo de assistência técnica naquele ano.

Dados do último censo agropecúario de 2006 registam que no Brasil o percentual de agricultores que recebiam assitência técnica aumentou para 20,98%, já na região Nordeste esse número subiu para 7,2% (GUANZIROLI, SABBATO e VIDAL, 2011, p. 50).

Como destacam os estudos de LOPES e BAUDEL WANDERLEY (1999, 2003 apud GUANZIROLI et. al., 2003), a questão da assistência técnica é uma das mais graves dificuldades enfrentadas pelos agricultores assentados no Nordeste. De acordo com Guanziroli et. al. (2003):

> Na Paraíba, em 2001, do total de recurso destinado ao estado, 34,0% estava em aplicação (R$ 6.676.278,86). Entretanto, a maioria desse volume estava parada devido a problemas relacionados a deficiências nos serviços de assistência técnica (dentre 25 projetos contratados, em 18 deles a qualidade da assistência técnica estava afetando a aplicação dos recursos). Na média da Região Nordeste, no ano de 2001, do total de recursos destinados aos estados da região, 53,9% (R$ 68.405.202,53) estava sendo aplicado, sendo que 32,0% deste montante estava

> com algum tipo de condicionamento relacionado à qualidade dos serviços de assistência técnica.

Guanziroli e Bascos (2010) citam alguns fatores que influenciaram negativamente no reembolso dos financiamentos, dentre eles destacam-se: falta ou baixa qualidade de assistência técnica, dificuldades no gerenciamento dos recursos do crédito; falta de visão sistêmica dos técnicos; falta de integração nos mercados, de estrutura de comercialização e de agregação de valor.

Estudos revelam que as instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no país padecem com problemas orçamentários, pouca possibilidade de ação operativa, perda de patrimônio, falta de capacitação adequada dos técnicos responsáveis pela assistência técnica aos produtores, dentre outros.

Maciel (2009) menciona que os órgãos de ATER sofrem com a falta de estrutura que se configura desde o subdimensionamento da equipe frente às demandas locais até a insuficiência de verbas para suprimentos essenciais ao desempenho do trabalho, como gasolina para abastecer os veículos oficiais.

Quando indagados se gostariam de obter novos financiamentos, 53,3% dos agricultores do Nova Vida disseram que sim, para investir em infraestrutura, sobretudo, em equipamentos de irrigação e para custear a produção. Os demais 46,7% disserem que não têm interesse em contrair novos financiamentos, pois não obtiveram benefícios com o Programa, alguns agricultores também acrescentaram que para quem trabalha no sistema de sequeiro não tem vantagem tirar financiamento, porque não tem garantia que vai conseguir produzir suficientemente para pagar a dívida.

Já no assentamento Dona Antônia o percentual de entrevistados que gostariam de obter novos financiamentos foi menor, apenas 33,3% dos entrevistados, assim como no assentamento Nova Vida os agricultores gostariam de obter recursos para investir em irrigação. Os que responderam que não gostaria de obter novos créditos 66,7% alegaram que tem medo de ficar devendo e das dívidas aumentar ainda mais.

O Censo Agropecuário 2006 registrou mais de 3,5 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar que não obtiveram financiamento naquele ano, especialmente porque ”não precisaram” ou por ”medo de contrair dívidas”.

Diante do que foi aqui exposto, pode-se constatar através da pesquisa de campo que o PRONAF enquanto política pública não se mostrou efetivo nos assentamentos estudados, uma vez que não está cumprindo de modo incisivo a finalidade inicial para qual foi criado,

que é promover o *desenvolvimento sustentável* dos agricultores familiares, proporcionando-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

Ainda que a dimensão de desenvolvimento sustentável proposta pelo Programa se restrinja somente ao crescimento econômico, evidencia-se por meio da pesquisa que essa dimensão não está sendo atingido pelo PRONAF nas comunidades estudadas. Destaca-se a quantidade de agricultores que não tem mais a agricultura como sua atividade principal, pois não conseguem sobreviver somente dela, passando a atuar fora do assentamento em outros setores da economia como já foi descrito anteriormente (construção civil, turismo, serviços).

Esse comportamento se percebe também em relação a nova geração, ou seja, aos filhos dos agricultores. Cada vez mais esses jovens vem abandonando suas origens e partido para as cidades e até mesmo para outros estados à procura de oportunidades de trabalho, pois a situação relatada pelos entrevistados não oferece condições de sobrevivência e de fixar esses jovens no campo, acrescenta-se ainda, o fato de muitos destes jovens não se identificarem com a agricultura, muitas vezes encantados pelo apelo tecnológico, pela atração do moderno, do consumo, dentre outros fatores.

Em relação ao que foi constatado na pesquisa, pode-se considerar, de modo geral, que o PRONAF gerou o aumento da capacidade de produção nos assentamentos pesquisados, pois forneceu subsidios para que os agricultores pudessem constituir os seus roçados e até mesmo aumentar suas plantações, muito embora essa produção seja limitada por uma série de fatores que a restringem, conforme já foi relatado anteriormente ao longo desse capítulo.

Já as questões relacionadas à geração de empregos e melhoria da renda estão aquém de serem alcançadas nas comunidades aqui estudadas, em vez de propiciar a geração de empregos o que se observa é que os agricultores estão se ocupando cada vez mais de outras atividades fora do assentamento passando a agricultura a ser, em muito casos, uma atividade secundária para alguns assentados.

Nesta situação, cabe discutir se a expressão “geração de emprego” embutida na finalidade do Programa se aplica ou pode ser exequível por parte dos agricultores beneficiados com o PRONAF. O baixo redimento obtido pela maioria dos agricultores familiares inviabiliza a geração de empregos formais, conforme constatou-se nos assentamentos estudados as atividades agrícolas praticadas pelo beneficiados com o Programa não estão sendo capaz de obsorver e ocupar a mão-de-obra familiar disponível tampouco criar postos de trabalho formais. Estudos realizados por Guanziroli, Sabbato e Vidal (2011, p. 59) enfatizam que muitos dos agricultores familiares produzem basicamente

para subsistência da familiar, portanto, estes estabelecimentos estão longe de gerar empregos.

De acordo com os dados apurados pela a pesquisa, no que diz respeito a melhoria da renda verificou-se que apenas 36,7% dos entrevistados relataram melhoria da renda em decorrência dos investimentos realizados através do PRONAF. A grande maioria, ou seja, 63,3%, expuseram que não obtiveram melhoria nas suas rendas em função do Programa.

Guanziroli e Bascos (2010), ressaltam que existem evidências concretas de que os recursos do PRONAF, embora tenham propiciado (em algumas situações) pequena ou nula melhoria na renda monetária dos agricultores familiares teriam contribuído para ampliar a capacidade produtiva desses agricultores, propiciando aumento de área cultivada tanto para produtos de consumo como para a venda. Diminuindo a dependência de alimentos vindos de fora da unidade produtiva. A pesquisa de campo nos assentamentos estudados ratificam esses dados.

Os dados aqui apresentados corroboram com a hipótese levantada nesse trabalho que sugere que o Programa não está cumprindo o seu papel de forma efetiva, sobretudo, quando se trata dos grupos de agricultores com menos recursos econômicos e tecnológicos.

Segue abaixo um resumo dos principais pontos levantados pela pesquisa através dos indicadores mapeados, ver o Quadro 04 abaixo.

Quadro 04 - Indicadores de sustentabilidade dos assentamentos.

INDICADORES	ASSENTAMENTO NOVA VIDA	ASSENTAMENTO DONA ANTÔNIA
Domínio do Ciclo produtivo (escoamento direto da produção e arranjos produtivos locais)	- 100,0% escoam a produção via Programas governamenrais. PAA, PNAE. Destes 53,3% também escoam para feiras livres e atravessadores.Ver fig 6.a.	- Apenas 6,70% escoam a produção via Programas governamentais. Cerca de 93,3% destinam a produção para feiras livres, atravessadores bares e restaurantes.Ver fig. 6.b.
Estilo de liderança local	- Centralizadora, porém bastante articulada.	- Democrático, todavia com baixa mobilização.
Organização política e social	Grau satisfatório de organização política via cooperativa que lhes permitem acessar as PP´s. 93,0% são cooperativados, vinculados ao STR e Associação. Cultura associativista em formação e consolidação.	Fragilidade na organização política e limitações no acesso às PP´s. Escoamento da produção é individiual na maioria das vezes via sistema atravessador. Cultura associativista fragilizada.

Território	- Assentamento de reforma agrária – Zona da Mata Sul território conquistado via lutas sociais – cenário de conflitos socioambientais e fundiários. - Embora esteja localizado fora do semiárido, sofrem com os impactos da falta de chuva que é comum na região. - Tem o título provisório da terra, a escritura definitiva só quando terminar de pagar ao INCRA	- Assentamento de reforma agrária Zona da Mata Sul- território conquistado via lutas sociais – cenário de conflitos socioambientais e fundiários. - Embora esteja localizado fora do semiárido, sofrem com os impactos da falta de chuva que é comum na região. - Não tem o título provisório, nem começaram a pagar ao INCRA
Tecnologias hidricas (armazenamento e acesso)	- Acesso precário às tecnologias hidrícas- captação e armazenamento da água e sistema de irrigação. Ver fig. 9.a e fig. 12.a. - Apenas 26,7% têm acesso à sistema de irrigação. Não há cisternas nem açudes no assentamento. Existe poço apenas para abastecimento doméstico da agrovila.	- Acesso precário às tecnologias hidricas. Ver fig. 9.b e 12.b. - 13,3% acessam o sistema de irrigação. Não há cisternas nem açudes no assentamento. Existe poço apenas para abastecimento doméstico da agrovila.
Transição agroecológica	- 60,0% usam agrotóxico e 40% não usam . Ver fig 11.a. - 13,3 % produzem de forma agroecologica.	- 46,7% usam agrotóxico e 53,3% não usam. Ver fig. 11.b. - 13,3 % produzem de forma agroecologica.
Rede de proteção social	PBF, aposentadoria rural e PRONAF.	PBF, aposentadoria rural e PRONAF.
Acessibilidade ao sistema público de ensino	73,3% possui grau de escolaridade igual ou inferior ao ensino fundamental incompleto, nova geração frequenta a escola até a idade de corte do PBF. Ver fig. 2.	80,0% possui grau de escolaridade igual ou inferior ao ensino fundamental incompleto, nova geração frequenta a escola até a idade de corte do PBF.Ver fig. 2b.
Assistência técnica	- Assistência técnica ausente ou inadequada. Ver fig. 10.a	- Assistência técnica ausente ou inadequada.

Fonte: Pesquisa de campo, (2013)

Destaca-se que estes indicadores aqui apresentados tem grande relação com o Programa estudado, pois como foi visto no decorrer desse trabalho eles impactam fortemente nos resultados alcançados pelo PRONAF.

Considerações finais

As políticas públicas surgem como respostas às demandas da sociedade, sobretudo dos setores marginalizados e em condição de vulnerabilidade. São implementadas através de programas que tem seus gastos amparados em recursos públicos, sejam da esfera federal, estadual ou municipal. No caso do PRONAF pode-se dizer que se trata de um Programa caro e altamente subsidiado (GUANZIROLI e BASCO, 2010). Portanto, é extremamente importante e necessário conhecer e avaliar os resultados desses programas, a fim de checar se os objetivos pretendidos foram atingidos, e a partir daí tomar as decisões pertinentes quais sejam manter, corrigir, melhorar e até mesmo extinguir o programa, se for o caso.

No estudo aqui apresentado destaca-se que, embora o PRONAF seja reconhecido como uma importante ferramenta no processo de fortalecimento da agricultura familiar, ampliando o acesso ao crédito aos agricultores que antes não o tinham, obstáculos ainda precisam ser vencidos pelo Programa, em especial, a busca de mecanismos que promovam uma melhor condição de vida para os agricultores e que sejam baseados, de fato, na sustentabilidade das atividades desenvolvidas no assentamento.

É preciso levar em consideração a grande heterogeneidade que compõe a agricultura familiar brasileira, seja em função dos diferentes tipos de território que ocupa ou em virtude da existência de diferentes tipos de agricultores. Deste modo, temos agricultores familiares com diferentes realidades compartilhando a mesma política pública, ou seja, o PRONAF.

Sendo assim, o Programa pode ser exitoso em uma determinada conjuntura, no entanto, em circustâncias diferentes desta pode apresentar um desempenho aquém do esperado, como já foi visto em relação as regiões Sul e Nordeste do país.

Na pesquisa realizada nos dois assentamentos identificou-se uma série de fatores que em grande parte contribuíram para situação em que se expressa o PRONAF nas comunidades estudadas. Dentre eles, destacam-se: o baixo índice de escolaridade e a falta de informação dos agricultores, condições climáticas adversas associada a falta de estrutura hídrica, ausência de infraestrutura adequada, dificuldades na comercialização, desvio de crédito, a falta de voz dos agricultores quando da elaboração do seu projeto de financiamento, em muitas casos a experiência dos agricultores não foi levada em conta, e a carência de assistência técnica ou assistência técnica prestada de forma inadequada.

De acordo com o que foi visto na pesquisa, é razoável concluir que a grande maioria dos fatores acima apontados convergem para a falta ou deficiência de assistência técnica.

Conforme foi visto no Capítulo 3, para o MDA, o principal objetivo dos serviços de assistência técnica e extensão rural é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Não obstante a prestação deste serviço ser paga pelos agricultores quando da concessão do crédito, o que se constatou foi uma assistência técnica distante, incipiente, dificitária e inadequada.

A baixa escolaridade dos agricultores entrevistados amplia ainda mais a necessidade dos serviços de assistência técnica, orientando esse público no desenvolvimento de suas atividades, na busca de tecnologias e de outras alternativas que se adequem a seus territórios e que possam ser exploradas pelo agricultores no espaço rural, assim como no fortalecimento de organizações produtiva e cooperativas, dentre outros. Para isso o conhecimento é um ponto central para agricultores e técnicos.

Nesse sentido, cabe a assistência técnica estimular à agregação de valor a produção como uma possibilidade de incrementar a renda familiar, de se diferenciar e atingir novos mercados. Ressalta-se aqui o caso da Agricultora 03 do assentamento Nova Vida, a única entrevistada que agrega valor a sua produção com uma pequena agroindústria de beneficiamento de frutas para produção de polpa, sua renda é a maior dentre todos os entrevistados naquele assentamento, sendo três vezes mais do que a média apurada. Chama atenção o fato de que quando os agricultores foram questionados sobre o que poderia ser feito para aumentar a renda nenhum dos entrevistados citaram essa possibilidade como uma forma de ampliar a renda familiar.

Mais uma possibilidade de agregar valor a produção, é inserir o uso de elementos da agroecologia associados a agricultura familiar, propiciando a produção de alimentos mais saudáveis com uma menor carga de riscos à saúde, reduzindo danos ao meio ambiente, agregando valor cultural, além de obter um melhor resultado das atividades agropecúarias, pois as culturas dependeriam menos de insumos externo diminuindo assim os custos de produção. O apelo ecológico que se vivência nos dias atuais vai além da produção de alimentos sem agrotóxicos, passa pelo equilíbrio ecológico, pela preservação dos ecossistemas, a manutenção de plantas e animais, enfim, com a saúde do nosso planeta.

Nos dois assentamentos pesquisados, apenas 13,3% dos entrevistados relataram que já empregam conceitos da agroecologia nas execução de sua atividades. Contudo, o que se observou é que essa prática ainda é bastante incipiente nessas comunidades.

Outras atividades que emergem e que devem ser estimuladas como possibilidades de agregar renda e conferir um suporte a sustentabilidade da agricultura familiar são as atividades não-agropecuárias desenvolvidas no espaço rural, denominadas por alguns autotes de “pluriatividade” ou “novo rural”.

Grossi e Silva (2002), citam que este fenômeno reveste-se de particular importância num cenário de produção agropecúaria em declínio para os agricultores mais pobres. Situação que se evidencia ainda mais quando se trata de agricultores em condição de vulnerabilidade climática, como é o caso dos agricultores pesquisados. Nas comunidades estudadas constatou-se que as tradicionais atividades produtivas não estão conseguindo absorver toda mão de obra familiar disponível.

Deste modo, é necessário identificar as potencialidades que estão latentes no espaço rural e que não necessariamente estejam relacionadas às atividades agropecuárias, mas que possam contribuir para que os agricultores tenham uma melhor ocupação do seu tempo de trabalho, propiciando a agregação de rendas às famílias como, por exemplo, o artesanato, o turismo, o lazer, a valorização de bens não tangíveis como as paisagens, as atividades decorrentes da preservação ambiental, dentre outras. Ressalta-se que os assentamentos pesquisados estão numa localização privilegiada, cercados de beleza e variedade de paisagens naturais como rios e belas praias que se estendem ao longo de alguns municípios da região. Todavia, devem-se considerar também os impactos negativos acarretados pela atividade do turismo.

Contudo, o que se verificou nas comunidades estudadas foi que os projetos financiados através do PRONAF contemplavam apenas atividades tradicionais, não estimulando o aparecimento de novas oportunidades de mercado. Soma-se ainda à padronização dos projetos financiados, elaborados sem levar em consideração a adequação do projeto à infraestrutura existente no assentamento, as peculiaridades e as necessidades de cada agricultor, assim como, a experiência e os valores culturais dos beneficiários.

A pesquisa constatou uma espécie padronização na maioria dos projetos elaborados pela assistência técnica e financiados através do PRONAF, com poucas chances de alterar suas condições produtivas.

Dos projetos financiados no assentamento Nova Vida, cerca de 80,0% deles foram para custeio de inhame, já no assentamento Dona Antônia em torno de 73,3% dos casos as operações foram investimentos para implantação das culturas de manga e coco. Na conjuntura em que se encontram as comunidades pesquisadas essa padronização dos projetos de financiamento pode também, em alguma medida, confrontar em uma situação de

concorrência entre os próprios agricultores, pois acabam cultivando os mesmos produtos o que por consequência interfere no preço pago pela produção, uma vez que quanto maior a oferta, maior é a tendência de queda dos preços.

Destaca-se ainda a importância da assintência técnica no acompanhamento dos empreendimentos financiados orientando os agricultores na administração e no gerenciamento do crédito.

Diante do exposto, ficam evidentes as limitações do PRONAF nos assentamentos pesquisados, grande parte em decorrência dos entraves da falta de assistência técnica adequada.

Acrescentam-se aos fatos aqui publicados, a ocorrência de outros fatores históricos, políticos e organizacionais que contribuem para as disparidades regionais e para os variados tipos de agricultores familiares existentes no país e que acabam influenciando nos resultados do Programa, como o escravismo e a migração de colonos europeus.

Destacam-se ainda questões culturais como o histórico de dependência das políticas assistenciais através de programas paternalistas, tornando o agricultor nordestino habituado a receber benefícios e perdões do Governo.

O PRONAF para alguns dos agricultores entrevistados parece ter sido compreendido dessa forma, tendo em vista que cerca de 30,0% dos entrevistados ainda disseram que os recursos do Programa não deveriam ser pagos. Todavia, essa situação não é de se estranhar, posto que esse entendimento é perpetuado por diversos agentes, especialmente pelas oligarquias locais, que constantemente se beneficiam dessa situação para se promoverem.

Anualmente são instituídas novas Leis para renegociar as dívidas dos agricultores familiares impetradas por deputados e senadores que fazem questão de aparecer nas mídias defendendo essa causa. Porém renegociar as dívidas em muitos casos não resolve os problemas dos agricultores, pois continuam devendo, na maioria das vezes, só serve para protelar os débitos até que seja estabelecida a próxima Lei.

As questões aqui levantadas refletem na inadimplência do PRONAF.

Embora o levantamento dos fatores que limitaram o desempenho do PRONAF nos assentamentos estutados tenham convergido, em grande parte, para ausência ou inadequada prestação dos serviços de assitência técnica, conforme apurados nesse trabalho. É preciso esclarecer que os resultados do Programa não dependem tão somente da assistência técnica, tendo em vista a gama de atores envolvidos. O bom desempenho do PRONAF, assim como, o fortalecimento da agricultura familiar dependem da capacidade de articulação e de ações sinérgicas envolvendo os diversos atores comprometidos com a agricultura familiar, tais

como: movimentos sociais, sindicatos, instituições de pesquisa, ministérios, órgãos de ATER, governos estaduais e municipais, instituições financeiras, ONGs, dentre outros.

A pesquisa evidenciou ainda a importância de diferentes políticas públicas que atuam em outras áreas de apoio à agricultura familiar, especificamente o PAA e o PNAE, sendo estes um canal para comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar, sobretudo no assentamento Nova Vida, onde 100,0% dos agricultores entrevistados trabalham com algum desses programas, diferentemente do assentamento Dona Antônia onde apenas um agricultor entrevistado trabalha com o PAA. Essa diferenciação se dá em função da forma de organização desses agricultores. No assentamento Nova Vida os assentados participam de uma cooperativa fundada por eles próprios, sendo esta uma das condições principais para acessar essas políticas. Já no assentamento Dona Antônia não existe cooperativa, o único agricultor entrevistado que trabalha com PAA é vinculado a uma cooperativa de outro município.

Ainda que não se tenha constatado uma variação tão significativa em relação à renda média dos agricultores nos dois assentamentos, o que se observou em relação a estes Programas foi a motivação e a união, muito mais presente nos agricultores que trabalham com o PAA e PNAE frente aqueles que não acessam esses Programas. Isso se dar, na maioria das vezes, em função dos agricultores beneficiados terem sua comercialização assegurada, até o limite estipulado pelos Programas, e a preço justo, sendo isso um entrave para os agricultores que não tem acesso.

A propósito, destaca-se aqui a importância da organização cooperativista para o fortalecimento dos agricultores assentados, sendo essa, uma peça fundamental na dinâmica do assentamento Nova Vida, através da cooperativa vem sendo firmadas parcerias com programas governamentais no âmbito federal, estadual e municipal disponibilizando aos assentados tratores, caminhões, cursos de capacitação, dentre outros.

As constatações aqui apresentadas sugerem que por mais subsídio que se apliquem, as políticas de acesso ao crédito de forma isolada não é suficiente para atingir os objetivos esperados pelo PRONAF, quais sejam: promover o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda.

Para tanto, é necessário conhecer e compreender os efeitos do PRONAF nos diferentes contextos e combinações das unidades familiares envolvidas. Levando-se em consideração, a heterogeneidade econômica, social e ambiental existente. A partir daí reformular políticas especificas para os grupos mais pobres dentre os beneficiários com o Programa, que necessitam primeiramente, de políticas agrárias e sociais de educação, de

capacitação, de saneamento básico, de infraestrutura básica de produção, de acesso a água, de ações de convivência com a seca, dentre outras.

Considerando ainda, a geografia agrária do país e o ponto de vista dos diversos autores envolvidos, inclusive dos próprios agricultores familiares que são o público alvo desse PRONAF, a fim de ouvir seus problemas, seus anseios e suas necessidades e a partir daí redirecionar essa política pública para a promoção do desenvolvimento rural, baseado em um contexto de desenvolvimento local integrado e sustentado, onde o crédito nesse cenário assume um papel de suma importância.

Bibliografia

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS/Ed. da UNICAMP, 1992.

ABRAMOVAY, R.; CARVALHO, F. J. J. **A objetividade do conhecimento nas ciências sociais.** In: Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária. v. 24, n. 3, p. 36-53, set./dez., 1994.

ABRAMOVAY, R.; PIKETTY M. G. **Política de crédito do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90**. Caderno de Ciência e Tecnologia. Brasília, v. 22, n. 1, p. 53 -66, jan./abr. 2005.

ABRAMOVAY, R. Combate à pobreza: chegou a hora da qualidade. **Valor Econômico**, São Paulo, p. A12, 16 ago. 2006.

ALTIERI, M. A. **Agricultura sustentável.** Jaguariúna/SP, v. 2, n.2: 05-11, jul./dez. 1995.

ALVARENGA, R. F. C.; SOARES, M. L. **A luta pelos reconhecimentos dos direitos: o caso das trabalhadoras rurais do assentamento Nova Vida (2004).** Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel12/RaquelAlvarenga.pdf>. Acesso em: 30/08/2013.

ALVES, H. C. R. Condição do produtor em relação às terras no Nordeste. Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/etene/etene/docs/ire_ano5_n4_1.pdf>. Acesso em:29/08/2013.

AMORIM J. M. **Capitalismo, Questão Agrária e os movimentos sociais**. Revista Geoambiente, Jataí, n. 7, jul - dez, 2006. Disponível em: <http://revistas.jatai.ufg.br/index.php/geoambiente/article/view/38>. Acesso em 20/01/2013.

ANDRIOLI, A. I. **Agricultura familiar e sustentabilidade ambiental.** Revista Eletrônica Espaço Acadêmico, v. 89, p. 1-5, 2008.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. **(Des)caminhos da política de crédito do PRONAF na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural**. Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a pobreza e a desigualdade. Natal, 2010.

AQUINO, J. R.; TEIXEIRA, O. A. **Os desafios do novo rural e as perspectivas da agricultura familiar no Brasil agricultura familiar, crédito e mediação institucional: A experiência do PRONAF em São Miguel no Nordeste Brasileiro.** Cuadernos de Desarrollo Rural, Vol 2, Nº 54 (2005).

ASA BRASIL - ARTICULAÇÃO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, 2012. **O problema da seca no Nordeste não é falta de água, 2012**. Disponível em: <http://www.asabrasil.org.br/Includes/VersaoImpressao.asp?COD_CLIPPING=1632>. Acesso em: 29/04/2013.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – BNB. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Relatórios e Resultados, 2009.** Banco do Nordeste do Brasil – Fortaleza – CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

BARROS, G. S. C. (org.) (2006). **Agronegócio Brasileiro - Perspectivas, desafios e uma agenda para seu desenvolvimento**. Piracicaba: ESALQ/USP, 2006.

BAUER, M.; GASKELL, G. (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

BELLONI, I. et al. **Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2001.

BELIK, W. **Avaliação da operacionalização do Programa Pronaf**. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm.> Acesso em: 19/11/2013.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; BLANC-PAMARD, C.; CHONCHOL, M. **Por um Atlas dos assentamentos brasileiros: espaços de pesquisa**. Rio de Janeiro: DL/Brasil, 1997.

BERGAMASCO, S. M. P. P; NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, 301).

BICUDO, M. A. V. **A contribuição da fenomenologia à educação. In: Fenomenologia, uma visão abrangente da educação.** São Paulo: Olho d' água. 1999.

BORGES, J. R. P.; FABBRO, A.; L.; D.; JÚNIOR. A.; L.; R. **Percepção de riscos socioambientais no uso de agrotóxicos – o caso dos assentados da reforma agrária paulista.** In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, anais XIV, Caxambu, MG, 2004.

BRUNO, R. **O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. Estudos sociedade e Agricultura**, 05 de Novembro de 1995, p. 5-31.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. **Agricultura familiar e o novo mundo rural** In: CONGRESSO DA SOBER: Equidade e Eficiência na Agricultura Brasileira, 40., 2002, Passo Fundo. p.1-23.

BUTTO, A. **Mulheres, economia e cidadania no Brasil: a experiência recente das políticas de igualdade.** Disponível em <http://www.rimisp.org/FCKeditor/UserFiles/File/documentos/docs/sitioindia/documentos/Paper_Andrea_Lorena_Butto_Zarzar.pdf.> Acesso em: 22/02/2013.

CASTRO, F. J. A.; CAMPOS, R. T. **OS Impactos do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar na qualidade de vida dos beneficiários no estado do ceará: um estudo de caso, (2010).** Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/revista-de-desenvolvimento-do-ceara/n 01>. Acesso em 14/01/2013.

CAUME, D. J. **Reforma agrária na contemporaneidade brasileira: novos termos para um velho debate.** Revista da UFG, Vol. 7, No. 01, junho 2004 on line (www.proec.ufg.br).

CAZELLA, A. A.; CAPELLESSO, A. J.; STROPASOLAS, V. L.; BÚRIGO, F. L. **Políticas públicas: o rural é mais que produzir!.** Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/1260.pdf>. Acesso em: 24/08/2013.
CERQUEIRA, P. S.; ROCHA, A. G**. A agricultura familiar e o PRONAF: elementos para uma discussão**. Bahia Análise & Dados, Salvador, v. 12, n. 3, p. 105-117, dez 2012.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. S. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - CMMD. **Nosso futuro comum (Relatório Brundtland).** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991. 430 p.

COELHO, M. A. **O estatuto da Terra de 1964**. Disponível em: http://www.frigoletto.com.br/GeoRural/estatutoterra.htm. Acesso em: 02/02/2013.

DALL'ACQUA, M. F. **Relações entre agricultura e indústrias no Brasil, 1930-1960. Revista de Economia Política,** Vol. 5, No. 03, junho-setembro 1985. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/19-4.pdf>. Acesso em 18/11/2013.

ESQUERDO, V. F. S.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Reforma agrária e assentamentos rurais: Perspectivas e desafios**. Brasília, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento - NEAD, 2011.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES E. C. **Políticas fundiárias no Brasil: uma análise geo-histórica da governança da terra no Brasil**. 1. ed. Roma: International Land Coalition., 2012. v. 1. 62p .

FERRAZ, O. G. et al. (2008). **Microcrédito Rural: Análise Sobre a Modalidade do Pronaf B.** Disponível em: <http://ageconsearch.umn.edu/bitstream/107936/2/725.pdf.>. Acesso em 15/11/2012.

FRANTZ, W. **Associativismo, cooperativismo e economia solidária**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Ijuí – RS. Editora Unijuí, 2012.

FREIRE, N. P.; MOREIRA, E. R. F. **A luta pela terra e a territorialização camponesa no assentamento Dona Antônia - Conde – PB** In: IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária e V Simpósio Nacional de Geografia Agrária. Novembro de 2009 – Niterói-RJ. UFF.

GADOTTI, M. **Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório** São Paulo: 9 ed. São Paulo: Cortez, 1992.

GIRARDI, E. P. **Atlas da Questão Agrária Brasileira** (2008). Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/agricultura_ocupacao.htm. Acesso em: 17/03/2014.

GONÇALVES, A. F.; SANTOS C. D. S. **Indicadores locais de sustentabilidade e a avaliação de políticas sociais: contribuições para a gestão pública** In: AGUIAR, S. M.

B.; MORAES, A. (Orgs). *Gestão Pública: práticas e desafios*. v. 4. Recife: Editora Universitária, 2010.

GONÇALVES, A. F. (2013) **Indicadores Socioculturais com foco em territórios semiáridos: aspectos epistemológicos e metodológicos.** Programa Semiárido em Foco INSA- Campina Grande.

GRAZIANO, J. SILVA. **A modernização dolorosa: Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.

GRAZIANO, J. SILVA. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1998.

GROSSI, M. E. D.; SILVA, J. G. **Novo rural: uma abordagem ilustrada**. Londrina: Instituto Agronômico do Paraná. Vol. 1, 2002.

GUANZIROLI, C. E. et. al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond. 288p. 2001.

GUANZIROLI, C. E. et. al **Assistência técnica para assentamentos rurais - análise a partir do sistema de gerenciamento da reforma agrária - SIGER (2003). Disponível em:**<http://www.mda.gov.br/portal/nead/arquivos/view/textosdigitais/Relat%C3%B3rio/arquivo_261.pdf>. Acesso em: 11/11/2013.

GUANZIROLI, C. E.; BASCO, C. A. **Programa de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF. Experiências recentes bem-sucedidas no Brasil em agronegócio e desenvolvimento rural sustentável.** Disponível em: <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/Attachments/82/experiencias_recentes.pdf>. Acesso em 07/11/2013.

GUANZIROLI, C. E.; SABBATO, A. D.; VIDAL, M. F. **Agricultura familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários.** Fortaleza – CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.

GUILHOTO, J. et al. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados**. Disponível em <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf>. Acesso em 23/12/2012.

IENO, N. G.; BAMAT, T. (Coord.). **Qualidade de vida e reforma agrária na Paraíba.** Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa - PB, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário, 2006.**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO. **Novo retrato da agricultura familiar – O Brasil redescoberto. Brasília: MDA, 2000.**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Pesquisa confirma que reforma agrária é um instrumento de combate à pobreza**. Publicação Especial do INCRA, ano 1, no. 2. Dezembro, 2010 (a).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**. Políticas Públicas, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territoria: Uma Análise dos Impactos Socioeconômicos no Território Médio Jequitinhonha - MG**, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2004.

LIMA, A. B.; RODRIGUES, M. F. F. **Luta camponesa ela terra e formação de novas territorialidades no litoral sul paraibano.** Mercator Revista Eletrônica de Geografia da Universidade Federal do Ceará UFC, Ceará, vol. 08, n.15, 2009. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/266/214>. Acesso em: 30/07/2013.

LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L. (et al.). **Impactos dos Assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro.** Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: UNESP; estudo NEAD nº 6, 2004.

LUQUE, T. **Investigación de Marketing:** fundamentos. Barcelona: Ariel Economía, 1997.

MACIEL, I. S. R. **Avaliação da metodologia do agroamigo em Caucaia – CE**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2009. (Série BNB Teses e Dissertações, n. 17).

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARINHO, C. F. C. E.; ALMEIDA, H. A. **Regime de distribuição de chuvas nas margens oeste do alto curso do Rio Paraíba. Disponível em:** http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agb.org.br%2Fevento%2Fdownload.php%3FidTrabalho%3D1357&ei=8eIXU9qAM47okAfni4D4Bw&usg=AFQjCNGt98bGrB8goc0Q4x_YbqoTylO5lQ. Acesso em 05/03/2014.

MARTINS, J. S . **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTIN, E. S. **Agrotóxicos – intoxicações humanas e contaminação ambiental**. Revista de Geografia, Unesp, SP, n. 12, p. 7-25, 1993

MARTINE, G. **A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? Questão Agrária Hoje**. Revista Lua Nova, n° 23, p. 07-37, Março de 1991.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF: Análise de Indicadores**, (2005). Série Estudos 11 NEAD. MDA.

MATTEI, L. **Mudanças nas regras de financiamento do Pronaf**, 2008. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=3895>. Acesso em: 14/01/2013.

MERA, C. M. P. **A questão agrária no Brasil: as contribuições de Caio Prado Junior e Ignácio Rangel.** Revista Gedecon: gestão e desenvolvimento em contexto, Cruz Alta, v.3, n.2, p. 119-134, (jul/dez) 2008.

MORESI E. (Organizador). **Metodologia de Pesquisa**, Universidade Católica de Brasília, 2003.

MOREIRA, E. **Por um pedaço de chão**. João Pessoa, Editora Universitária, 1997.

MUSSOI, E. M. Agricultura familiar, extensão rural e a nova política nacional de assistência técnica e extensão rural. In: LIMA, J. R. T.; FIGUEIREDO, M. A. B. (org.).**Extensão rural, desafios de novos tempos: agroecologia e sustentabilidade**. Recife: Bagaço, 2006. p.99-106.

NAVARRO, Z. **Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro**. In: Revista Estudos Avançados, São Paulo, USP, Vol. 16, Nº 44, p. 83-100, 2001.

NOGUEIRA, A. P. F. GARCÍA, M. F. **As Novas Territorialidades da Reforma Agrária na Paraíba: O Assentamento Rural de Dona Helena**. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, vol. 07, n.2 novembro/2006. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA72/Pegada7n2_20064Alexandrecerto.pdf>. Acesso em: 30/07/2013.

OLIVEIRA, G. C. S. **Perfil socioeconômico e potencialidades para a captação de água da chuva na microrregião do alto Capibaribe, PE.** Recife: UFPE, 2012. Disponível em: http://www.ufpe.br/posgeografia/images/dissertao%20gergia%20cristina.pdf. Acesso 05/03/2014.

ORTEGA, A. C. NUNES, E. M. **Agricultura familiar: por um projeto alternativo de desenvolvimento local.** Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/OGT/ogt0602.htm>. Acesso em: 30/01/2013.

PALMER, W.C.. **Meteorological drought**. Washington, USA: Weather Bureau Res, 1965. n. 45, 58p.

RASMUSSEN, E. M., DICKINSON, R. E., KUTZBACH, J. E., CLEAVELAND,M. K. **Climatology**. In: MAIDMEMT, D.R. Handbook of hydrology. New York: McGraw-Hill, 1993. Cap. 2, p.1-44, 1993.

RICO, E. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais:** uma questão em debate. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SABOURIN, E. P. **Será que existem camponeses no Brasil?** Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/493.pdf>. Acesso em: 19/11/2013.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTOS, A. C.; BECKER, E. (organizadores) **Entre o homem e a natureza: abordagens teórico-metodológicas**. Porto Alegre: Redes Editoras, 2012.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil.** Rio de Janeiro. Estudos Sociedade e Agricultura, v.16, p. 164-184, 2001.
_____. **A Pluriatividade na Agricultura Familiar.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. *In*: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). *Políticas públicas e participação social no Brasil rural*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 21-49. (Série Estudos Rurais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SAD; MINISTÉRIO O DO lDESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. **Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS: Território da Zona da Mata Sul da Paraíba (2008**). Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/biblioteca_virtual/ptdrs/ptdrs_territorio120.pdf>. Acesso em: 28/08/2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SAD; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. **Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS: Território da Zona da Mata Sul da Paraíba (2010**). Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio120.pdf>. Acesso em: 28/08/2013.

SENA, L. P. **Territórios da Zona da Mata Sul e Norte da Paraíba e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável: as feiras agroecológicas e da agricultura familiar.** Disponível em: <http://www.forosantacatarina2011.org/documenti/p33_sena_santa_catarina_2011.pdf>. Acesso em 28/08/2013.
SENE, E.; MOREIRA, J. C. **Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização**. Editora Scipione. São Paulo, 1998.

SILVA, A. S.; SOUZA, J. G.; LEAL, A. C. (2012). **A sustentabilidade e suas dimensões como fundamento da qualidade de vida.** Disponível em: http://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/viewFile/1724/sergiosilva. Acesso em: 20/11/2013.

SILVA, J. R.; JESUS, P. (2010). **Os desafios do novo rural e as perspectivas da agricultura familiar no Brasil.** Disponível em: <http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/vie File/1407/457>. Acesso em 18/11/2012

SILVA, L. M. S.; MARTINS, S. R. **Limites do PRONAF para a sustentabilidade da agricultura familiar: peculiaridades na porção sudeste do Pará.** In: Encontro da

Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, 2007, Fortaleza. Anais. Fortaleza: SBSP, 2007.

SILVA, P. O. **Avaliação do PRONAF-A no assentamento Banhos, no município de Morada Nova - Ceará**. 2010. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, 2010.

SILVA E SILVA, M. O. (coord.). **Pesquisa avaliativa. Aspectos teórico-metodológicos.** São Paulo: Veras editora, 2008.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.

SOUZA, C. B.; CAUME, D. J. **Crédito rural e agricultura familiar no Brasil.** In: 46°. Congresso da SOBER. Rio Branco – AC, 20 a 23 de julho de 2008.

SOUSA, J. M. P. **Avaliação do financiamento da agricultura familiar na produção, ocupação e renda.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2009. 179 p. (Série BNB Teses e Dissertações, n. 18).

TAVARES, E. D**. Da agricultura moderna à agroecologia: análise da sustentabilidade de sistemas agrícolas familiares**. Fortaleza: Banco do Nordeste: Embrapa, 2009. 264 p.

TEDESCO, J. C. (Org.), **Agricultura Familiar: Realidades e Perspectivas.** 3ª Edição, Passo Fundo, Editora UPF, 2001.

TONNEAU, J. P.; AQUINO, J. R.; TEXEIRA, O. A. **Modernização da agricultura familiar e exclusão social: o dilema faz políticas agrícolas**. Caderno de Ciências e Tecnológia, Brasília, DF, v. 22, n.1, p.67-82, 2005.

VEIGA, J. E. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica.** São Paulo: Hucitec/USP, 1991.

WILHITE, D. A. **Drought as a natural hazard: conceptions and definitions**. In: Drought: a global assessment. London: Routledge, p. 3-18, 2000.

WILHITE, D. A.; GLANTZ, M.H. **Understanding the drought phenomenon**: The role definitions. In: WILHITE et al. Planning for drought toward a reduction of societal vulnerability. Colorado: West view, 1987. Cap. 2, p. 11-14. 1987.

Apêndice A

Questionário de Pesquisa (Agricultores Beneficiados)

Pesquisa: POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: Uma avaliação do PRONAF em dois assentamentos rurais da Mata Sul Paraibana.

Entrevistador: Data: / /

Nome do Assentamento:

Número do Questionário:

PARTE I: INFORMAÇÕES GERAIS

1. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
2. Idade:
3.Escolaridade
( ) Analfabeto ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Nível superior incompleto ( ) Nível superior completo ( ) Pós graduação
4. Estado Civil
( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros:
5. Qual o número de pessoas da família que moram com você?
6. Número de filhos?
7. Qual a idade dos filhos?
8. Número de pessoas da família que trabalham no assentamento?
9. Os filhos ajudam nesse trabalho? Existem outras oportunidades de trabalho para os filhos?
10. Há quantos anos está assentado?
11. Reside no assentamento? ( ) Sim ( ) Não
12. Gosta do trabalho que faz? Há alguma alternativa?

PARTE II: AVALIAÇÃO ECONÔMICA

1.Que tipo de atividade exerce atualmente:
( ) Agricultura ( ) Pecuária ( ) Outra
(Qual?)
2. Quais as culturas agrícolas que você produz?
3. Quais atividades pecuárias você desenvolve?
4. Qual o destino da produção?
5. Como é feita a comercialização?
6. Comercialização para algum programa do Governo como o PAA e o PNAE?
7. Existem dificuldades na comercialização?
8. Qual a renda mensal da família proveniente das atividades agropecuárias?
9. Sua renda agropecuária oferece rendimento suficiente para as necessidades da família?

10. Possui alguma renda não rural? Qual o valor mensal?
11. Quanto é a média mensal das despesas da família com alimentação, saúde e educação?
12. Em sua opinião o que poderia ser feito para aumentar a renda da familiar?
13. As atividades são predominantemente individualistas ou há tarefas coletivas?

PARTE III: RELAÇÃO DE PODER LOCAL

1. Possui vínculo com algum sindicato, cooperativa, associações, partidos político, etc;?
2. Como é a relação do assentamento com os políticos locais?
3. Conta com o apoio de algum político para ajudar nas demandas do assentamento?
4. Possui o apoio de alguma organização ou movimento social como a ASA, a Cáritas, o MST, etc.
5. Participa de alguma Igreja? Qual? Tem o apoio da Igreja?

PARTE IV: TERROTÓRIO

1. Qual a área do seu Lote?
2. Possui o título da terra?
3. O assentamento é originado do Plano Nacional de Reforma Agrária – INCRA ou do Programa Nacional de Crédito Fundiário?

PARTE V: AVALIAÇÃO DO PRONAF

1. Você ou alguém da sua família já contratou algum tipo de
Financiamento do PRONAF? ( ) Sim ( ) Não. Em caso afirmativo, qual (is) a(s) categoria (as) do(s) financiamento(s).
2. Quantas operações?
3. Qual o valor do(s) financiamento(s)?
4. Qual a atividade financiada?
5. Qual(is) foi(ram) o(s) objetivo(s) do(s) financiamento(s)?
6. Vem conseguindo pagar em dia o(s) financiamento(s)?
7. Quais as dificuldades existentes que interfere no pagamento das prestações do financiamento?
8. O PRONAF proporcionou benefícios para você e sua família?
( ) Sim ( ) Não. Quais benefícios?
9. Você concorda que os recursos do PRONAF devem ser pagos?
( ) Sim ( )Não. Por quê?
10. Como você avalia o PRONAF? ( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Ruim ( ) Muito Ruim. Por quê?
11. Depois dos financiamentos do PRONAF a vida da sua família ( ) Melhorou ( ) Piorou ( ) Não houve mudança .
12. Você tem alguma sugestão de melhoria para programa?
( ) Sim ( ) Não. Quais?
13. Você gostaria de obter novo(s) financiamento(s)?

( ) Sim ( ) Não. Para investir em que?
14. O PRONAF aumentou a renda da sua família? ( ) Sim ( ) Não
15. Conta com o apoio de alguma instituição de assistência técnica?
16. Foi difícil ter acesso aos recursos do PRONAF? Houve burocracia por parte das instituições envolvidas (bancos, emater, etc.)?

PARTE VI: EDUCAÇÃO E SAÚDE

1. Existe escola no Assentamento ou nas proximidades?
( ) Sim ( ) Não. Qual(is) o(s) nível(is) de ensino?
2. Há disponibilidade de transporte para quem precisa estudar fora do assentamento? ( ) Sim ( ) Não.
3. Existe alguma Unidade Básica de Saúde no assentamento? ( ) Sim ( ) Não.
4. No assentamento há acesso a tratamentos médicos odontológicos. ( ) Sim ( ) Não.

PARTE VII: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

1. Faz uso de algum tipo de agrotóxico nas suas lavouras?
( ) Sim ( )Não. Quais?
2. Como são descartadas as embalagens? A água é afetada pelos defensivos?
3. Faz uso de EPI?
4. Utiliza alguma técnica de conservação do solo como plantio direto, plantação em curva de nível, adubação verde, etc.?
5. Faz uso de alguma técnica agroecologica como plantação de orgânicos, compostagem, sementes nativas, plantio de mudas, recuperação de mata ciliar, etc.?
6.Faz uso de alguma prática nociva ao meio ambiente como queimadas, desmatamento, etc.?
7. Quais as pragas mais comuns? Como as combate?
8. Utiliza algum sistema de irrigação?
9. De onde vem a água que abastece o assentamento?
10. A água existente é suficiente para o consumo humano e a produção agrícola?
11. Existem no assentamento fontes de armazenamento de água como açudes, poços, cisternas, caixas d' água, etc.?
12. A água disponível é de boa qualidade? ( ) Sim ( )Não.
13. Tem acesso a água encanada? ( ) Sim ( )Não. Qual o destino do esgoto doméstico?
14. Como é feita a coleta do lixo?
15. No assentamento existe a área destinada à reserva legal? ( ) Sim ( )Não.
16. O que você endente sobre preservação ambiental? Você considera importante preservar o meio ambiente?
17. No desenvolvimento de suas atividades como você contribui para preservação do meio ambiente?
18. Já ouviu falar em desenvolvimento sustentável? ( ) Sim ( )Não.
19. O que você entende como desenvolvimento sustentável?
20. Como você contribui para o desenvolvimento sustentável?
21. Atualmente qual o maior problema enfrentado pelos assentados?

Apêndice B

Foto 1 – Rodas de Conversas no assentamento Nova Vida.

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)

Foto 2 – Roda de Conversas na Associação do assentamento Dona Antônia.

Fonte: Pesquisa de Campo (2013)